SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2402

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Representação do Município em Manaus/AM, localizada à Rua Monsenhor Coutinho, nº 84 – Centro, para abertura de envelopes do seguinte certame:
Pregão Presencial SRP N° 019/2019-CPL/AMATURÁ

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Máquina Perfuratriz para Abertura de Poços Artesianos e Equipamentos, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 31 de julho de 2019. **Hora**: 14:00 H
Local de Abertura: Sala de Reunião da Representação do Município em Manaus/AM, localizada à Rua Monsenhor Coutinho, nº 84 – Centro – Manaus/AM.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Rua 21 de junho, 1746 – Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de Pen Drive para a gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Amaturá/Am, 17 de julho de 2019.

ELTON MELLO CAVALCANTE
Presidente da CPL/Amaturá

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:E1530BB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Senhor **Joaquim Francisco da Silva Corado**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, de 04 de fevereiro de 1992;

DECRETA:

Art. 1° Fica Designado o Sr. **ADNILSON CUMAPA PEREIRA,** ASSESSOR TECNICO II AD5, para responder interinamente pelas ações da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO AD2.

Art. 2° Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Assessor Técnico II AD5.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 12 de julho de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:E533E59A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
LEI MUNICIPAL Nº 21/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Anori/Anamã/Codajás, que liga a Sede do Município de Anori até a Sede do Município de Codajás.

O Senhor JAMILSON RIBEIRO CARVALHO, Prefeito Municipal de Anori, Estado do Amazonas, no uso das atribuições conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a estadualização da **Estrada de Anori/Anamã/Codajás**, trechos compreendidos entre:
- 1° trecho: Sede do Município de Anori até ponto de fronteira do Municípios de Anori/Anamã KM 7,5, totalizando a extensão de 7,5 km, com os seguintes pontos e coordenadas geográficas:
Início do trecho:
Longitude: 61° 39´ 37,22´´O
Latitude: 03° 44´ 14,32´´ S
Final do trecho:
Longitude: 61° 39´ 46,00´´O
Latitude: 03° 40´ 22,14´´ S
- 2° trecho: ponto de fronteira dos Municípios de Anori/Anamã KM 13,4 até o ponto de fronteira dos Municípios de Anori/Anamã KM 25,60, totalizando a extensão de 12,2 km, com os seguintes pontos e coordenadas geográficas:
Início do trecho:
Longitude: 61° 41´ 23,43´´O
Latitude: 03° 38´ 50,90´´ S
Final do trecho:
Longitude: 61° 47´ 31,33´´O
Latitude: 03° 38´ 14,93´´ S

A responsabilidade para manutenção, conservação e reparação da estrada de que trata o artigo 1° ficará a cargo do Estado do Amazonas.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anori, em 17 de julho de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal/Anori/Am.

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:8D5478EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2077/2019 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 2077/2019-PMB, entre o Município de Barreirinha e MARIA JULIANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE – ME, CNPJ Nº 12.315.527/0001-94.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma da Escola Municipal Manoel Caetano, localizada na Comunidade Indígena Araticum, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias à contar de 24.07.2019.
VALOR GLOBAL: de R$ 181.573,06 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.14- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0240.1.006- Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações - FONTE DE RECURSOS: 0011-FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 016/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 17 de julho de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:6A7E3457

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 – CPL/PMBC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 – CPL/PMBC**, que visa a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO",** pelo menor preço por item**;**

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial**,** conforme ata de recebimento e julgamento das propostas de preços e documentações**;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº s 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação**,** referente ao **Pregão Presencial N° 049/2019 – CPL/PMBC,** objetivando **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** em favor das empresas: **DR MORENO - ME,** inscrita sob o CNPJ nº **03.499.782/0001-43**, totalizando **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); ELDILEY BINDÁ BRAULIO – EPP,** inscrita sob o CNPJ nº **17.697.124/0001-70**, totalizando **R$ 337.100,00 (trezentos e trinta e sete mil, e cem reais).**

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de julho de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:907029E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, através do sistema de registro de preço.

Fornecedores: D R MORENO - ME, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.499.782/0001-43**, localizado Rua Velha s/nº, Bairro São Francisco, CEP nº 69.640-000, Tabatinga - AM**. ELDILEY BINDA BRAULIO - EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº 17.697.124/0001-70**, localizado Avenida Getúlio Vargas nº 77, Bairro Centro, CEP nº 69630-000, Benjamin Constant – AM.
Vigência da Ata:12 (doze) meses
Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna **DR MORENO - ME,** inscrita sob o CNPJ nº **03.499.782/0001-43**, para o item: 4, totalizando **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); ELDILEY BINDÁ BRAULIO – EPP,** inscrita sob o CNPJ nº **17.697.124/0001-70**, para os itens: 1, 2 e 3, totalizando **R$ 337.100,00 (trezentos e trinta e sete mil, e cem reais).**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 049/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 049/2019 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 15 de julho de 2019.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 15 de julho de 2019, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:69C205B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 077/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
ASSINATURA: 18 de junho de 2019
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **ELDILEY BINDA BRAULUIO - EPP.**
OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS NA COMUNIDADE FEIJOAL".
VALOR GLOBAL: R$ 1.213.523,24 (Hum milhão duzentos e treze mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.1003.0000 – Construção, Ampliação e Aquisição de equipamentos p/unidades educacionais do ensino Fundamental
44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte: 74 – QSE
Fonte: 11 Fundeb

Benjamin Constant/AM, 18 junho de 2019

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 18/06/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:384B3B3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 079/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
ASSINATURA: 15 de julho de 2019
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **J E DA SILVA MELO EIRELI - EPP.**
OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de "CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS PAVIMENTADAS".
VALOR GLOBAL: R$ 240.197,93 (duzentos e quarenta mil cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade:
02.12.01 – Secretaria Municipal de Obras Urbanismos
15.451.0091.1009.000 – Abertura drenagem e pavimentação de ruas e avenidas.
Natureza da Despesa: **44.90.51** - Obras e Instalações.
Fonte: **26** – Ministério da Defesa
Fonte: **10** - RO

GABINETE DO PREFEITO, 15 de julho de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 15/07/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:D0608B6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº056/2019 – GPMB

Dispõe sobre exoneração da servidora do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri do Estado do Amazonas, a senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar do dia **30/04/2019**, a Senhora **Geicy Ingridy Guimarães Lopes**, portadora do RG nº2472797-0 e CPF nº009.296.612-81, do cargo de Provimento em Comissão Chefe de Departamento, Símbolo CC-3;
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 17 de julho de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:A81F224B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED022/2019.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, ASSESSOR TECNICO DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para participar do Evento do FNDE, MAIS BRASIL, a ser realizado na Capital do Estado Manaus;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, RG nº. 1066795-4/SSP-AM, CPF nº. 597.250.442-15, ASSESSOR TECNICO DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a viajar com a finalidade de participar do Evento do FNDE, MAIS BRASIL, na Capital do Estado Manaus, no período dos dias 18 a 19 de julho de 2019, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
17/07/2019	14:30	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO/MANAUS, POR VIA FLUVIAL.
18/07/2019	08:00	EVENTO DO FNDE, MAIS BRASIL.
19/07/2019	08:00	EVENTO DO FNDE, MAIS BRASIL.
20/07/2019	08:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, a importância de R$ 429,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 17 de julho de 2019.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANÇO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932

Ciente:_____

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:02AF642D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED023/2019.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NAZARENO SANTOS AMORIM, COORDENADOR DAS APMCs DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para participar do Evento do FNDE, MAIS BRASIL, a ser realizado na Capital do Estado Manaus;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor NAZARENO SANTOS AMORIM, RG nº. 1060105-8/SSP-AM, CPF nº. 740.618.522-72, COORDENADOR DAS APMCs DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a viajar com a finalidade de participar do Evento do FNDE, MAIS BRASIL, na Capital do Estado Manaus, no período dos dias 18 a 19 de julho de 2019, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
17/07/2019	14:30	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO/MANAUS, POR VIA FLUVIAL.
18/07/2019	08:00	EVENTO DO FNDE, MAIS BRASIL.
19/07/2019	08:00	EVENTO DO FNDE, MAIS BRASIL.
20/07/2019	08:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor NAZARENO SANTOS AMORIM, a importância de R$ 429,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 17 de julho de 2019.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANÇO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932
Ciente:

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:1075D324

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo Nº 2.939/2019-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial-SRP nº 013/2019–CPL/PMB**;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:
I) HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2019-CPL/PMB, por Sistema de Registro Preço (SRP)**, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Púbica do Município de Borba/AM, em favor da empresa **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME – CNPJ Nº 18.718.109/0001-24,** os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14,** com valor global total arrematado de **R$ 859.200,0** (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). O valor global do registro de preço dos itens apregoados importa em de **R$ 859.200,0** (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), conforme Planilha de Lances e a Ata da Sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 019/2019-CPL/PMB, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II) DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) e do Termo de Contrato;

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, 10 de julho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador:5A847E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **091/2019–CPL/PMB**, **Processo Administrativo Nº 2.939/2019-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2019-CPL/PMB,** Tipo: Menor preço por Item.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BORBA – CNPJ/MF Nº 04.477.568/0001-59 e C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME – CNPJ Nº 18.718.109/0001-24.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Púbica do Município de Borba/AM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:
Unidade Orçamentárias:
02.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BORBA
Projeto/Atividade: 04.122.001.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100 - RP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 859.200,0 (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato.

Borba, 11 de junho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito Municpal de Borba/AM

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador:9A57402C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019-CPL/PMB

Ata de Registro de Preços nº 018/2019-CPL/PMB. **Processo Administrativo nº 2.939/2019-PMB. Pregão Presencial nº 019/2019-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP)**. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Púbica do Município de Borba/AM; Assinatura da Ata: **11/07/2019**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedor adjudicatário: **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 18.718.109/0001-24**, os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**; o valor global do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 859.200,0** (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). O valor global licitado é de **R$ 859.200,0** (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). A Ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração do Município de Borba, localizada na Av. Silvério Nery, S/N – Ipiranga – Borba/AM - CEP: 69.200-000.

Borba/AM, 11 de julho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador:432268FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2019 - GSEMASDH, 01 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASDH, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de Nomeação, na prestação de serviços para atividades dos Programas Sociais (PAIF- Programa de Ações Integradas a Família) do Governo Federal a ser executados no Município de Borba/AM, na função de Coordenador da Equipe de Referência do CRAS (centro de Referência de Assistência Social)

especificamente da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015 e Resolução N° 17, de 20 Junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do Conselho de Assistência Social – CNAS.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, em caráter Temporário, o (s) Senhor (s) **ADRIANO VALENTE SOARES,** na função de **Coordenador do CRAS,** lotado (s) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em **02 de Março de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 02 de Março de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ÂNGELA DO SOCORRO FERNANDES BARBA
Sec. Munic. de Assist. Social e Direitos Humanos – SEMASDH
Portaria nº 017/2017 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:0F72E07D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02/2019_CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL MILTON DE CASTRO BEZERRA

Cria e denomina Escola Municipal Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso da competência outorgada pela Lei Orgânica do Município de Canutama, no seu art. 70, inciso XXII, para dar denominação a próprios e logradouros públicos.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, com denominação e localização a seguir relacionada:

DENOMINAÇAO	LOCALIZAÇAO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MILTON DE CASTRO BEZERRA	COMUNIDADE BOCA DO GAVIÃO – RIO PURUS

Art. 2º - A escola municipal criada no art. 1º será administrada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, 15 de janeiro de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:414E9583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 03/2019_CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL ANA GOMES

Cria e denomina Escola Municipal Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso da competência outorgada pela Lei Orgânica do Município de Canutama, no seu art. 70, inciso XXII, para dar denominação a próprios e logradouros públicos.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, com denominação e localização a seguir relacionada:

DENOMINAÇAO	LOCALIZAÇAO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA GOMES	COMUNIDADE IRAJÁ – RIO PURUS

Art. 2º - A Escola Municipal criada no art. 1º será administrada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, 15 de janeiro de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:89DE8EE8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.492.635,44	
Pessoal Ativo	1.492.635,44	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.492.635,44	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	43.400.941,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.400.941,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	1.492.635,44	3,44
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.604.056,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.473.853,66	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.343.650,83	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores,nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
099.305.822-15
Presidente

MARIA RITA L. DE MORAES
313.456.032-15
Contadora

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:2F666D37

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	52.030.154,14	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.436.184,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.446.633,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.324.824,66	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.642.110,79	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
099.305.822-15
Presidente

MARIA RITA L. DE MORAES
313.456.032-15
Contadora

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:106CB86E

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTREDE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		56.316.865,39
Receita Corrente líquida Ajustada		56.316.865,39
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.541.112,01	2,74
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.379.011,92	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.210.061,33	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.404,35	-28.216,97

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:F8AE6B14

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 – SRP

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Pregoeira e dos membros da CML, constante no presente processo administrativo relativo ao Pregão Presencial nº 063/2018 para Registro de Preços, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **BAMAQ S.A. BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, conforme ata constante nos autos.

Carauari/AM, 17 de dezembro de 2018.

ALINE DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira - Portaria nº 016/2018 - GP

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:E277EAB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº 331/2019

ERRATA

***PORTARIA N.º 331 – DE 01 DE JULHO DE 2019*, que "Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências"**

No Artigo 1º: c) Representantes de Entidades da Categoria de Usuários:

II – Representantes das Entidades Indígenas:

Onde se lê: "RAIMUNDA ALVES".

Leia-se: "FRANCINETE OLIVEIRA SANTOS".

Careiro/AM, 17 de Julho de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:C212B507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 023/2019 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Aprovação da Reorganização da Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – SFASS.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 154ª Reunião Ordinária em 10 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:
APROVAR – A Reorganização da Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – SFASS.

Gestão Leidiany Marques Conrado
Usuário Maria das Graças da Silva Picanço
Usuário Vaviane Guimarães Valcacer Brasil
Trabalhador Maria Rosalina Moura de Marães.

Plenário da Câmara de Careiro, 10 de Julho de 2019.

LEIDIANY MARQUES CONRADO
Presidente do Conselho/CMS
Resolução Nº 019 27/06/19

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:CC54366E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 024/2019 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Aprovação da Reorganização da Comissão de Planejamento Orçamento e Finanças - CPOFIN.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 154ª Reunião Ordinária em 10 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:
APROVAR – A Reorganização da Comissão de Planejamento Orçamento e Finanças – CPOFIN.

Gestão Danielle Silveira Olimpio.
Usuário Ronildo Nascimento do Rêgo.
Usuário Maria Das Graças da Silva Picanço.
Trabalhador Raimundo Nonato da Silveira.

Plenário da Câmara de Careiro, 10 de Julho de 2019.

LEIDIANY MARQUES CONRADO
Presidente do Conselho/CMS
Resolução Nº 019 27/06/19

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9F3CF5E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2019 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Aprovação da Reorganização da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 154ª Reunião Ordinária em 10 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:
APROVAR – A Reorganização da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT.

Coordenadora - Maria Rosalina Moura de Marães.
Coordenadora Adjunto – Danielle Silveira Olimpio.

Plenário da Câmara de Careiro, 10 de Julho de 2019.

LEIDIANY MARQUES CONRADO
Presidente do Conselho/CMS
Resolução Nº 019 27/06/19

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E8FBDDBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 027/2019 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Apreciação e aprovação da Pactuação Inter Federativa 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 154ª Reunião Ordinária em 10 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:
APROVAR – a Pactuação Inter Federativa 2019.

Plenário da Câmara de Careiro, 10 de Julho de 2019.

LEIDIANY MARQUES CONRADO
Presidente do Conselho/CMS
Resolução Nº 019 27/06/19

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9B47C65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 026/2019 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 026 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Aprovação da Reorganização da Comissão de Licitação.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 154ª Reunião Ordinária em 10 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:
APROVAR – A Reorganização da Comissão de Licitação.

Raimundo Nonato da Silveira
Ronildo Nascimento do Rêgo

Plenário da Câmara de Careiro, 10 de Julho de 2019.

LEIDIANY MARQUES CONRADO
Presidente do Conselho/CMS
Resolução Nº 019 27/06/19

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:5CBD5A4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2019-CML/PMC

1. ESPÉCIE E DATA:Termo de Contrato nº 053/2019-CML/PMC de Prestação de Serviços, celebrado em 17/07/2019.
2. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 07.355.725/0001-41.
3. OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, conforme especificações e condições constantes no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-CML/PMC.
4. VALOR GLOBAL:R$ 573.920,80 (quinhentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE
PROJ./ATIV. – 20.605.0123.1.006 – CONST. AMP. REFORMA PARA PROD. ARMAZ. E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.
DOTAÇÃO: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTAÇÕES.
RECURSO: 26 – MINISTÉRIO DA DEFESA/PROGRAMA CALHA NORTE
RECURSO: 10 – RECURSO ORDINÁRIO
6. PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será de 360 (trezentos e sessenta) DIAS, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/AM, 17 de julho de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:9EF03456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TP Nº 006/2019-CML/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2019 – CML/PMC**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu a fase de julgamento de habilitação, tendo esta, atendido todas as exigências constantes no Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE

I – ADJUDICAR à empresa **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 07.355.725/0001-41**, localizada na Av. Castelo Branco, nº 1837, Bairro Cachoeirinha – Manaus/AM, o objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2019 – CML/PMC**, realizado pelo critério empreitada por preço global no valor de **R$ 497.669,77 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)**;

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2019 – CML/PMC**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS (25,80X38 M) DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, LAGO DO MAMORI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Careiro/AM, 17 de julho de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Careiro

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:8902095D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TP Nº 005/2019-CML/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2019 – CML/PMC**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que duas empresas compareceram a fase de julgamento de habilitação, tendo esta, atendido todas as exigências constantes no Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE

I – ADJUDICAR à empresa **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 07.355.725/0001-41**, localizada na Av. Castelo Branco, nº 1837, Bairro Cachoeirinha – Manaus/AM, o objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2019 – CML/PMC**, realizado pelo critério empreitada por preço global no valor de **R$ 374.500,84 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos)**;

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2019 – CML/PMC**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS (980,40 M²) DO DISTRITO DO ARAÇÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Careiro/AM, 17 de julho de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Careiro

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:011D89DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP Nº 020/2019/SRP-CML/PMC

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Careiro, no Estado do Amazonas, torna público, e para conhecimento de quem interessar possa, que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019/SRP, tendo como objeto o Registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAREIRO/AM,com data de abertura no dia **10 de julho de 2019, às 15:00 horas**, foi considerado **DESERTO pela segunda vez**, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Careiro/AM, 17 de julho de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:BAEBCBFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Mesas E Cadeiras De Plástico E Cadeiras De Alumínio Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Coari.

ABERTURA: 30/07/2019 às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Linha Branca (Geladeira, Fogão...) Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Coari.

ABERTURA: 01/08/2019 às 08hs:30mim.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Prestação de Serviço de Reprografia e Encadernação Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação – SEMED.

ABERTURA: 01/08/2019 às 14hs:30mim.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 17 de Julho de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:85B38B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2019 - SEMSA/GB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 0686/2017, para os cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e chefe da Representação.

CONSIDERANDO, a necessidade de tratar assuntos de interesse do município de Coari na Cidade de Manaus – AM.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 3989/2019 – SEMSA

RESOLVE
I - DESIGNAR, o servidor **DENILZA PINHO CRAVEIRO**, a viajar à Manaus/Am, para Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no período de 01 a 05/07/20195 **II - DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos e ao Setor Financeiro que adotem as providencia cabíveis necessárias ao presente ato.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de Julho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Autorizo na forma da Lei.
Determino ao Coordenador do Fundo Municipal de Saúde que tome as devidas providencias do feito, levando-se em consideração os trâmites legais.

Coari-Am, 26 de Julho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

PLANILHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

REFERENTE PROCESSO Nº 1099/2019

NOME	CARGO	PERIODO	QUANTIDAE	VALOR DA DIARIA (R$)	VALOR TOTAL A RECEBER (R$)
Denilza Pinho Craveiro	Gerente de Enfermagem	01 a 05/07/2019	05	300,00	1.500,00

Referente a cinco (05) Diárias para viajar até a cidade de Manaus /AM, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Coari- AM, 26 de Junho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0B091F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2019 - SEMSA/GB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 0686/2017, para os cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e chefe da Representação.
CONSIDERANDO, a necessidade de tratar assuntos de interesse do município de Coari na Cidade de Manaus – AM.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº3999 /2019 - SEMSA
RESOLVE
I - DESIGNAR, o servidor **RENAN GIL VIANA**, a viajar à Manaus/Am, para Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no período de 29/06 a 08/07/2019
II - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos e ao Setor Financeiro que adotem as providencia cabíveis necessárias ao presente ato.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de Junho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Autorizo na forma da Lei.
Determino ao Coordenador do Fundo Municipal de Saúde que tome as devidas providencias do feito, levando-se em consideração os trâmites legais.

Coari-Am, 26 de Junho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

PLANILHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

REFERENTE PROCESSO Nº 3999/2019

NOME	CARGO	PERIODO	QUANTIDAE	VALOR DA DIARIA (R$)	VALOR TOTAL A RECEBER (R$)
RENAN GIL COSTA VIANA	Assessor	26/06/ a 08/07/2019	10	300,00	3.000,00

Referente a dez (10) Diárias para viajar até a cidade de Manaus /AM, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Coari- AM, 26 de Junho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BFDEE213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2018 SEMSA/GB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 0686/2017, para os cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e chefe da Representação,
CONSIDERANDO, a necessidade de tratar assuntos de interesse do município de Coari na Cidade de Manaus – AM.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 4322/2019 - SEMSA
RESOLVE
I - DESIGNAR, a servidora Francisca Edneia B.P. e Souza, Coordenadora do TFD a viajar à Manaus/Am, para Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no período de 15 a 20 de Julho de 2019.
II - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos e ao Setor Financeiro que adotem as providencia cabíveis necessárias ao presente ato.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de Julho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Autorizo na forma da Lei.
Determino ao Coordenador do Fundo Municipal de Saúde que tome as devidas providencias do feito, levando-se em consideração os trâmites legais.

Coari, 10 de Julho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

PLANILHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

REFERENTE PROCESSO Nº 4322/2019

NOME	CARGO	PERIODO	QUANTIDAE	VALOR DA DIARIA (R$)	VALOR TOTAL A RECEBER (R$)
Francisca Edneia B.P. e Souza	Coordenadora do TFD	15 a 20 de julho de 2019	05	300,00	1.500,00

Referente a cinco (05) Diárias para viajar até a cidade de Manaus /AM, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Coari- AM, 10 de Julho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8550D998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2019 SEMSA/GB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 0686/2017, para os cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e chefe da Representação,
CONSIDERANDO, a necessidade de tratar assuntos de interesse do município de Coari na Cidade de Manaus – AM.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 4311/2019 - SEMSA
RESOLVE
I - DESIGNAR, o servidor **JOSÉ CARLOS HERCULINO DOS SANTOS**, Assessor Jurídico a viajar à Manaus/Am, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no período de 10 a 20 de Julho de 2019.
II - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos e ao Setor Financeiro que adotem as providencia cabíveis necessárias ao presente ato.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de Julho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Autorizo na forma da Lei.
Determino ao Coordenador do Fundo Municipal de Saúde que tome as devidas providencias do feito, levando-se em consideração os trâmites legais.

Coari-Am, 09 de Julho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

PLANILHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

REFERENTE PROCESSO Nº 4311/2019

NOME	CARGO	PERIODO	QUANTIDAE	VALOR DA DIARIA (R$)	VALOR TOTAL A RECEBER (R$)
José Carlos Herculino dos Santos	Assessor Jurídico	10 a 20 de Julho de 2019	10	300,00	3.000,00

Referente a dez (10) Diárias para viajar até a cidade de Manaus /AM, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Coari- AM, 09 de Julho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A41A70AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 419/2019-PMC/GP DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. FABIOLA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC5 de **Chefe do Setor de Controle e Treinamento de Recursos Humanos**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de junho de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:34716B89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 420/2019-PMC/GP DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:
I - NOMEAR o Sr. ELIAS MARIANO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão CC3 de **Assessor Executivo,** vinculado a Secretaria Municipal de Limpeza, contar desta data, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de junho de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:57AA0632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º421/2019-PMC/GP DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. MARY JAQUELINE DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC2 de **Coordenadora de Áreas Pedagógicas no Meio Rural**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de junho de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:7823EFF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 422/2019-PMC/GP DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:
I - NOMEAR o Sr. JOSE RAIMUNDO MOTA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão CC5 de **Chefe do Setor de Transporte,** vinculado a Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de junho de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3C4D6006

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2019, DE 04.07.2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de outubro de 2001, a Sra. **ANNE GABRIELLE DE PAIVA FARIAS,** para exercer a função de Chefe de Departamento, com provimento em Comissão CC-3, lotada no Gabinete Civil, estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito de Envira em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:629C57D4

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 236/2019, de 27 de maio de 2019, por mais 15 (quinze) o servidor **JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, Secretário Municipal de Saúde **a contar de 12 a**

26/06/2019, que concede diárias por motivo de viagem administrativa para a cidade de Manaus-AM.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal, em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F74462D8

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo municipal retornou no dia 22.06.2019 ao município;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR de 21 a 29 de junho de 2019, para 21 a 22 de junho de 2019, o período de que trata a Portaria nº 288/2019, datada do dia 19.06.2019, devendo ser restituído no prazo de 30 (trinta) dias aos cofres públicos o valor correspondente a soma da substituição não utilizadas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal, em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:ADCA796D

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 285/2019, de 19 de junho de 2019, por mais 10 (dez) a servidora **IVANA PINHEIRO DE FARIAS AZEVEDO**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **a contar de 05 à 14/07/2019,** que concede diárias por motivo de viagem administrativa para a cidade de Manaus-AM.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal, em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E3510B7A

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 308/2019, de 02 de julho de 2019, por mais 04 (quatro) dias, no período de **12 à 16/07/2019,** por motivo de viagem administrativa para a cidade de Manaus/AM**,** do Excelentíssimo Senhor Prefeito **IVON RATES DA SILVA.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal, em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5A488A8B

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 313/2019, de 03 de julho de 2019, por mais 04 (quatro) dias, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **IVON RATES DA SILVA**, **a contar de 12 à 16/07/2019,** que concede diárias por motivo de viagem administrativa para a cidade de Manaus-AM.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2E3B3645

GAB. DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019 – CPL/SRP

A Prefeitura Municipal de Envira/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Representação de Envira em Manaus, localizada à Rua José Lopes, n° 04 – Conjunto Jardim Tropical – Parque 10 de Novembro – Manaus/AM, para o seguinte certame licitatório:

Pregão Presencial SRP N° 003/2019-CPL/ENVIRA
Objeto: Eventual contratação de uma sociedade de advogados, pelo menor preço por item, **para prestação de serviços de consultoria jurídica em gestão pública para a Prefeitura Municipal**, de interesse da Prefeitura Municipal de Envira.
Data de abertura dos envelopes: 01 de agosto de 2019. Hora: 09:00 H
Local de Abertura: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Representação de Envira em Manaus, localizada à Rua José Lopes, n° 04 – Conjunto Jardim Tropical – Parque 10 de Novembro – Manaus/AM.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Av. Joaquim Borba, n° 381 – Envira/AM, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de Pen Drive para a gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Envira/Am, 16 de julho de 2019.

RISOMAR DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL/Envira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0065DD6E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABARITO PROVA DO CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GUAJARÁ - AM

PROVA OBJETIVA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO QUADRIÊNIO 2020/2024

EDITAL N.º 001/2019, ABRIL DE 2019.

GABARITO – PRELIMINAR – 17/07/2019

Questões	Respostas
1	C
2	A
3	C
4	D
5	A
6	B
7	D
8	A
9	D
10	C
11	A
12	C
13	B
14	A
15	C
16	D
17	A
18	B
19	A
20	C

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:26ED95C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019
(Inciso I e II, art 4ª da lei 10.520/02)

Objeto: Contratação pessoa física ou jurídica para prestar serviço de locação de veículos terrestre e Fluvial com fretamento de transporte de volume trecho Manaus/Guajara**, com registro de preço, destinado a atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Guajará - AM**. Documentação e proposta: serão recebidos até às ***09:00 h do dia 31 de Julho 2019*** *(Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02)*, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL , sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia ***22 de julho de 2019***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida no horário de 09:30 às 13:00 h. na Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 18 de Julho de 2019.

MARIA SILVANA LIMA CABRAL
Presidente da CPL/AM

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:BAF12F0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017/COHASB
Pregão Presencial nº 004/2017

Contratante: Cohasb – Humaitá-Am.

Contratada: Dilson Marcos Kovaslki – Me.
CNPJ nº 04.017.759/0001-38

Objeto: O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de maio de 2019, continuando com o valor mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), sendo R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), para o exercício corrente, com fulcro no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b, da Lei de Licitações.

Valor Global: R$ 51.600,00

Dotação: 3.3.90.39.00

Recurso: 1022

Humaitá, em 03 de maio de 2019.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:A4CF7C2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019.
Objeto: Fornecimento de instrumentos musicais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 31 de Julho de 2019, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 17 de Julho de 2019.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:BD894653

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2019

TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de contratar shows musicais para realização de evento cultural do 14º Festival Folclórico do Município de Ipixuna nos dias 01, 02 e 03 de agosto do corrente ano;
CONSIDERANDO que a Banda Black e Banda Forró Moral são consagrados pela opinião pública;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião pública.
D E C R E T A
Art. 1° Declarar **INEXIGÍVEL** de Processo Licitatório a contratação de shows musicais com as Banda Black e Banda Forró Moral, para a realização do 14º Festival Folclórico do Município de Ipixuna, em favor da Empresa: FRANCISCO ALBINO DA SILVA FILHO 79837433272**,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.476.202/0001-38, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° As despesas com os shows musicais das Banda Black e Banda Forró Moral, objeto deste Decreto de Inexigibilidade, orçada em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 021001.13.392.0071.2.038 – Encargos com Eventos Culturais do Município.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recursos Próprios.
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipixuna, 17 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 17 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:6A7D40EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 CARTA CONTRATO Nº 040/2019

Data: 17/07/2019; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: contratação de shows musicais das "Banda Black e Banda Forró Moral", a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de Agosto de 2019, para realização do evento cultural do Festival Folclórico do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa: FRANCISCO ALBINO DA SILVA FILHO 79837433272, no Valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 005/2019 Carta Contrato Nº 040/2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 17 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:37DF2DC8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 038/2019 - GP/CMI

PORTARIA Nº 038/2019 - GP/CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º –Tornar sem efeito a Portaria nº025/2019 de 02 de maio de 2019, que **CONCEDE**GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do percentual de 26,99% (vinte e seis, noventa e nove por cento) sobre o Piso salarial de seu cargoo servidor **VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL,**que ocupa cargo em Comissão.

II– Determinar o setor de RH, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Iranduba, 18 julho de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:29C79A86

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 039/2019 - GP/CMI

PORTARIA Nº 039/2019 - GP/CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º –Tornar sem efeito a Portaria nº09/2019 de 02 de janeiro de 2019, que **CONCEDE** FG1 (função gratificada) ao cargode **Controlador** que o servidor **ORLANDO COELHO DA SILVA**exerceu de 02 de janeiro à 03 de junho de 2019**.**

II– Determinar o setor de RH, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Iranduba, 18 julho de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:BF6402A3

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 23/2019, GP-CMI

PORTARIA N.º 23/2019, de 16 de julho de 2019.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador GEORGE OLIVEIRA REIS, e dá outras providências.
.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador George de Oliveira Reis, constante em seu expediente datado de 16 de julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador **GEORGE OLIVEIRA REIS**, a Cidade de Manaus, no dia 17 de julho de 2019, para participar de um evento em comemoração ao Dia do Produtor Rural e da Agricultura Familiar e lançamento do Plano Safra do Amazonas 2019/2020 no Centro de Convenções Vasco Vasquez.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 1/2 (meia) diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de julho de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente

Ciente:
GEORGE OLIVEIRA REIS
CPF n.º 727.766.762-04

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:277C672B

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 24/2019 - GP-CMI

PORTARIA N.º 24/2019, de 16 de julho de 2019.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador REGINALDO DOS SANTOS SILVA, e dá outras providências.
.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador George de Oliveira Reis, constante em seu expediente datado de 16 de julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador **REGINALDO DOS SANTOS SILVA**, a Cidade de Manaus, no dia 17 de julho de 2019, para participar de um evento em comemoração ao Dia do Produtor Rural e da Agricultura Familiar e lançamento do Plano Safra do Amazonas 2019/2020 no Centro de Convenções Vasco Vasquez.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 1/2 (meia) diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de julho de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente

Ciente:
REGINALDO DOS SANTOS SILVA
CPF n.º 021.132.612-78

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:BE19E915

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÕES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 302

CONFORME AS MATÉRIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 17/07/2019. EDIÇÃO 2401. CODIGO IDENTIFICADOR DAS PUBLICAÇÕES "AE81265F", "A8AA53A1", "8F968813", RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Onde se lê:
"Presidente Figueiredo, 17 de Julho de 2019"

Leia-se:
"Iranduba - AM, 17 de Julho de 2019"

Iranduba - AM, 17 de Julho de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:15BD1A18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA C.V. DE Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Carta Convite nº 004/2019 – CGLMI

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Engenharia para Instalação de Sistema de Combate a Incêndio e Pânico do Centro de Eventos Vereadora Juracema Holanda do Município de Itacoatiara – AM.

Data e Horário: 30 (trinta) *de julho de 2019 às 10h00min (Mamhã – hora local).*

O Edital e seus anexos encontram-se disponível as empresas convidadas.

Itacoatiara - AM, em 17 de julho de 2019.

GILDO NASCIMENTO COSTA
Presidente da CGLMI
Decreto 0629, de 27 de maio de 2019

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:8968AFF1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 398, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Cultural, Artesanato, Educação Social, Desportiva e Agroextrativista de Itacoatiara-AM, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, decreta e EU, no uso da competência e das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTESANATO, EDUCAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E AGROEXTRATIVISTA DE ITACOATIARA-A, situada na Av. Dom Jorge Marskell, 2991, Conjunto Mutirão, inscrita no CNPJ sob o n. 32.623.110/0001-04, Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 24 de junho de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:75E36166

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 399, DE 01 DE JULHO DE 2019

CRIA as dotações orçamentárias que especifica, no Orçamento Anual Vigente, AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 578.193,88 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e noventa três reais e oitenta e oito centavos), para inclusão, no Quadro de Detalhamento da Despesa, de despesas não autorizadas na Lei Municipal n. 375/2018, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, decreta e EU, no uso da competência e das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam criadas, no Orçamento Anual vigente, as dotações orçamentárias abaixo indicadas, para viabilizar o pagamento de despesas não dotadas na Lei n. 375, de 10 de dezembro de 2018 – Lei de Orçamento Anual.
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 578.193,88 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e noventa três reais e oitenta e oito centavos), no Orçamento Anual vigente, para atender às seguintes dotações orçamentárias:
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.1001 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
10.302.1001.2061 Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 144.548,47
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 289.096,94
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.1001 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
10.305.1001.2081 Ações de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 144.548,47
TOTAL R$ 578.193,88
Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar dotação específica, e abrir Crédito Adicional Especial com recursos decorrentes do Superávit Financeiro.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de julho de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:1530A8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 138 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
Portaria GP Nº 138 de 23 de Agosto de 2018

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de setembro de 2018, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de Agosto 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

N.º	Nome	Período Aquisitivo
1.	BAZILÂNDIA ALBUQUERQUE BEZERRA	29.07.17/18
2.	HÉLIO ROLIM DE MELO	01.07.17/18
3.	MIZAEL RODRIGUES DE MENEZES	01.07.17/18
4.	ROZEMILDA PEREIRA DA SILVA	01.05.17/18
5.	VALDENILSON NOGUEIRA FERNANDES	01.07.17/18
Ouvidoria Geral do Município – OGM		
N.º	**Nome**	**Período Aquisitivo**
1.	ALESSANDRA DE SOUZA VINHOTE	29.07.17/18
Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara – PGMI		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	DANIELE SERRA PINTO GOULART	01.04.16/17
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	01.07.15/16
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	DANILO GUIMARÃES DA SILVA	01.03.17/18
2.	MANOEL DE JESUS MARTINS MICHILES	01.06.16/17
3.	RENALDO CORREIA	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ADRIANA CANTUÁRIA DE OLIVEIRA DE SENA	01.07.16/17
2.	ALDINO NETO DA SILVA REIS	02.01.16/17
3.	ANA LÚCIA CASTRO DA SILVA	01.06.17/18
4.	ANDRESY JACQUIMINOUTH NERY	01.06.16/17
5.	ANTONILDES QUEIROZ FERNANDES	20.03.17/18
6.	AURELINA CARLOS COSTA	13.08.17/18
7.	CÉLIA DE SOUZA LEITE	01.06.17/18
8.	DÉBORA ROMÃO LIMA	20.03.17/18
9.	EDENIZE DIAS SERRÃO	20.03.17/18
10.	ELIZANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20.03.17/18
11.	ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	20.03.17/18
12.	ELOIZA MARIA FRANCO DA SILVA	01.12.16/17
13.	ELY ARAÚJO DANTAS	01.06.15/16
14.	EUDÓCIA DA SILVA CAMPOS	20.03.17/18
15.	FERLANDE FELIPE GARCIA	02.01.17/18
16.	GILIARD PANTOJA DOS SANTOS	01.09.17/18
17.	IANE MARTINS DA CRUZ	01.06.17/18
18.	IDEILSON DE SOUZA BATISTA	01.03.17/18
19.	JAIDA GOMES BERGER	02.01.17/18
20.	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	01.04.17/18
21.	JORGE SANDRO SOUZA SILVA	29.07.17/18
22.	JOSÉ CARLOS DA SILVA PINTO	01.06.17/18
23.	JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA ARAÚJO	01.07.17/18
24.	JOSÉ MARIA TERÇO RAMOS	02.01.17/18
25.	LUCIANA MARINHO DE SOUZA	01.07.17/18
26.	MANOEL MARQUES DE ANDRADE FILHO	01.07.17/18
27.	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA	01.06.17/18
28.	MARIA LUCINETE DA SILVA	01.07.16/17
29.	MONICA FERNANDES MICHELE	01.07.17/18
30.	NELCI DE ALMEIDA ARAÚJO	01.08.17/18
31.	RAIFRANK DA SILVA FONSECA	28.06.15/16
32.	RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	01.06.17/18
33.	RAIMUNDO CHAVES COLARES	01.03.17/18
34.	ROBERSON MAKLOUF MONTEIRO	02.01.17/18
35.	ROBERVAL COLARES COSTA	01.04.15/16
36.	RONALDO MARTINS DE LIMA	02.01.17/18
37.	ROSANA CÂNCIO DA SILVA	01.07.16/17
38.	ROSEMILDO GAMA DE MENEZES	20.03.16/17
39.	ROSSINEI DA SILVA BORGES	02.01.17/18
40.	SILVANA FREITAS MENEZES	20.03.17/18
41.	TERESA LÚCIA RODRIGUES SANTOS	01.07.16/17
42.	VANESSA NEVES DA COSTA	20.03.17/18
43.	WILSON SÓCRATES NOGUEIRA FERNANDES	01.04.16/17
44.	ZACARIAS ARAÚJO ZACARIAS	01.07.17/18
45.	ZILDETE RIBEIRO SERRÃO	20.03.17/18
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA REIS	01.09.17/18
2.	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	29.07.17/18
3.	CLEIDIMARA AMORIM DE SOUZA	11.09.16/17
4.	CLÍDIA MARA NASCIMENTO ROGEBERG	01.09.17/18
5.	CRISÓSTOMO VASCONCELOS MARTINS	28.06.17/18
6.	JUANETE ALVES GUIMARÃES	02.01.15/16
7.	KÉZIA MONTEIRO MUBARAC	02.01.17/18
8.	LIDYANA DO NASCIMENTO ZACARIAS	01.09.17/18
9.	LUZIANE CORREIA DOS SANTOS	29.09.16/17
10.	MANOEL ROMERITO SANTANA DE OLIVEIRA	16.01.17/18
11.	MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO ANDRADE SOLIMÕES	01.09.17/18
12.	MARIA REGINA GOMES DE ALENCAR	28.06.17/18
13.	MOISÉS DEODATO DA SILVA	02.01.17/18
14.	ODAIR HAYDEN CARVALHO	29.09.15/16
15.	ODINÉIA DA SILVA PINTO	29.07.17/18
16.	ROSANGELA MARIA NUNES CARVALHO	02.01.16/17
17.	SHEILA MARIA PENA DA SILVA	29.07.17/18
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CAMILLA SILVA DE ANDRADE	20.03.15/16
2.	DILSON CORREA DE SOUZA	01.07.17/18
3.	DINE DA SILVA DOS ANJOS PEIXOTO	02.01.17/18
4.	EVANDRO ROCHA DE SOUZA	01.07.17/18
5.	LUCILENE MARTINS DA COSTA	01.04.17/18
6.	MARIA ANTONÉLIA TORRES CASTRO	01.03.17/18
7.	MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS LIRA	01.03.17/18
8.	RICARDO ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA	02.01.17/18
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	LAIRTO FERNANDES MICHELE	02.01.16/17
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALMAH MAMUDY DA SILVA ZACARIAS	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	20.03.17/18
2.	WALTER DE ALMEIDA FERREIRA	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	GERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	01.07.17/18
2.	JORGE GARCIA DOS SANTOS	01.04.17/18
3.	JUSCELINO BENTO DE LIMA	01.04.17/18
4.	LUIZ RAMOS DA SILVA	01.07.17/18
5.	NEGINA DE FREITAS BRUCE	01.03.17/18
6.	WEMERSON CAVALCANTE MIQUILES	28.06.17/18
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ELIÉZIO FERREIRA DE ALMEIDA	01.07.17/18
2.	JOAQUIM LIMA FILHO	01.07.17/18
3.	JOSEMARY SOARES DA SILVA	01.07.17/18
4.	JOSIMAR MIRANDA DE OLIVEIRA	01.04.17/18
5.	LUIZ HENRIQUE BARROS DA SILVA	29.07.17/18
6.	PEDRO SÉRGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28.06.16/17
7.	SEBASTIÃO PENA DA SILVA	01.07.16/17
8.	SUELY REGINA DIAS PEIXOTO	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALFREDO CHAVES DOS SANTOS	01.07.17/18
2.	CALIXTO GUIMARÃES DA SILVA	01.09.17/18
3.	MANOEL PEDRO DA CRUZ MARQUES	01.09.17/1

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:07C0D46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 201 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
Portaria GP Nº 201 de 19 de Dezembro de 2018

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Janeiro de 2019, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 19 de Dezembro 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP		
N.º	**Nome**	**Período Aquisitivo**
1.	SIMONE SOARES MOREIRA	01.07.17/18
Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara – PGMI		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO	01.04.16/17
2.	MÁRIO PENNAFORT GARCIA	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	02.01.16/17
2.	PATRÍCIA LUCAS DE OLIVEIRA	01.06.17/18
3.	ROSINALDO GAMA MENEZES	01.07.17/18
4.	WALDERLY CALIXTO BARROS	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Interior - SEMIN		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	OTÁVIO PEREIRA DA SILVA	29.07.17/18
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FRANK DE FARIAS MARINHO	11.09.17/18

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:0242C56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. 18/GSME, DE 17 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA servidora para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e objetivando proporcionar um melhor encaminhamento dos trabalhos administrativos e pedagógicos desta Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a senhora MARIA FRANCELIZIA DA SILVA, Subsecretária Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº. 002, de 02 de Janeiro de 2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos dias 18 e 19 de Julho 2019.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara, em 17 de julho de 2019.

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara
Decreto n. 0536, de 31 de janeiro de 2019

Publicado por:
Maria Euziléia dos Santos Saunier
Código Identificador:5407562C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 082/2019, celebrado em 13.05.2019.
2. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ N° 15.153.212/0001-86, neste ato representado pela Sra. ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Rua Armindo Auzier, nº 1624, Bairro Santo Antônio, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.103-092, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa SLIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ n° 14.458.576/0001-08, situada na cidade de Manaus/AM, localizada na Rua Professor Evangelista Brow, n° 593 – Sala 102 – Bairro Santo Antônio – CEP 69.029-260, representada pelo Sr. Mark Estanley Fernandes Nascimento, portador do RG n° 1003713-6 SSP/AM e do CPF n° 407.631.532-49, denominada simplesmente CONTRATADO, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes, do tipo veículos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e do Programa Cadastro Único – Bolsa Família, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, e no Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis mil Reais).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 120 dias, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 13 de maio de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:92425ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 100/2019, celebrado em 18.06.2019.
2. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ N° 13.639.469/0001-17, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Av. Conselheiro Rui Barbosa, nº 177, Bairro Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa ALMERINDA FERREIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.778.081/0001-58, situada nesta cidade, localizada na Avenida João Valério Nº 1412 – Bairro Araújo Costa – CEP 69.101-260, representada pela Sra. ALMERINDA FERREIRA DE LIMA, portadora do RG N° 2010993-8 SSP/AM e do CPF N° 942.554.152-34, denominada simplesmente CONTRATADO, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem

celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 383.360,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 06 meses, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 18 de Junho de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:5E7C6ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 101/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 101/2019, celebrado em 25.06.2019.
2. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 13.639.469/0001-17, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, com sede localizada na Av. Conselheiro Rui Barbosa, nº 177, Centro – Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa R e V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Av. Dom Pedro I, N° 621, Bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.253.671/0001-39, neste ato representado pelo Sr. HELTON MOTA DE SENA, portador do RG N° 1605809-7 SSP/AM e do CPF N° 712.087.632-53, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia, cuja finalidade é a ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Manoel Mendes de modo a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, no Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 179.826,85 (Cento e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência 60 dias, a contar da assinatura de sua ordem de serviço.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 25 de Junho de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:51C118D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
DECISÃO/SEMMA N°003/2019

***Republicado por haver saído com incorreções**

Processo nº. 024/2017-SEMMA-DFA
Autuado: ERMELSON DOS SANTOS FERREIRA.
Assunto: Auto de Infração n.º 000009 SÉRIE A DE 18/05/2017

a) Cancelo o Auto de Infração n.º 000009/ série A, na sua integridade, face aos argumentos jurídicos declinados no PARECER nº 052/2019 – PGMI, o qual fica fazendo parte integral desta DECISÃO;

b) Determino ao Departamento de Controle, Registro e Monitoramento que proceda à notificação do autuado para dar ciência da presente Decisão;

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itacoatiara-AM, 16 de julho de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:F6F32D60

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 010/2019 - GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, Assessor Técnico IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 007/2019 – Pregão Presencial n. 009/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de suprimentos de impressoras: Cartuchos de Toner, Cartuchos de Tinta e Kit de Manutenção.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 30 de maio de 2019.

IRAILTON VIEIRA NUNES
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:DDFFC5A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019-SRP;CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018-SRP, referente à licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
II – ADJUDICAR em favor das empresas MAXPEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.509.264/0001-65, vencedora dos itens: 1, 6, 9, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 24 e 25, valor total de R$ 607.795,50 (seiscentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). V. F. DE FARIAS-ME, CNPJ.28.640.724/0001-19, vencedor dos itens: 2, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22, valor total de R$ 1.585.339,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos. AMAZÔNIA COMERCIO LTDA, CNPJ.22.118.290/0001-05, vencedora dos itens: 3, 4 e 17, no valor total de R$ 660.750,00 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais). O total das aquisições foram de R$ 2.853.884,70 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO:O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, 10 de julho de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:0C68DC5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

Inexigibilidade de licitação para Contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2019, no evento FESTA DA FARINHA, na comunidade do Andirobão, zona rural do município de Manaquiri.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2019, no evento FESTA DA FARINHA, na comunidade do Andirobão, zona rural do município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
II – AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior aos artistas musicais:
Raimundo Nonato R. do Nascimento (CPF nº 034.508.822-01) - R$ 6.000,00 (seis mil reais);
Raimundo Wallison Mendes do Vale (CPF nº 003.662.052-18) – R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Fonte: 010-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 10 de julho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de junho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:31AC9C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de confecção de pallets e mesas de madeira, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento.
CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2019** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE:
Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório para a Contratação de serviços de confecção de pallets e mesas de madeira, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR as despesas decorrentes do objeto deste Despacho, ao fornecedor **FJY COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNPJ nº 32.151.702/0001-62,** no valor global de **R$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais),** correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
02.08.01 – Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento

20.608.0124.2037 - Implem.de Ações de Apoio e Assist.a Prod., Benef.e Esc.de Prod.Vegetal
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 010.
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 11 de julho de 2019.

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 10 de julho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:0506624A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para serviço de elaboração, aplicação e correção de prova de conhecimentos específicos para seleção de candidatos a conselheiros tutelares no Município de Manaquiri.
CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2019** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE:
Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório para a Contratação de empresa especializada para serviço de elaboração, aplicação e correção de prova de conhecimentos específicos para seleção de candidatos a conselheiros tutelares no Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR as despesas decorrentes do objeto deste Despacho, ao prestador de serviços **O S M CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI - CNPJ nº 25.072.788/0001-72,** no valor global de **R$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais),** correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
02.06.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.0033.2031 - Encargos com o Conselho Tutelar do Município
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 010
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 16 de julho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 16 de julho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:1318A4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2017.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 004/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95 E IMPRENSA NACIONAL - 04.196.645/0001-00
OBJETO DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao contrato dos "Serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União".
PRAZO DO ADITIVO: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura em 03/07/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2006
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte 010.
FUNDAMENTO LEGAL: cláusula décima segunda do contrato, e Art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 28 de junho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de junho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:92826DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotor com manutenção, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

DATA E HORÁRIO: 30 de julho de 2019, às 09:30horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Manaquiri/AM, 17 de julho de 2019.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:81D51127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte.

DATA E HORÁRIO: 30 de julho de 2019, às 10h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Manaquiri/AM, 17 de julho de 2019.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:7DBFE8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras escolares de madeira, destinado atender a rede municipal de ensino do Município de Manaquiri.

DATA E HORÁRIO: 30 de julho de 2019, às 11h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Manaquiri/AM, 17 de julho de 2019.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:809DCA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manaquiri torna público a divulgação da presente RETIFICAÇÃO ao RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/05/2019, edição 2367, para alterar especificamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, localidade da Comunidade MIRAAUA, conforme quadro adiante descrito.

COMUNIDADE MIRAAUA				
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
Nº	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ROZIANE MONTEIRO DA SILVA	72	1º	100
2	NUBIA NEY FIGUEIRA DA SILVA	79	2º	90
3	FRANK SANTOS DA SILVA	17	3º	80
4	THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	73	4º	40
5	MARIA SIMARA BEZERRA PEREIRA	96	5º	30
5	MAIKO LIMA DOS SANTOS	91	6º	25
6	EUDER GOMES DA SILVA	36	7º	25
8	GEOVANE GUEDES CAVALCANTE	109	8º	20

Manaquiri/AM, 17 de Julho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

MARIA LUIZA AGUIAR SOUTO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:9E89D2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMSA TERCEIRA CHAMADA

FICAM por este Edital convocado (s) a comparecer no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a contar das **09h00min do dia 18 de Julho de 2019 (18/07/2019)** no **auditório da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, situada na Rua Pedro Pastor nº 41 - centro, nesta cidade, durante o horário de expediente, os abaixo listados classificados conforme Retificação do Resultado Final publicado em 29/05/2019 para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL, para apresentarem a documentação e demais procedimentos necessários para fins de contratação, nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA**:

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS - ZONA RURAL		
COMUNIDADE PARANÁ DO MIRAAUA		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇAO
01	ROZIANE MONTEIRO DA SILVA	1º
02	NUBIA NEY FIGUEIRA DA SILVA	2º

Manaquiri/AM, 17 de Julho de 2019.

ADM. WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:4932B725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394 DE 16 DE JULHO DE 2019

Autoriza retorno de Licença para Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e, o disposto no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de reintegração ao quadro de pessoal de servidor efetivo que estava em Licença de Afastamento para Tratar de Assuntos de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º – REINTEGRAR o servidor FABIANO PINHEIRO PEIXE, Vigia, matrícula 4629-1, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Manaquiri, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de Julho de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 090 de 28 de Fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 16 de JULHO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:0B747F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393 DE 16 DE JULHO DE 2019

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a Senhora LUCILENE BALIEIRO DA SILVA, CPF: 726.800.592-04, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 11 de Julho de 2019.
Art. 2o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 16 DE JULHO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:5BFA5371

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2019 – SEMED/GS

A Senhora, NARA NÍDIA BENTES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade INDICAÇÃO da Coordenação do Curso/Parfor, com prerrogativas emanadas do Ministério da Educação, Universidade Federal do Amazonas (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR │ Coordenação Geral;

CONSIDERANDO a indicação atendida para atendimento bienal junto ao PARFOR/MANICORÉ, para execução de serviços de Coordenação de Curso em Manicoré, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º – **TITULAR** no interesse da Administração Pública atinente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, a Senhora **MARLY FERREIRA GOMES,** como COORDENADORA LOCAL DO CURSO/PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, para executar atividades em atendimento de pessoal e desempenhar serviços de cunho administrativo junto ao outorgado, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º – Revoga-se disposição em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Manicoré, 15 de julho de 2019

NARA NÍDIA BENTES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 168/2018

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:FFE245C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 083, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Constitui a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Maués durante o Recesso Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso das suas prerrogativas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

FAÇO SABER que o plenário deste Poder Legislativo aprovou e eu PROMULGO a seguinte,
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Maués a **Comissão Representativa** que substituirá o Plenário do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A presente Comissão será composta por 1/3(um terço) de Vereadores, conforme determina o parágrafo único do Art. 52 da Resolução Legislativa nº 036/2015 – Regimento Interno, com os seguintes membros:

1) Simildon Antonio Cavalcante da Rocha;
2) Rodrigo Corrêa Bentes;
3) Erasmo Alexandre Ferreira;
4) Paulo Rodrigo Rodrigues dos Santos;
5) Carla Regina Leite de Oliveira.

Art. 3º O prazo estabelecido para o funcionamento desta Comissão dar-se-á durante o período de recesso parlamentar, nos termos do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Maués.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Maués.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA
Presidente

PUBLICADO A PRESENTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº001/2017

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:D69FF158

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 061/2019 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento de Vereador até a Capital do Estado para participar de encontro com os Secretários da SEDUC (Secretaria de Estado da Educação e Qualidade e SEJEL (Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer).
.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento da Vereadora **MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS** até a Capital do Estado no período de 11 a 14 de junho de 2019.
Art. 2º Conceder diárias a Vereadora, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	312,00	1.248,00

Data/Hora – Saída: 10/06/2019 às 15h00m.
Data/Hora – Chegada: 15/06/2019 às 10h00m.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA
Presidente

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº001/2017

Ciente: 10/06/2019

(A) MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Vereador

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:B0B4AA8C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 063/2019 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de Servidor até capital do Estado para participar de Reunião na Associação Amazonense dos Municípios, representando o Presidente da Câmara Municipal de Maués.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Servidor **HERLITON CARLOS NUNES** – Assessor da Presidência até a Capital do Estado no período de 28/06 a 03/07 de 2019.

Art. 2º Conceder diárias ao Servidor, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
06	246,00	1.476,00

Data/Hora – Saída: 27.06.2018 às 12h00m.
Data/Hora – Retorno: 04.07.2019 às 10h30m.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 26 DE JUNHO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA
Presidente

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº001/2017

Ciente:26/06/2019

(A) HERLITON CARLOS NUNES

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:722C5F9A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 066/2019 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de Servidor até capital do Estado para participar de reuniões juntamente com o setor Financeiro da Câmara Municipal de Maués com a Assessoria Jurídica

deste Poder, para tratar de assuntos referente a Contratos Administrativos, Licitação e Compras, tratar também de assuntos referente ao envio das Prestações de Contas mensais ao Tribunal de Contas do Estado e fechamento do mês de junho de 2019, junto a Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Maués.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Servidor **SYLAS DE OLIVEIRA BENTES** – Diretor do Departamento de Compras e Licitação até a Capital do Estado no período de 05 a 12 de julho 2019.

Art. 2º Conceder diárias aos Servidores, conforme quadro de valores abaixo:

Nº. Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
08	246,00	1.968,00

Data/Hora – Saída: 04.07.2019 às 15h00m.
Data/Hora – Retorno: 13.07.2019 às 10h30m.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 04 DE JULHO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA
Presidente

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº. 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº001/2017

Ciente:04/06/2019

(A) SYLAS DE OLIVEIRA BENTES

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:62EEE4D1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Cursos de Capacitação e Treinamentos nas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

DATA E HORÁRIO: 30 de julho de 2019, às 09:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 17 de julho de 2019.

SILLAS SIMÕES PENA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:6CE18BBD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática, Eletrodoméstico e Equipamentos Hospitalares, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

DATA E HORÁRIO: 30 de julho de 2019, às 15:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 17 de julho de 2019.

SILLAS SIMÕES PENA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:577AFCE3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS DAS CAMPANHAS E AÇÕES DA PREFEITURA DE MAUÉS E DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA RÁDIO A CRITICA FM O DIA DE MAUÉS. DESPESA ENQUADRADA NO ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização no processo administrativo que trata da contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Divulgações Institucionais das Campanhas e Ações da Prefeitura de Maués e das Secretariais Municipais através da RÁDIO A CRITICA FM O DIA DE MAUÉS;

CONSIDERANDO, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25 da Lei Federal n 8.666/93.

RESOLVE:

I – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de procedimento licitatório a contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Divulgações Institucionais das Campanhas e Ações da Prefeitura de Maués e das Secretariais Municipais através da RÁDIO A CRITICA FM O DIA DE MAUÉS, junto à Pessoa Jurídica RADIO JORNAL A CRITICA LTDA, CNPJ Nº 04.400.735/0001-63.

II - O valor total da despesa é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal e valor global anual de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

III - O processo tem por fundamento o disposto no artigo 25 da Lei Federal n 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maués/AM, 19 de junho de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:D02F1746

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO CONTRATO N° 020/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 020/2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM E A EMPRESA RADIO JORNAL A CRITICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS DAS CAMPANHAS E AÇÕES DA PREFEITURA DE MAUÉS E DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA RÁDIO A CRITICA FM O DIA DE MAUÉS.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.
ASSINATURA: 19/06/2019.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO.
UNIDADE: 01 SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
FUNCIONAL: 04.122.0011.2.003 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DOS RECURSOS: 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS.

MAUÉS/AM, 19 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:757E0B5A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 017/2019

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa R L COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP CNPJ nº 08.475.552/0001-68.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 032/2019.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Serviço de Instalação de Infraestrutura de Link de Dados e Comunicação com Internet e Suporte Técnico Especializado em Hardware e Software com acesso a Rede Municipal de Computadores (internet), por intermédio de 01 (um) link de Internet, visando atender o complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 01 Secretaria Executiva de Governo - SEGOV.
Funcional: 04.122.0011.2.003 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) valor mensal e R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) valor global anual.

Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 02 Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.
Funcional: 04.122.0011.2.004 Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) valor mensal e R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) valor global anual.

Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN.
Funcional: 04.122.0011.2.005 Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) valor mensal e R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) valor global anual.

Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Funcional: 12.361.0062.2.012 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) valor mensal e R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) valor global anual.

Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 05 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Funcional: 12.361.0062.2.017 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) valor mensal e R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 06 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Limpeza Pública - SEMOSP.
Funcional: 12.361.0062.2.018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Limpeza Pública.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) valor mensal e R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) valor global anual.

Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 07 Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR.
Funcional: 12.361.0062.2.022 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais) valor mensal e R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) valor global anual.

Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 08 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

Funcional: 12.361.0062.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) valor mensal e R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) valor global anual.

Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA.
Funcional: 12.361.0062.2.029 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) valor mensal e R$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais) valor global anual.

Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 10 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
Funcional: 12.361.0062.2.034 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) valor mensal e R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) valor global anual.

Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 11 Controladoria Geral do Município - CGM.
Funcional: 04.122.0011.2.036 Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) valor mensal e R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) valor global anual.

Maués/AM, 05 de junho de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:CC6EF490

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS E A EMPRESA CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I – ESCOLA INFANTIL, BAIRRO DONGA MICHILES – TERMO DE COMPROMISSO PAC2 – N° 7123/2013.
PRAZO ADITIVADO: 90 (NOVENTA) DIAS.
COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 02 DE JUNHO DE 2019 DE 2018 A 31 DE AGOSTO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

MAUÉS/AM, 23 DE MAIO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no quadro de avisos por afixação, conforme dispõe a lei orgânica do município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:FCF984B6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2019

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2019, EM MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, NO DIA 12/07/2019, EDIÇÃO Nº 2398, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 8B7CE0E3.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUESE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 15 de Julho de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018/PMM

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:580D853B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 033/PMNON/GP-2019

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, que o Cargo de Assessor Especial, Nível AD-04, Referência 09, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra JEANE FREITAS DA SILVA, brasileiro, RG n.º 1920795-6, CPF n.º 815.914.542-04 para exercer o **Cargo de Assessor Especial lotada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.
Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 01 de Fevereiro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 01 de Fevereiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:C1821860

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 168/PMNON/GP-2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr **EDUARDO PEREIRA MARTINS DA SILVA,** do **Cargo de Assessor Especial I da Prefeitura de Nova Olinda do Norte** órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 30 de Maio de 2019.
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 30 de Maio de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 30 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:A752C689

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 200/PMNON/GP-2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra **MONICA JOENIA RODRIGUES DOS SANTOS,** do **Cargo de Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Olinda do Norte** órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 01 de Julho de 2019.
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 01 de Julho de 2019.

NOE DA SILVEIRA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 30 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:4FB7E13B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 201/PMNON/GP-2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra **LINETE SOARES DA SILVA,** do **Cargo de Assessor Técnico da Prefeitura de Nova Olinda do Norte** órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 01 de Julho de 2019.
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 01 de Julho de 2019.

NOE DA SILVEIRA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 01 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:12B2EEE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 202/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, que o Cargo de Presidente da Comissão de Licitação, Nível AD-02, Referência 05, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR A Sra, LINETE SOARES DA SILVA, brasileiro, RG nº 1912154-7, CPF n.º 603.774.612-53 para exercer o Cargo de **Presidente da Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 01 de Julho de 2019.
Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 01 de Julho de 2019

NOE DA SILVEIRA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 01 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:FBADFC7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 208/PMNON/GP-2019

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, que o Cargo de Assessor Especial II, Nível AD-04, Referência 11, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr GUILHERME FRANKLIN FERREIRA LIMA, brasileiro, RG n.º 2818628-1, CPF n.º 034.390.682-18 para exercer o Cargo de **Assessor Especial II lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 04 de Julho de 2019.
Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 04 de Julho de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 04 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:A71900F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 209/PMNON/GP-2019

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, que o Cargo de Assessor Especial I, Nível AD-04, Referência 11, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr ELAILSON FRANÇA MARQUES, brasileiro, RG n.º 2451618-1, CPF n.º 016.144.002-96 para exercer o Cargo de **Assessor Especial I lotado na Secretaria Municipal de Fomento e Produção da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 04 de Julho de 2019.
Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 04 de Julho de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 04 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:E7B79459

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 210/PMNON/GP-2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr **NEWTON BENTES DE CASTRO NETO,** do **Cargo de Subsecretario de Administração da Prefeitura de Nova Olinda do Norte** órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 04 de Julho de 2019.
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 04 de Julho de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 04 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:DE14CEFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 212/PMNON/GP-2019

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, que o Cargo de Subsecretário Municipal Nível AD-01, Referência 3, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr NEWTON BENTES DE CASTRO NETO, brasileira, RG n.º 1685820-4, CPF n.º 945.944.732-53 para exercer o **Cargo de Subsecretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 05 de Julho de 2019.
Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 05 de Julho de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 05 de Julho de 2019

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:11D327FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 081 DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora ANDRIELE MOREIRA QUEIROZ, ocupante do Cargo de Enfermeira, viajar a Manaus no período de 02 a 09/06/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 02/06/19 e retorno às 17:00 horas do dia 09/06/2019:

Participar da capacitação sobre "COMO TRABALHAR AS AÇÕES DE IST/AIDS e HAPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 900,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 27 de maio de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:BF02AD03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082 DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupantes do Cargo Comissionado e Temporários e Efetivos 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculados a **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **03/06 a 02/07/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Servidores:

ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA
Aux de Serv. Gerais NF Nível III-C

ADEMAR DA SILVA ARAÚJO
Aux de Serv. Gerais NF Nível III-C

ERINALDA RIBEIRO MADEIRA
Ag. Administrativo C

ENEDINA BARBOSA PEREIA
Merendeira NF Nível III - C

IDELSON NUNES DA SILVA
Aux de Serv. Gerais NF Nível III-C

MARIA ARLETE DE MENEZES LEMOS
Aux de Serv. Gerais NF Nível III-C

MARIO JORGE ALVES PINTO
Aux. Administrativo I – D

ROSELI PEREIRA LOPES
Aux de Serv. Gerais NF Nível III-C

VALDO QUEIROZ VALENTE
Vigia Temporário

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C79FD4D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo Efetivos, Temporários e Comissionados 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculados a **Secretaria Municipal de Obras**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **03/06 a 02/07/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de maio dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Servidor:

ANDRELINA VEIGA PIMENTA DE BRITO
Gari – Temporário

CLAUDEMI PANTOJA SOARES
Gari – Temporário

EDILSON PASSOS DE SOUZA
Aux. Serv. Gerais – Temporário

GESSICA DA CUNHA RIBEIRO
Gari – Temporário

IONE TAVARES CAMPOS
Gari Temporário

JOSUÉ QUADROS MIRANDA
Gari - Temporário

LUIZ CARLOS BUZAGLO PAVÃO
Motorista de Veículos – A

LAZARO DE SOUZA CARVALHO
Gari - Temporário

MARIA DAS DORES GOUVÊA
Gari – A

MAQUIZANOR DE ALMEIDA SODRÉ
Gari – Temporário

MATEUS ALVES BARBOSA
Gari – Temporário

PAULO ROBERTO BATISTA ALECRIM
Assessor Executivo I

PAULO FRANCISCO ALVES DE SANTANA
Aux. Serv. Gerais – Temporário

RAIMUNDO ALVES VIEIRA FILHO
Gari – Temporário

SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS
Gari - Temporário

VALDOALDO MELO DE SOUZA
Artífice – A

ZENALDO DOS SANTOS COLARES FILHO
Gari - Temporário

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:58976350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupantes do Cargo Comissionado e Temporários e Efetivos 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculados a **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao

período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **03/06 a 02/07/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Servidores:

ADRIANY MASCARENHAS DE FREITAS
Aux. Serv. Gerais

CLEIDE DOS SANTOS GONÇALVES
Auxiliar de Serviços - A

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Assessor de Planejamento

JULIANA VAZ DE CARVALHO
Comissão de Assessor de Gestão

LANIEL MOTA DA FONSECA
Assessor Executivo III

LORENA PARENTE DE CARVALHO
Aux. Administrativo

MANOEL PINTO FILHO
Vigia Temporário

ORLANDO NUNES DA SILVA
Aux, Serv. Gerais Temporário

RAIMUNDO BATISTA DA COSTA
Vigia – A

RENATO RODRIGUES SOARES
Aux, Serv. Gerais Temporário

WILLIAM DE OLIVEIRA MARQUES
Vigia Temporário

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:A909BB38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo Efetivos, Temporário, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **03/06 a 02/07/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de maio dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Servidores:

ADELSON PANTOJA SOARES
Ag. Com de Saúde Temp.

CARLOS ALFON REIS
Agente de Saúde – A

ELIZABETH RAMOS BATISTA
Ag. Com de Saúde Temp.

GRACINEIA COSTA MARTINS
Aux. Admin. Temporário

JOÃO BOSCO MAGALHÃES DE MENEZES
Agente de Saúde – A

MARIA SANTINA ALVES ALHO
Aux. Serv. Gerais - Temporário

PATRICIA PINTO FERNANDES
Técnica de Enfermagem

SONIA MARIA SALDANHA COLARES
Agente de Saúde - A

VALDEMIR DA FONSECA SILVEIRA
Agente de Saúde – A

ZELMA LUCIA ARIS
Ag. Com de Saúde Temp.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:EA44872B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086 DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** a servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, vinculada a **Secretaria Municipal de Agricultura**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **03/06 a 02/07/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Servidora:
HILDERLENY RODRIGUES AZEVEDO
Enc. de Projetos Agrícolas

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3564173E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087 DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR00 ABAIXO RELACIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, vinculada a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **03/06 a 02/07/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Servidor
AGOSTINHO CORREIA DE ALMEIDA FILHO
Chefe do Setor de Esporte

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:271B4043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088 DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo Temporário, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculada a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **03/06 a 02/07/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Servidora:

RANGELI MARIA DA FONSECA
Orientadora Social

ESTHEFANY MASCARENHAS DE ALMEIDA
Visitadora

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:63BBCFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 089 DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Coordenador Educacional, viajar a Manaus no período de 27 a 30/05/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 16:00 horas do dia 27/05 e retorno às 17:00 horas do dia 30/05/2019:

Participar do FORUM ORDINÁRIO DA UNDIME-AM, na cidade de Manaus.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 27 de maio de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:FC6D3C5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 090 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora ANGELICA COLARES AMAZONAS, ocupante do Cargo de Enfermeira, viajar a Manaus no período de 03 a 09/06/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 03/06/19 e retorno às 17:00 horas do dia 09/06/2019:

Participar do I ENCONTRO ESTADUAL DE AÇOES ESTRTÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI/AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o

montante de R$ 900,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Novo Aripuanã/Am, 04 de junho de 2019.
.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:DA5A38A1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, determinou a **SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS,** abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, empreitada por preço global, tipo menor preço, no Município de Novo Aripuanã/AM, (Convênio Fundação Nacional de Saúde nº 855401/2017), conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Especificações e Cronogramas. **Data da abertura de envelopes:** 29 de julho de 2019. **Hora**: 09:00hs, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos, tendo em vista que o Edital ora publicado será novamente submetido à análise devida para aperfeiçoamento e/ou ratificação.

Novo Aripuanã/AM, 16 de julho de 2019.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:1E854A90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 171-CMP, DE 17 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº. 171-CMP, DE 17 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR À MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO** para viajar à Manaus, no período de 17/07/2019 à 20/07/2019, com o objetivo de participar de reunião na SEINFRA no dia 18 de julho, para verificar e acompanhar os projetos de obras do município de Parintins, oriundos de Emendas Parlamentares e no dia 19 de julho, visitar a SEPROR para encaminhar solicitação de inclusão do Município de Parintins no Programa Pro-Psicultura e no Plano Safra.
II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/ Manaus. Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	17/07/2019	15:50	AÉREA
MANAUS/PARINTINS	20/07/2019	08:00	AÉREA

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de Julho de 2019.

VER. SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:FFB9DDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 049/2019 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 25 à 28/02/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Brasília/Manaus/Parintins, participar de reunião no CINDACTA VI sobre o Aeroporto Júlio Belém; reunião em Brasília sobre Calha Norte no Ministério da Defesa e Reunião na Bancada Amazonense.

II – DESLOCAMENTO, no dia 25/02/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$3.161,87 (Três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 25/02/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:EB132A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 050 /2019 - SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de período, 27/02 à 01/03/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Eliedson Oliveira Farias, Gerente de Inf. e Comin. em Saúde, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para *participar Capacitação sobre o novo sistema DIGISUS.*

II – DESLOCAMENTO, no dia 27/02/2019

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 826,70 (oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 25/02/2019

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:7A107D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 051 /2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 26 à 28/02/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Daízes Caldeira Pimentel, Subsecretária Municipal de Saúde, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar II Fórum Amazonense de Financiamento em Saúde.
.
II – DESLOCAMENTO, no dia 26/02/2019

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.102,28 (Hum mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 26/02/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:8C61651F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 052/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 26 à 28/02/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Maria Rosa de Oliveira Silva, diretora do Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar II Fórum Amazonense de Financiamento em Saúde.

II – DESLOCAMENTO, no dia 26/02/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.102,28 (Hum mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 26/02/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:FB2B80B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 053 /2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 26 à 28/02/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Luiz Oreste Azevedo Pessoa, Assistente Téc. Adm. II**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar II Fórum Amazonense de Financiamentos em Saúde.
,

II – DESLOCAMENTO, no dia 26/02/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$826,70 (Oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 28/02/2019

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:DCE3BF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM 054/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 26/02 à 02/03/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Mayara de Souza Carvalho, Assessora Técnica II, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para realizar conferência e prestação de contas anual, exercício 2018 junto ao Escritório Contábil.

II – DESLOCAMENTO, no dia 26/02/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.066,75 (Dois mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 26/02/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:7B359A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 055 /2019 - SEMAD

O cidadão**,** Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 26/02 à 02/03/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Elisabeth Araújo da Silva, Secretário ASS EXTRAORD, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar conferência e prestação de contas anual, exercício 2018 junto ao escritório contábil.

II – DESLOCAMENTO, no dia 26/02/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.755,70 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 26/02/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:77B2CFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 177/2019-SEMED DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 152/2019-SEMED

PORTARIA Nº 177/2019-SEMED

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 152/2019-SEMED.

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP, art. 194 da lei nº 06/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins, e, de forma subsidiária, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 152/2019-SEMED, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/06/19, Edição 2382, referente apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n° 114/2019/AJ/SEMED e fatos conexos, em face do servidor JUCELINO GUIMARÃES MARINHO, com fulcro no art. 194 da lei nº 06/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.112/1990.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:5EFA9A80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1408 DE 17 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a Servidora **ROSILÉIA BATISTA DE OLIVEIRA,** Assessor Técnico CC-1, Matrícula 159-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para exercer o Cargo de Secretária Interina Municipal de Governo, desta Prefeitura, sem prejuízo de suas funções normais, a contar de 01 de maio de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de maio de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:7988EE3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA INJETORA COMBUSTIVEL PARA MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - CPL** o licitante: **MARCIANO R. GOMES EIRELI ME, CNPJ: 20.380.331/0001-01,** com valor global de **R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro (AM), em 17 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:1B763A65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019 - PMSIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 003/2019 - PMSIRN**, com o Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA INJETORA,** CONTRATADO: **MARCIANO R. GOMES EIRELI ME, CNPJ: 20.380.331/0001-01, com o valor global de R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).** Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 17 de julho de 2019.

NAZILENE ALBERTA AQUINO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação em 17/07/2019. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADO: MARCIANO R. GOMES EIRELI ME, CNPJ: 20.380.331/0001-01, com o valor global de R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Certifica-se,
Cumpra-se e Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:0B221EEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 114 DE 22 DE MARÇO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO
LEI Nº 114 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a correção na redação do artigo 1º da Lei nº 114 que autoriza o pagamento das premiações de campeonatos esportivos no município de São Gabriel da Cachoeira – AM para a temporada 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal do Município de São Gabriel da Cachoeira Estado do Amazonas, aprovou, e eu sanciono promulgo a seguinte Lei:

Onde se lê:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento da premiação das seguintes competições: Campeonato Taça São Gabriel de Futsal "Masculino e Feminino Livre", "Juvenil Masculino e feminino", "Fraldinha Masculino" E "Infanto Juvenil Masculino e Feminino" 2.019. Taça São Gabriel de Voleibol "Masculino e feminino Livre" 2.019.

Passa-se a ler:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento da premiação das seguintes competições: ***Campeonato Taça São Gabriel de Handebol "Masculino e Feminino Livre" 2.019, Campeonato Taça São Gabriel de Futsal "Masculino e Feminino Livre", "Juvenil Masculino e feminino", "Fraldinha Masculino" E "Infanto Juvenil Masculino e Feminino" 2.019. Taça São Gabriel de Voleibol "Masculino e feminino Livre" 2.019.***
Art. 2º -...

Art. 3º -...

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, 31 de maio de 2.019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:83699B80

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - WARLEY RODRIGUES DE ARAÚJO NEVES .

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

Considerando *o Memo. n° 426/2019 – SEMOB, de 16 de julho de 2019.*
Considerando *a Portaria nº004/2019 – SEMOB, de 16 de julho de 2019.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **WARLEY RODRIGUES DE ARAÚJO NEVES – Subsecretário Municipal,** a responder interinamente como Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, no período 17 a 21/07/2019.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de julho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:11769F09

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE - ROBSON DA SILVA FERNANDES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Licença Paternidade e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE E SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do art. 83, inciso "**x**" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com art. 102, inciso XIII da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor apresentou a Certidão de Nascimento de sua filha KETHELLEN THALISA CORDEIRO FERNANDES, CPF nº 084.625.482-41.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de licença Paternidade ao Servidor efetivo, o Sr. **ROBSON DA SILVA FERNANDES,** CPF/MF Nº 950.798.232-91, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na SEMINPA, com efeitos a partir de 02 a 06 de julho de 2019. Com apresentação em 08 de julho de 2019.
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de julho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:AE0FA15E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E SUBCOMISSÃO DE EVENTOS – CE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM .

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2019

(Republicado por ter sido publicado incorretamente, tornando sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/07/2019, Edição 2389, Código Identificador: 5C9712F2. Valendo a seguinte publicação).

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão e Subcomissão de Eventos – CE da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira - AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 81, art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "c", em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no Art. 109, e

Considerando *o Memorando nº 061/2018 – SEMCULT, de 25 de junho de 2019..*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão de Eventos- CE** para planejar, contribuir, organizar e executar os eventos culturais e folclóricos do município.

NOME	SECRETARIA	FUNÇÃO
Gemelvino Farias dos Santos	SEMCULT	Presidente
Miqueias Castilho Maia	SEMCULT	Vice - Presidente

Art. 2º - NOMEAR a **Subcomissão de Eventos- SE** para contribuir, organizar e executar os eventos culturais e folclóricos do município, estando vinculada a Comissão conforme o Art.1º.

NOME	SECRETARIA	FUNÇÃO
Warley Rodrigues de Araújo Neves	SEMOB	Logistica / Infra estrutura
Vanderley Lizardo Salgado	SEMOB	
Magdalen Julie Marques Machado Caetano	SEMMA	
Anair Lima Gonçalves	SEMMA	
Roseane Silva Tomás	GABINETE	
Valmir de Souza Delgado	GABINETE	
Moisés Masahiko Zau Kohashi	SEMAD	
Jane Lopes Otero	SEMAD	
Cloves Wanderlande Torres Ferreira	SEPLAN	Cerimonial / Ornamentação
Joelmara Gonçalves Silva	SEPLAN	
Marisete Galvão de Lima	SEMAS	
Deiziane Albuquerque Cordeiro	SEMAS	
Anísio Gregório da Silva	ASSECOM	Marketing/ Divulgação/ Publicidade
Edson Junior Trajano Tavares	GABINETE – GCM	Segurança
Nilson Batista da Silva	GABINETE - GCM	
Aline Leocy Tenório Fontes	Colaborador SEMJEL	Esportiva
Herminio de Souza Ambrósio Neto	SEMJEL	
Maria Adelaide da Silva Amorim	SEMSA	
Angelo Henrique dos Santos Quintanilha	SEMSA	Saúde
Heldon Joanir Farias Falcão	SEMINPA	
Josele Araujo Cordeiro	SEMINPA	Recepção/Apoio as
Cleidimar da Silva Cordeiro	CONTROLADORIA	Comitivas
Josélia Brazão Queiroz	CONTROLADORIA	
Domingos Silva Rodrigues	C. TUTELAR	Apoio Social
Francineide Batista da Silva	C. TUTELAR	
Izete Henrique Gusmão	SEMFA	
Leonor Maria Vieira Martinez	SEMFA	Distribuição de Alimentos
Any Gresy Carvalho da Silva	PROCURADORIA	Jurídico
Marcilene Gregório da Silva	PROCURADORIA	

Art. 3º. Este Decreto tem efeitos **a partir de 25 de junho de 2019**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 25 de junho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D5297733

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - LEANDRO CARDOSO PEREIRA .

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

***Considerando** a Portaria nº0010/PGM-SGC, de 10 de julho de 2019.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **LEANDRO CARDOSO PEREIRA – Assessor Jurídico,** a responder interinamente como Procurador Geral do Município, no período de 10 a 14 de julho de 2019.
Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de julho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D12D06EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 264, DE 03 DE JUNHO DE 2019

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SILVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com art. 51 e § 4º da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade, que norteiam a Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora **OCETILHA ANDRADE NEVES** pelo servidor **LUCIOMAR NEVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo e matrícula 358-1 como membro e responsável pelos serviços de secretariado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silves – CPL.

Art. 2°. Fica designada, como suplente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silves, a servidora **NÚBIA CARVALHO BATISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, matrícula 341-1, devendo substituir os membros titulares, nas ausências ou afastamentos, impedimentos e licenças e sucedê-los nos casos de vacância, em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Na Equipe Técnica do Pregão, **SUBSTITUIR** o servidor **LUCIOMAR NEVES DE FREITAS,** pela servidora **JUCIMARE DA SILVA MARTINS**, ocupante de cargo de provimento efetivo, matrícula 182-1.

Art. 4º. Determine-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. Ficam ratificados os demais termos do Decreto 253, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 03 de junho de 2019 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:5F499A0F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO 011/2019

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que deseja cotar a aquisição do seguinte material:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Prazo para envio da Cotação: 5 (cinco) dias úteis

Outras informações através do e-mail: compras@silves.am.gov.br, licitacao@silves.am.gov.br ou telefone (92) 99966-4942.

Silves, (AM), 18 de Julho de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:444C7961

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a REABERTURA da TOMADA DE PREÇO **Nº 003/2019** - Objeto: **OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO COM 04 (QUATRO) QUARTOS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOTADOS**

NA COMUNIDADE DO IGARAPÉ AÇÚ, MUNICÍPIO DE SILVES, Data de abertura: 22 de JULHO de 2019 Hora: 10h00m.

Local de Realização: RUA SENADOR ALVARO MAIA, Nº 01, CENTRO, SILVES/ AMAZONAS.

Motivo: Prosseguimento do certame após a nulidade da decisão proferida no dia 15/07/2019 e publicada no Diário no dia 17/07/2019.

Silves, 18 de julho de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C8246C89

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 035/2019 – F.E/PMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 001/2019 – F.E/PMT.

CELEBRANTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA T M N ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA/MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM".**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **TERCEIRA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 001/2019 – F.E/PMT** pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 22 de julho a 21 de setembro de 2019, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária especifica descritas no Termo de Contrato nº 001/2019 – F.E/PMT

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO N° 001/2019 – F.E/PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:90318706

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 036/2019 – F.E/PMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 002/2019 – F.E/PMT.

CELEBRANTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA T M N ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA/MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM".**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **TERCEIRA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 002/2019 – F.E/PMT** pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 22 de julho a 21 de setembro de 2019, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária especifica descritas no Termo de Contrato nº 002/2019 – F.E/PMT

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO N° 002/2019 – F.E/PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6A80E32D

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 146/GP-PMT DE 12 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 146/GP-PMT DE 12 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 40 da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, o Processo nº 010/2019 do IPRETAB;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a senhora, MARCICLEA DA SILVA GOES, Matrícula 1083118, ocupante do cargo de Professora – Efetiva, ED. ESP-III / REF. H nomeada através do Decreto Nº 016 de 24 de Março de 1994, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos

mensais no valor de R$ 2.951,70 (Dois mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) discriminado na forma abaixo
VALOR DO BENEFÍCIO - Com fundamento no § 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e Artigo 41, da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011 – R$ 2.951,70 (Dois mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) provento Integral – com Paridade, última remuneração.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
VENCIMENTO BASE Lei: Art. 37, Anexo II da Lei nº 834/2018, de 18 de Dezembro 2018, em concordância com o Art. 53 da mesma Lei.	R$ 2.951,70
TOTAL	R$ 2.951,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 12 de julho de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8F10AB00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 119/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **RONALDO NOGUEIRA DE MORAES (Servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social)**, as diárias a seguir mencionadas, que irá participar da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 24/07/2019 à 26/06/2019, no Município de Manaus.

PERÍODO: 20/07 à 27/07/2019.
Total das Diárias: 07 (sete) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*07 = R$ 372,57

Valor Total das Diárias: R$ 372,57 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 12 de julho de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secratário de Administração.
Portaria N° 059/2019-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:4C775676

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019 – PMT

No dia doze do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada para eventual **Registro de Preços para Eventual Aquisição Uniforme (339030.23) e Equipamentos para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito e Transporte de Tefé (IMTRANS).** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 56/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Itens Adjudicados para a Empresa: **NROSE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.427.443/0001-80;**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR
01	COTURNO COR PRETO agente de transito, cabedal em couro semi-cromo hidrofugado, com ziper, cano de lona, montado pelo sistema strobel, cabedal confeccionado em couro, com estampa lisa, com espessura aprox de 2,0mm , solado de borracha costurado, fechado através de cadarço fibra de nylon, 10 pares de ilhós, cano médio mínimo 200mm de altura em nylon cordura, solado em borracha	Traller	PSR	120	R$ 243,33
02	**APITO FOX 40** agente de transito	Fox 40	UND	120	R$ 48,33
03	**CINTO DE GUARNIÇÃO** agente de trânsito, confeccionado em nylon cordura, com sistema de fechamento com regulagem por velcro, acabamento com proteção lateral, largura 7,5cm	Falcon	UND	80	R$ 98,33
04	**CINTO DE NYLON** PRETO COM FIVELA DE METAL PRETA	Falcon	UND	120	R$ 26,33
05	**BORNAL DE PERNA PRETO**: pochete de perna (bolsa), indicado para agentes de trânsito, bombeiros	Cia Militar	UND	120	R$ 170,33

	civil e militar, trabalhadores em geral, etc., confeccionada em rip stop, cinco compartimentos				

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé-AM, 12 de julho de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

NROSE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:5CD69C33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019
Nº do Processo: 67/2019
Do Objeto: Serviços Topográficos: Planimetria e Altimetria de partes do Sistema Viário de Tefé;
Do Contratado: LINEAR DA AMAZONIA LTDA com CNPJ 16.997.648/0001-14;
Do Valor: A presente contratação importa em valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Justificativa: Justifica-se pela necessidade de estudos de Topografia para Planejamento de projetos de pavimentação de ruas do Município.
Sendo: Etapa 01 _ parcial dos Bairros Jerusalém, São João, Santa Tereza e Multirão. Macrozona 03, Sede Tefé/AM;
Etapa 02: Bairro de São Joao, Juruá e São José. Macrozona 02, Sede de Tefé/AM.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Tefé, AM, 17 de julho de 2019.

MARCOS BRÁULIO SILVA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Dec. 022/2017

RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Tefé, AM, 17 de julho de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4EBD3484

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019
Nº do Processo: 68/2019
Do Objeto: realização de Curso de PAPER CRAFT, destinado aos Professores da Rede Municipal de Ensino;
Do Contratado: ALMEIDA CHAAR NETO 92962262287 com CNPJ 31.579.367/0001-35;
Do Valor: A presente contratação importa em valor global de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Tefé, AM, 17 de julho de 2019.

MARCOS BRÁULIO SILVA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Dec. 022/2017

RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Tefé, AM, 17 de julho de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B71D5B90

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 176, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **JANSEN LITAIFF MORIZ**, para participação em reuniões no Auditório da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SEAS/AM, reunião no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e reunião Ampliada do CEAS com os CMAS´s, no período de 28/07/2019 a 01/08/2019, como consta no Ofício nº 1215/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6ED869A5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 177, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **RAYANE SOUZA**

DE OLIVEIRA, para participação em reuniões no Auditório da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SEAS/AM, reunião no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e reunião Ampliada do CEAS com os CMAS´s, no período de 28/07/2019 a 01/08/2019, como consta no Ofício nº 1214/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:23CE57AF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 307, DE 17 DE JULHO DE 2019.

"REVOGAR O DECRETO Nº 250/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé - AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso VII da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 220/2019/DRH-PMT.

DECRETA

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº 250/2018, de 13 de março de 2018, referente a nomeação para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Juventude e Lazer (SEMJUDEL), o Senhor **Magno Batista da Silva**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13/03/2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário**.**

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 17 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:535194A4

GABINETE PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL Nº 247, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

ONDE SE LÊ: Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2017.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado no Comando da Guarda Municipal (CGM), o Senhor **GILVAN RODRIGUES SANTOS.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 17 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7725157B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 301, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 1084/2019/SEMAF e Ofício n° 205/2019/DRH-PMT.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **Maria Gracilene Baltazar dos Santos – Auxiliar em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três (03) anos, que inicia no dia 01/07/2019 e finalizará no dia 30/06/2022, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/07/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:28A5B159

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 306, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 1168/2019/SEMAF e o Ofício nº 221/2019/DRH-PMT,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, a Senhora **ANTÔNIA MIRTIS FARIAS PINTO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30/06/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3ED65D39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019-GPMU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019-GPMU, de 15 julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais, sente-se honrado em convocar a população Uariniense para em atendimento ao que preceitua o §4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se na quarta-feira, dia **18/07/2019, às 09:00 horas da manhã no Plenário da Câmara de Vereadores de Uarini**, onde na oportunidade serão apresentados os resultados do:

01 - 3º Quadrimestre de 2018 e o 1º Quadrimestre das metas fiscais de 2019;
02 - Os dados fiscais dos referidos períodos da Prefeitura Municipal de Uarini.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UARINI, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini

PUBLICAÇÃO:

ATESTO para os fins e efeitos legais que o presente **EDITAL** de nº 002/2019, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini,**em 15 de julho de 2019**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Mun. de Uarini
Port . Nº 142/2017/PMU-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:E76FC395

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Emenda Parlamentar nº 11863.309000/1170-10.

Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços.

TIPO: Menor Preço por item.

No dia 03 de Julho de 2019 às 09:00 horas, o Pregoeiro Antonio Carlos de Carvalho Seixas, designado através da Portaria nº 151-A de 30 de junho de 2017, juntamente com a equipe de apoio composta pelos servidores: Edval Nascimento da Silva, Yasmim Aparecida Ferreira Ribeiro, designados através do Decreto nº 057/2019, de 02/01/2019, para procederem a abertura da reunião da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, para Sistema de Registro de Preço, cujo objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Emenda Parlamentar nº 11863.309000/1170-10, para atender as necessidades do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

DO CREDENCIAMENTO:

Na sessão compareceu e foi credenciadas as empresas:

C N DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ sob o Nº 22.850.607/0001-01, estabelecida na Rua Nazaré, nº 460, Sala 01, Bairro Jerusalém, Cep: 69.553-025, Tefé/AM, Representado pelo Sr. JOSÉ GONÇALVES DA MATA, portador do RG nº 29461723-SSP-AM, e CPF nº 744.438.953-53, Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO - ME - CNPJ sob o nº 02.425.219/0001-68, estabelecida na 35, nº 756, Conjunto 31 de Março, Bairro Japiim, Cep: 69.077-360, Manaus/AM, representado pela Sra. MARIA DE NAZARÉ COELHO E ANDRADE, portadora da RG nº 2156520-1-SSP-AM e CPF nº 357.757.932-34, apresentaram as declarações de microempresa ou empresa de pequeno porte e a declaração de Pleno Atendimento aos requisitos da habilitação, conforme exigência do edital

As empresas presentes cumpriram com as normas do Edital, satisfazendo plenamente os critérios do CREDENCIAMENTO, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Representantes legais das empresas presentes.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

Após a abertura do Envelope "A", o Pregoeiro divulgou as propostas recebidas, registrando-se o seguinte valor:

C N DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ sob o Nº 22.850.607/0001-01; apresentou a proposta com 21 (vinte e um) itens no valor global de R$ 56.613,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e treze reais);
Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO - ME - CNPJ sob o nº 02.425.219/0001-68; apresentou a proposta com 21 (vinte e um) itens no valor global de R$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais);

DA NÃO ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação Fracassada, em razão das propostas apresentadas pelas empresas: C N DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ sob o Nº 22.850.607/0001-01 e Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO - ME - CNPJ sob o nº 02.425.219/0001-68 das licitantes foi superior ao Termo de Referência, com isso não obteve sucesso em conseguir Adjudicar o item ora licitado.

Em seguida, foi franqueada a palavra a todos os presentes e representantes das licitantes para manifestação da intenção de recorrer da decisão proferida na fase de HABILITAÇÃO, conforme dispõe o art. 4º XVIII da Lei federal nº 10.520/2002, os mesmos renunciam formalmente ao direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes.

Urucurituba/AM, em 03 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SEIXAS
Pregoeiro

EDVAL NASCIMENTO SILVA
Apoio

YASMIM APARECIDA FERREIRA RIBEIRO
Apoio

Licitantes:

C N DE OLIVEIRA – EPP
CNPJ Nº 22.850.607/0001-01

Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO – ME
CNPJ nº 02.425.219/0001-68

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:E6CD230F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	32.848,28	0,00	-32.848,28	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	32.848,28	0,00	-32.848,28	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.583,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,24	23.250,72	0,00
Recurdos Ordinários	1.583,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,24	23.250,72	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.583,24	0,00	0,00	0,00	32.848,28	0,00	-31.265,04	23.250,72	0,00

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
099.305.822-15
Presidente

MARIA RITA L. DE MORAES
313.456.032-15
Contadora

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:1476540F

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DE CAIXA LÍQUIDA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras NO CONSÓRCIO (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	32.848,28	0,00	-32.848,28	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	32.848,28	0,00	-32.848,28	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.583,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,24	23.250,72	0,00
Recurdos Ordinários	1.583,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,24	23.250,72	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.583,24	0,00	0,00	0,00	32.848,28	0,00	-31.265,04	23.250,72	0,00

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
099.305.822-15
Presidente

MARIA RITA L. DE MORAES
313.456.032-15
Contadora

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:2FB085B2

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	30.995,17	0,00	-30.995,17	0,00	0,00

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	30.995,17	0,00	-30.995,17	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.778,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.778,20	1.404,35	0,00
Recurdos Ordinários	2.778,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.778,20	1.404,35	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.778,20	0,00	0,00	0,00	30.995,17	0,00	-28.216,97	1.404,35	0,00

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:CE596246

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 119 DE 25 DE JULHO DE 2018

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
Portaria GP Nº 119 de 25 de Julho de 2018

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de agosto de 2018, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 25 de Julho 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP		
N.º	Nome	Período Aquisitivo
1.	INEZ PROCÓPIO MOURÃO	29.07.17/18
2.	SIMONE DE MELO TAVEIRA	02.01.17/18
3.	VALCENIRA RESENDE COSTA	02.01.17/18
4.	VANESSA CRISTINA MACÊDO ALVES	01.07.16/17

Ouvidoria Geral do Município – OGM		
N.º	Nome	Período Aquisitivo
1.	MICAELA DE APARECIDA AMARAL DA SILVA	02.01.17/18
Procuradoria Geral do Município - PGM		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ANDERSON LUIS SERUDO ALVES	02.01.17/18
2.	JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO	01.04.15/16
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	PAULO PEREIRA LIMA	27.02.17/18
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	DANIELE NOBRE DE CRISTO BENEZAR	29.07.17/18
2.	MARIA ELIETE SOUZA DA SILVA	02.01.17/18
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ALCILENE MARIA DOS SANTOS GARCIA	20.03.17/18
2.	ANA ARLINDA DE SOUZA HAGE	01.07.17/18
3.	ANA LEIDE DE SOUZA MENEZES	01.07.16/17
4.	ANTONIA LUCIANE FERREIRA BATISTA	20.03.17/18
5.	CONCEIÇÃO BRAGA DE ANDRADE	20.03.17/18
6.	CRISTIANE DA SILVEIRA FERNANDES	20.03.17/18
7.	CRISTINA FRANCINETE SILVA DA SILVA	02.01.17/18
8.	CRISTINA ROLIM COELHO	20.03.16/17
9.	DEUZA BRAGA DE ANDRADE	01.07.16/17
10.	DIANA DUARTE MULTIMO	02.01.17/18
11.	DORALICE PEREIRA DE SOUZA	29.07.17/18
12.	EDERCLEY PEREIRA DA SILVA	01.07.16/17
13.	EDSON PENA NERY	01.07.17/18
14.	EMERSON DOS ANJOS CARVALHO	01.06.17/18
15.	GENA MARLA RIBEIRO PAIVA	01.07.17/18
16.	IRACILDES RODRIGUES GIL	20.03.17/18
17.	IVONE DOS SANTOS DA SILVA	20.03.17/18
18.	JACINÉIA MARIA MENDONÇA DE CARVALHO	01.07.17/18
19.	JANETE GOMES DE OLIVEIRA	20.03.17/18
20.	JOEL SANTOS IMBIRIBA	02.01.17/18
21.	JONATAS FELIPE CONCEIÇÃO	20.03.17/18
22.	JOSÉ HAILTON DOS SANTOS BARBOSA	20.03.17/18
23.	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA SAMPAIO	01.05.17/18
24.	JOSENORA FERREIRA DE BRITO GONÇALVES	01.07.17/18
25.	MANOEL ANTONIO SOARES DA SILVA JÚNIOR	01.04.16/17
26.	MARIA BERNADETH PENA FILGUEIRA	20.03.17/18
27.	MARIA DO ROSÁRIO DIAS NETA	20.03.17/18
28.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO	02.01.17/18
29.	MARIA JAIDA FERREIRA DA CRUZ SANTOS	01.07.17/18
30.	MARIA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.03.17/18
31.	MARIA NAUZIRENE CARDOSO RODRIGUES	01.06.17/18
32.	MARINEIDE LEANDRO ALVES	29.07.17/18
33.	MEIRY LANE MACIEL DOS SANTOS	01.07.17/18
34.	MICHELLY BORGES BELLONI	02.01.16/17
35.	OLINDA RODRIGUES DE VACONCELOS	20.03.17/18
36.	RAIMUNDA VIANA VASCONCELOS	20.03.16/17
37.	RICARDO REBELO DOS SANTOS	01.05.17/18
38.	ROBSON DE MACEDO REIS	01.06.17/18
39.	ROSA IGNÊS VITAL NOGUEIRA	20.03.15/16
40.	ROSANGELA SARGES XAVIER	20.03.17/18
41.	ROZÂNGELA CORRÊA DE MACEDO	01.07.17/18
42.	SOLANGE CASTRO COSTA	01.07.16/17
43.	WALTER SOARES GAMA	20.03.17/18
44.	WILLIAN CRISTIAN BORGES DA SILVA	20.03.17/18
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	16.01.17/18
2.	HELDIO NARCISIO DE LIMA	20.03.17/18
3.	IVETE RIBEIRO FARIAS	11.09.15/16
4.	JOÃO CARLO ALVES DOS SANTOS	02.01.16/17
5.	MARIA REJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	02.01.17/18
6.	MAYKON ROBERTO DA SILVA CABRAL	02.01.17/18
7.	NIKILAUDA DOS SANTOS GRANA	29.07.17/18
8.	NILSON XISTO JORDÃO	02.01.16/17
9.	ONILDES DE LIMA MARQUES	01.07.17/18
10.	REGINALDO DE ASSIS ALVES RODRIGUES	02.01.17/18
11.	ROZIMAR ALMEIDA NEVES	30.10.16/17
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS	01.04.17/18
2.	EDIVALDA DA SILVA XAVIER FERRAZ	01.07.17/18
3.	GLACI MARIA OLIVEIRA FERREIRA	29.07.17/18
4.	MAURO JOSÉ DE SOUZA	02.01.17/18
5.	SILVIA VIEIRA DA SILVA	01.03.17/18
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ANTONIETA BATISTA ROLIM	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO MENDONÇA SOARES FILHO	28.06.17/18
2.	GILSON BEKMAN DE SOUZA	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo

1.	GEROCÍLIO DA SILVA RAMOS	01.04.15/16
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	LANA MARA PEREIRA BARAÚNA DA SILVA	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DOS SANTOS	02.01.17/18
2.	LEONILTON NUNES DA COSTA	01.07.17/18
3.	LUIZ ANTONIO BENTES DE LIMA	02.01.17/18
4.	MIQUÉIAS CAETANO RAMOS	29.07.16/17
5.	VALDENOR DA SILVA PRESTES	01.04.16/17
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	JOEL RIBAMAR BATISTA DOS SANTOS	01.07.17/18
2.	JONIVAL DOS SANTOS ROLIM	15.06.16/17
3.	MARINILSON MOREIRA GOMES	01.07.17/18
4.	MÁRIO ALBERTO LUCAS DA SILVA	01.07.17/18
5.	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	01.04.17/18
6.	MERY JANE PENA RIBEIRO	01.07.17/18
7.	NELBERSON DOS SANTOS LUCAS	01.04.17/18
8.	VALDENOR CALIXTO BARROS	01.06.16/17
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural- SEMIN		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	MARIA ZENAIDE MATOS XAVIER	01.06.17/18
Conselho Tutelar Zona Norte - Leste de Itacoatiara		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	MARLENE DA SILVA E SILVA	11.01.17/18

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:1D839BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 156 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
Portaria GP Nº 156 de 24 de Setembro de 2018

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de outubro de 2018, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de setembro 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP

N.º	**Nome**	**Período Aquisitivo**
1.	EMÍDIA MARTINS BIASE NETA	29.07.17/18
2.	KEDMA MAGALHÃES TEIXEIRA	01.06.16/17
3.	MARCELO SANTOS SMITH	01.04.17/18
4.	MARI JANE MONTEIRO GONZAGA	13.02.17/18
5.	WALDEMIR SERRÃO MARQUES	29.07.17/18
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	LUCIANO AFONSO CAVALCANTE ALMEIDA	01.07.16/17
Secretaria Municipal de Educação – SEMED		

N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ABRAÃO BRANDÃO MENEZES	20.03.17/18
2.	ANA MARIA SOARES DE SOUZA	20.03.17/18
3.	BENEDITO MIRANDA JORDÃO	11.09.17/18
4.	EDÍLIA CALDAS DE MENEZES	01.06.17/18
5.	EDNO DOS SANTOS CALDEIRA	01.07.17/18
6.	ELEISE MOREIRA MORAES	01.07.16/17
7.	ELIOMAR CARVALHO DA SILVA	02.01.15/16
8.	EZEQUIAS DE SOUZA FERRAZ	20.03.17/18
9.	FRANCISCO FILGUEIRA LIMA	11.09.16/17
10.	GLACIRA FILGUEIRA DOS SANTOS	01.06.16/17
11.	JOSÉ ALMIR DA SILVA COSTA	01.07.16/17
12.	LUCIJANE DE SOUZA COSTA	01.04.17/18
13.	LUIS EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA	01.09.17/18
14.	MANOEL PEREIRA GOMES FILHO	20.03.17/18
15.	MARGARIDA FREIRE DE LIMA	20.03.17/18
16.	MARIA CONCEBIDA ARAÚJO DE SOUZA	20.03.17/18
17.	MARIA ELIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	01.04.17/18
18.	MARIA RITA PINHEIRO DE SOUZA	01.07.16/17
19.	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA	01.07.17/18
20.	RENILDES VERÇOSA DOS SANTOS	01.06.17/18
21.	SANDRA CORTEZ PINHEIRO	01.06.17/18
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CRISÓSTHOMO DE CASTRO COSTA	02.01.17/18
2.	FRANCINETH ANDRADE PRADO	01.07.17/18
3.	JALENE LOPES RODRIGUES	28.06.17/18
4.	JOSÉ ALFREDO RODRIGUES DE LIMA	02.01.17/18
5.	JÚLIO CÉSAR DA SILVA GONZAGA	02.01.17/18
6.	LUCIENE REGINARA NASCIMENTO DA SILVA	20.03.17/18
7.	LUIZINIRO MOREIRA DA FONSECA	25.01.15/16
8.	MÁRIO FRANK SILVA DE SOUZA	02.01.17/18
9.	VERILENA AGUIAR DA CONCEIÇÃO	29.07.17/18
10.	WANDERLUCIE DA COSTA PRESLEY DE ALMEIDA	02.01.17/18
11.	ZEZITA MARIA LIMA BRASIL	30.10.16/17
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	EVALDO JOSÉ GOMES DA SILVA	01.07.17/18
2.	MARIA DA GLÓRIA DUARTE RODRIGUES	01.06.17/18
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	NILSON RODRIGUES DA SILVA	02.09.16/17
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	SILVANIA DOS SANTOS BALBI	01.05.16/17
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	JACQUELINE GOMES SIMAS	01.06.15/16
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALMIR CHAVES COLARES	01.05.16/17
2.	ESPEDITO MARQUES DA SILVA	01.04.15/16
3.	FERNANDO DA SILVA ANDRADE	01.03.17/18
4.	JOÃO DAS GRAÇAS VEIGA	01.07.17/18
5.	MARIA AURIELE DOS SANTOS PINHEIRO	01.06.17/18
6.	MARIA DAS DORES DA COSTA TENÓRIO	01.07.17/18
7.	MÁRIO JOSÉ AZEVEDO CALIXTO	01.07.17/18
9.	RUBERÍCIO DE SOUZA CASTRO	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	DJANE NEVES BARRETO	29.07.17/18
2.	EDUARDO LOPES DOS SANTOS	29.07.17/18
3.	EMANUEL ANUNCIAÇÃO FONSECA	01.10.16/17
4.	GERSON RUBIM ROMÃO	01.07.15/16
5.	JOÃO BOSCO LUCAS PINTO	01.07.17/18
6.	JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA GLÓRIA	01.07.17/18
7.	NARLON VIEIRA GONÇALVES	16.01.17/18
8.	NEWTON DOS SANTOS AVELINO	01.07.17/18
9.	ZOSIAS ALVES BARBOSA	01.06.16/17
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	LUIZ ANTONIO PEREIRA SARAIVA	01.05.16/17
2.	ROBERVAL SILVA DA CONCEIÇÃO	01.09.17/18
3.	RONIZANGELA DA SILVA LIMA	01.04.17/18
4.	VANILDO DOS SANTOS RODRIGUES	01.03.17/18
Conselho Tutelar da Zona Sul/Oeste e Rural de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FERNANDA LUANA DA SILVA COSTA	11.01.17/18
Conselho Tutelar da Zona Norte/Leste de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CARLA BRITO DE AZEVEDO	11.01.17/18

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:6DABA48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 174 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
Portaria GP Nº 174 de 23 de Outubro de 2018

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 03 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Novembro de 2018, aos Servidores Municipais
constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de outubro 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP		
N.º	**Nome**	**Período Aquisitivo**
1.	ANTONIO MARCOS GLÓRIA PINTO	01.04.17/18
2.	BERNADETE DE SOUZA SANTOS	01.05.17/18
3.	FRANCISCO DA SILVA ROSÁRIO	01.07.17/18
4.	JOSÉ CLAUDENIR LEMOS MATOS	29.09.17/18
5.	ROSIMEIRY GALVÃO DA SILVA	02.01.17/18
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	MANOEL DE JESUS MARTINS MICHILEES	01.06.17/18
2.	MELISSA REGINA PEREIRA RODRIGUES	10.10.16/17
3.	VÂNIA NOBRE DE OLIVEIRA	10.10.17/18
Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANA RITA FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA	02.01.17/18
2.	ANILTON PEREIRA DE SOUZA	20.03.17/18
3.	CLODOALDO AMAZONAS DO NASCIMENTO	20.03.17/18
4.	DOROTÉIA PEREIRA PALHETA	01.10.17/18
5.	EDIMAR CARVALHO DE FRANÇA	01.04.17/18
6.	GEANE DE MORAES FERREIRA LUZ	20.03.17/18
7.	JOCIMARA VIEIRA LIRA GUIMARÃES	08.03.16/17
8.	JUCINEI DA SILVA ARAÚJO	20.03.17/18
9.	MARCOS EURICO OLIVEIRA DE MENEZES	20.03.17/18
10.	MARIA MACÊDO DE SOUZA	28.06.17/18
11.	RIVANILDO REGO VIEIRA	20.03.17/18
12.	TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01.07.16/17
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO PINTO	02.01.17/18
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FRANCISCO DE ASSIS NOBRE	01.05.17/18
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	VALDELINA DE SOUZA FURTADO DE ARAÚJO	28.06.17/18
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	JUCINETE SANTANA VIANA	29.07.17/18
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	LUIZ RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS	01.09.17/18
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALEXANDRE BORGES VIEIRA	16.01.17/18
2.	RAIMUNDO ROMUALDO PEREIRA DE MORAES	01.07.17/18
3.	ROBERTO VIEIRA DE ANDRADE	01.07.16/17
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		

N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ADALBERTO DE FREITAS	01.07.16/17
2.	CEZAR CARVALHO MAQUINÉ	02.01.17/18
3.	JOÃO CARLOS CALIXTO	01.07.16/17
4.	JOSÉ MANUEL RIBEIRO	02.01.17/18
5.	MÁRIO ALBERTO ARAÚJO TROVÃO	01.07.17/18
6.	MÁRIO JOSÉ AMAZONAS ROQUE	01.07.17/18
7.	RAINIER SIMÕES DA SILVA	01.05.16/17
8.	WANDERLEY FERREIRA SODRÉ	02.01.17/18
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	HUDNEYARAÚJO DA CRUZ	02.01.17/18
2.	JANDER OLIVEIRA DA SILVA	01.04.16/17
3.	LINEMBERG BRITO VEIGA	01.04.16/17
4.	SÁVIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	01.06.17/18
Conselho Tutelar da Zona Norte/Leste de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	DUCÉLIA NERY DOS SANTOS	11.01.17/18

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:7A0E277D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 189 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
Portaria GP Nº 189 de 23 de Novembro de 2018

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Dezembro de 2018, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de Novembro 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP		
N.º	Nome	Período Aquisitivo
1.	JACKSON ALMADA DE PAULA	01.07.17/18
2.	ORLANDETE LIBÓRIO DE ALMEIDA	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	RICARDO BRAGA CARLOS	16.01.17/18
2.	YARA CELY SOUZA DE MIRANDA	29.07.17/18
Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	CHERRY DOUGLAS DOS SANTOS NOBRE	20.03.17/18
2.	CLODOALDO PEREIRA DA SILVA	02.01.16/17
3.	DIONEY MENEZES PEREIRA	20.03.17/18
4.	HELLEN NANCI CANTUÁRIA	01.07.17/18
5.	JACILDA ALVES LIBÓRIO	02.01.17/18
6.	LEILA SILVANA GAMA PEREIRA	30.10.17/18
7.	LUCINEIA LOPES DA SILVA	20.03.17/18
8.	LUZIENE GOMES DE FREITAS	20.03.17/18
9.	MARIA ALEXANDRINA ARAÚJO DA SILVA	01.07.16/17
10.	MARIA CECÍLIA PEREIRA LEITÃO	01.06.17/18
11.	MARIA CLEONICE PANTOJA DA SILVA	20.03.17/18

12.	MARIA IZABEL DOS SANTOS ADEGAS	01.06.16/17
13.	MARIA OLÍVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	20.03.17/18
14.	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DAS MERCES	01.07.17/18
15.	NAZIRA RODRIGUES GALVÃO	20.03.17/18
16.	NEURILEIA MARQUES DE AZEVEDO	20.03.16/17
17.	RAIMUNDO FÁBIO SABÓIA LIRA	01.04.17/18
18.	RENATO VIEIRA TAVARES	28.06.17/18
19.	ROBERVANIA RÊGO DINELLY	01.07.17/18
20.	SINTIA AMORIM JABOC	01.07.16/17
21.	SOLANGE LIMA DOS SANTOS	20.03.17/18
22.	VALMIRO DA SILVA DOS SANTOS	01.05.17/18
23.	VIRGINIA SOUZA VIEIRA	20.03.17/18
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	CARLOS HENRIQUE ABREU DOS SANTOS	29.07.16/17
2.	DEVILSON DA SILVA MATOS	02.01.17/18
3.	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	28.06.17/18
4.	HEMERSON MARQUES ROSAS	02.01.16/17
5.	IRAN CASTRO DE MELO	02.01.17/18
6.	IRANILDO FERNANDES MICHELE	11.09.17/18
7.	JOÃO BATISTA MENEZES DA SILVA	16.01.17/18
8.	JOZENIAS OLIVEIRA TRINDADE	02.01.16/17
9.	KELSON DA SILVA RAMOS	06.06.17/18
10.	LUCIMAR DOS SANTOS ALVES	02.01.17/18
11.	MARIA DO CARMO TROVÃO DE SOUZA	02.01.17/18
12.	MARIA DO ROSÁRIO ALBUQUERQUE PEREIRA	01.05.17/18
13.	MARIA FURTADO COÊLHO DE SOUZA	02.01.17/18
14.	MARLEY JÚNIOR BATALHA PINHEIRO	16.01.17/18
15.	NILZA PEIXOTO FERREIRA	01.07.17/18
16.	RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES	02.01.17/18
17.	ROSA ANDRADE DE LIMA	29.07.17/18
18.	ZEZITA MARIA LIMA BRASIL	30.10.17/18
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO	01.11.17/18
2.	CHEILA MARIA MAIA MARTINS	16.01.17/18
3.	GETÚLIO MONTEIRO DA CRUZ	01.04.17/18
4.	SEBASTIÃO HÉLIO MARTINS PALMEIRA	01.04.16/17
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	KÁTIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	01.07.16/17
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	HÉLIA RODRIGUES DE SOUZA	20.03.17/18
2.	MARLY BARROS FREIRE	01.07.17/18
3.	MOISÉS CAVALCANTE AGUIAR	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	31.01.17/18
2.	FREDSON DOS SANTOS FERREIRA	28.06.17/18
3.	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO	01.07.17/18
4.	RAINILSON DE SOUZA ALFAIA	01.04.17/18
5.	SANDRA DE SOUZA MARQUES	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ADONAI ROLIM DA SILVA	02.01.17/18
2.	ANTONIO JANE DE FREITAS CALDEIRA	02.01.17/18
3.	CARLOS ALBERTO FEITOSA GIL	01.07.16/17
4.	COSME BATISTA DA SILVA	16.01.17/18
5.	JORGE EMÍLIO PAIVA ULEON	01.04.16/17
6.	RUY PEREIRA APARÍCIO	01.05.17/18

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:005A09FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Fls. 1 de 27

Município de Itacoatiara – Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
Portaria GP Nº 010 de 23 de Janeiro de 2019

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Janeiro de 2019, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de Janeiro 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ADAIL TEIXEIRA DE MATOS	20.03.17/18
2.	ADAIL TEIXEIRA DE MATOS	06.07.17/18
3.	ADAILSON FRANÇA DE FREITAS	20.03.17/18
4.	ADALBERTO MEDEIROS DA COSTA	01.08.17/18
5.	ADEILSON NUNES DE MORAES	20.03.17/18
6.	ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS	08.03.17/18
7.	ADENILSON DA SILVA E SILVA	08.03.17/18
8.	ADENILSON DA SILVA E SILVA	20.03.17/18
9.	ADEVALDA ULEON DE OLIVEIRA	01.03.17/18
10.	ADRIA ROSAS DOS SANTOS	20.03.17/18
11.	ADRIANA DA SILVA LIMA COSTA	20.03.17/18
12.	ADRIANA DE SOUZA COSTA	01.03.17/18
13.	ADRIANA GUIMARÃES DA SILVA	01.03.17/18
14.	ADRIANA MONTEIRO MOTA	01.03.17/18
15.	ADRIANA MORAES PINHEIRO DE FRANÇA	20.03.17/18
16.	ADRIANA SOUZA DA SILVA CARVALHO	01.03.17/18
17.	ADRIANA TABORDA BEE PEREIRA DA SILVA	05.07.17/18
18.	ALACIDES VIANA GUEDES	01.03.16/17
19.	ALCENI DO SOCORRO MIRANDA LEÃO	01.02.17/18
20.	ALCIANI ROUNNEY CASTRO PEREIRA	01.03.17/18
21.	ALCIENE DOS SANTOS DA SILVA	20.03.16/17
22.	ALCILENE FARIAS DA COSTA	06.07.17/18
23.	ALCILENE VIANA DA SILVA	20.03.17/18
24.	ALCILENE VIANA DA SILVA	08.03.17/18
25.	ALCIMARA BIASE DE OLIVEIRA	08.03.17/18
26.	ALCIMARA DA SILVA OLIVEIRA	01.04.16/17
27.	ALCINDO DE ANDRADE LIMA	02.01.18/19
28.	ALCIRENI FERNANDES DA CUNHA	01.03.16/17
29.	ALCIRENI FERNANDES DA CUNHA	20.03.16/17
30.	ALDECIR MENDES BATISTA	01.02.17/18
31.	ALDELICE LIRA FRANÇA	20.03.17/18
32.	ALDELIRA MACEDO REZENDE	01.10.17/18
33.	ALDENICE CIDADES MOREIRA	01.02.17/18
34.	ALDENICE MACEDO LEÃO	06.07.17/18
35.	ALDENORA CARVALHO DE LIMA	01.07.17/18
36.	ALDENORA DA SILVA FARIAS	20.03.16/17
37.	ALDERJANDER BERNARDES PIMENTEL	05.07.17/18
38.	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA MARINHO	01.02.17/18
39.	ALMISON MOTA COSTA	20.03.17/18
40.	ALTAIR MARQUES DA SILVA	01.02.17/18
41.	ALTAIR MARQUES DA SILVA	20.03.17/18
42.	ALYSSON MARQUES SENA	20.03.17/18
43.	ALZERINA JACQUIMINOUTH NERY	01.03.17/18
44.	ALZIMAR PEREIRA DA CRUZ	20.03.17/18
45.	ALZIMIRO VIEIRA MONTEIRO	01.04.17/18
46.	ALZIRA MARQUES DE OLIVEIRA	05.07.17/18
47.	ALZIRA MARQUES DE OLIVEIRA	20.03.17/18
48.	AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA	02.01.17/18
49.	ANA AMÉLIA RODRIGUES DE SOUZA	01.03.17/18
50.	ANA CÉLIA SERRÃO	08.03.17/18
51.	ANA LEILA RODRIGUES DE SOUZA	20.03.17/18
52.	ANA LÚCIA DA SILVA FERNANDES	06.07.17/18
53.	ANA LÚCIA DA SILVA TROVÃO	08.03.17/18
54.	ANA LÚCIA DA SILVA TROVÃO	20.03.17/18
55.	ANA LÚCIA DE ARAÚJO SEDA DE OLIVEIRA	13.05.16/17
56.	ANA LÚCIA DE ARAÚJO SEDA DE OLIVEIRA	05.07.17/18
57.	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BIASE	01.03.17/18
58.	ANA LÚCIA RODRIGUES DE PAULO	01.05.16/17
59.	ANA LÚCIA SANTOS DE CASTRO SILVA	20.03.17/18
60.	ANA LUCIA SANTOS DE SOUZA	02.01.18/19
61.	ANA LÚCIA VIEIRA BARROS	20.03.17/18

62.	ANA MARIA DE LIMA ROLIM	01.02.17/18
63.	ANA MARIA GAMA DA SILVA CRUZ	01.03.17/18
64.	ANA MARIA MOREIRA SANCHES	01.03.17/18
65.	ANA MARIA MOREIRA SANCHES	08.03.17/18
66.	ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	20.03.17/18
67.	ANA RITA CARLOS ALVES	20.03.17/18
68.	ANA SÉRGIA GAMA FERNANDES CARLOS	01.07.17/18
69.	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	05.07.15/16
70.	ANDRÉ GAMA DE LIMA	20.03.17/18
71.	ANDREA DA SILVA LIMA VIANA	02.05.17/18
72.	ANDREIA DE SOUZA COSTA DA SILVA	20.03.15/16
73.	ANDREIA PORTO DA CONCEIÇÃO	01.06.17/18
74.	ANDREZA DA SILVA CONCEIÇÃO	08.03.17/18
75.	ANDRIA MANUELA DA SILVA CONCEIÇÃO	01.03.17/18
76.	ANDRINA DOS SANTOS SILVA	20.03.17/18
77.	ANGELA MARIA CASTRO DA SILVA	02.01.18/19
78.	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	20.03.17/18
79.	ANTONINO CARLITO CANTUÁRIA	20.03.17/18
80.	ANTONINO CARLITO CANTUÁRIA	01.03.17/18
81.	ANTONIA ADREA NUNES BELÉM DA COSTA	02.01.18/19
82.	ANTONIA DO ROSÁRIO LEÃO MIRANDA	01.03.17/18
83.	ANTONIA MARIA DA COSTA ABREU	01.07.17/18
84.	ANTONIA MARIA PAGANES MORAES	08.03.17/18
85.	ANTONIA REGINA PEREIRA DA SILVA	01.03.17/18
86.	ANTONIO CARLOS CORTEZ PINHEIRO	08.03.17/18
87.	ANTONIO SEBASTIÃO MARQUES SERRÃO	06.07.17/18
88.	ANTONIO VALDINEY BARATA DE LIMA	08.03.17/18
89.	ANTONIO VALDINEY BARATA DE LIMA	01.03.17/18
90.	APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ASSIS	20.03.17/18
91.	ARILSON CABRAL ROLIM	20.03.16/17
92.	ARIVALDO DA CRUZ MARQUES	01.02.17/18
93.	ARLETE SAVEDRA NUNES PAZ	01.02.17/18
94.	ARMANDO FERREIRA LUCAS NETO	20.03.17/18
95.	ASSUNÇÃO CORREA DA SILVA JÚNIOR	01.03.17/18
96.	AUREA LIGIA NEVES ROCHA	01.07.17/18
97.	AUREOMAR GAMA SERRÃO	01.03.17/18
98.	BALBINA DE MACEDO CURSINO	01.07.17/18
99.	BETH OGLIS PACHECO ARAÚJO	01.03.17/18
100.	BETH OGLIS PACHECO ARAÚJO	08.03.17/18
101.	BZECCLIS LIMA GUEDES	08.03.17/18
102.	BZECCLIS LIMA GUEDES	02.01.16/17
103.	CARLA FERNANDA GOMES DA SILVA	20.03.17/18
104.	CARLA FERNANDA GOMES DA SILVA	05.07.17/18
105.	CARLA REGINA RODRIGUES PINHO	01.02.17/18
106.	CARLOS JOSÉ SOUZA DA SILVA	20.03.17/18
107.	CARLOS JOSÉ SOUZA DA SILVA	08.03.17/18
108.	CARLOS PALMEIRA CAMPOS	01.07.17/18
109.	CARMEM LÚCIA DE SOUZA CRUZ	01.02.17/18
110.	CELENE DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA	01.03.16/17
111.	CÉLIA MARIA MICHILES DE SOUZA	20.03.17/18
112.	CÉLIA REGINA BARROS DE MACEDO	20.03.17/18
113.	CELINA DE ARAÚJO SOUZA	01.04.17/18
114.	CELSON VILAÇA DE FREITAS	08.03.16/17
115.	CELSON VILACA DE FREITAS	20.03.16/17
116.	CELY RODRIGUES DIAS DE ARAÚJO	20.03.16/17
117.	CHARLEY SERRÃO SILVA	02.05.17/18
118.	CHRISLAINE DA SILVA BRASIL	20.03.17/18
119.	CHRISTIANE TEIXEIRA SAMPAIO	20.03.17/18
120.	CILENE DE CASTRO DA FONSECA	20.03.17/18
121.	CILENE XAVIER CARVALHO	01.03.17/18
122.	CLAETE VASCONCELOS DOS SANTOS	20.03.17/18
123.	CLAETE VASCONCELOS DOS SANTOS	05.07.17/18
124.	CLAUDIA DE SÁ OLIVEIRA	20.03.17/18
125.	CLAUDIA GONÇALVES FREIRE	01.07.17/18
126.	CLAUDIA REGINA ROSAS SOARES	20.03.17/18
127.	CLAUDIA REGINA ROSAS SOARES	08.03.17/18
128.	CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	20.03.17/18
129.	CLAUDIANE DA SILVA PINTO	01.04.17/18
130.	CLÁUDIO PENA ALENCAR	01.03.16/17
131.	CLEDEMILTON PAIVA DA SILVA	01.03.16/17
132.	CLEICE MANUELA BARROS BIASE GOMES	01.07.16/17
133.	CLEIDE MARA SOARES BATISTA	08.03.17/18
134.	CLEONICE DIAS DE MENEZES	05.07.17/18
135.	CLEUMARICE DA SILVA DOS SANTOS	02.01.18/19
136.	CONCEIÇÃO MENDES DO NASCIMENTO	01.03.17/18
137.	CRISTIAN MARIA COSTA DE SOUZA	08.03.17/18
138.	CRISTIANA MARTINS DA CRUZ MARQUES	01.03.17/18
139.	CRISTIANE BATISTA DA SILVA	20.03.17/18
140.	CRISTIANE BATISTA DA SILVA	08.03.17/18
141.	CRISTIANE CARLA MENDONÇA FEITOSA DE AMORIM	20.03.17/18
142.	CRISTIANE DA SILVA CASTRO	08.03.16/17
143.	CRISTIANE DA SILVA CASTRO	01.03.16/17
144.	CRISTIANE MARIA AMARAL DA SILVA	20.03.17/18
145.	CRISTIANE MARINHO NEVES	20.03.17/18
146.	CRISTINA PALHETA TAVARES	20.03.17/18
147.	CYNTIA CABRAL ROLIM	20.03.16/17
148.	CYNTIA MARIA SIMÕES BARROS	05.07.17/18
149.	DANIELE DOS SANTOS PEIXOTO	20.03.17/18
150.	DANIELE DOS SANTOS PEIXOTO	08.03.17/18

151.	DANIELE PAIVA DA SILVA DE MATOS	20.03.17/18
152.	DARCILENE DO SOCORRO ALVES FERNANDES	01.04.17/18
153.	DAVI MELO DE OLIVEIRA	05.07.17/18
154.	DAVI MELO DE OLIVEIRA	01.02.17/18
155.	DAVINA BERGE NEGREIROS	20.03.17/18
156.	DÉBORA DE SOUZA BARBOSA	08.03.17/18
157.	DÉBORA DE SOUZA BARBOSA	20.03.17/18
158.	DELCILANE REIS DE SOUZA	01.04.17/18
159.	DELCIMERE PERDIGÃO MORAES	20.03.17/18
160.	DENILSON VALERIANO DA SILVA	05.07.17/18
161.	DIANA LÚCIA REBOUÇAS FERNANDES	20.03.17/18
162.	DIANA MARQUES VEIGA	20.03.17/18
163.	DIANA MESQUITA DOS SANTOS	01.03.17/18
164.	DILCE MONTEIRO VASCONCELOS	01.03.17/18
165.	DILCE MONTEIRO VASCONCELOS	08.03.17/18
166.	DILENE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	01.03.16/17
167.	DOMINGOS ELIZEU MELO DOS SANTOS	20.03.17/18
168.	DOMINGOS ELIZEU MELO DOS SANTOS	08.03.17/18
169.	DOMINGOS MACIEL BARBOSA	20.03.17/18
170.	DOMINGOS TAVARES MACIEL	01.02.17/18
171.	DORA ALVES GONZAGA	20.03.17/18
172.	DORACY DE QUEIROZ OLIVEIRA	01.02.17/18
173.	DORALICE PANDURA DA SILVA	20.03.17/18
174.	DORVALDINA FERREIRA BATISTA	20.03.17/18
175.	DULCICLÉIA DO ROSÁRIO COSTA ANJOS	08.03.17/18
176.	DULCIMARA SANTOS COSTA	20.03.17/18
177.	DYHONATAN FARIAS DE MORAES	01.03.17/18
178.	EDER SANTOS NOGUEIRA	02.01.18/19
179.	EDIANA NEVES LEMOS	01.02.17/18
180.	EDILENE DA SILVA DOS SANTOS	01.03.17/18
181.	EDILENE DA SILVA DOS SANTOS	20.03.17/18
182.	EDILENE DOS SANTOS CALDAS	20.03.17/18
183.	EDILENE GOMES RODRIGUES	20.03.17/18
184.	EDILENE MARIA RAMOS MARTINS	01.03.17/18
185.	EDILENE MARIA RODRIGUES ANDRADE	01.03.17/18
186.	EDILENE VIEIRA COSTA	20.03.17/18
187.	EDILENO SOUZA SILVA	20.03.17/18
188.	EDILENO SOUZA SILVA	08.03.17/18
189.	EDILMA MONTEIRO DE CASTRO	05.07.16/17
190.	EDINELI NEVES PERDIGÃO	05.07.17/18
191.	EDINELZA NOGUEIRA MOTA	08.03.17/18
192.	EDINELZA NOGUEIRA MOTA	20.03.17/18
193.	EDINETE DE NAZARÉ VALENTIM	20.03.17/18
194.	EDINETE DE NAZARÉ VALENTIM	01.03.17/18
195.	EDISSANDRA SILVA DA FONSECA	01.03.17/18
196.	EDISSANDRA SILVA DA FONSECA	20.03.17/18
197.	EDIVAN MARQUES SERRÃO	01.04.17/18
198.	EDIVAN MARQUES SERRÃO	20.03.17/18
199.	EDLENE ADAUTINA CAVALCANTE DE FRANÇA MIQUILES	20.03.17/18
200.	EDLEUZA FRANCISCA CANTUÁRIA BARROS	01.04.17/18
201.	EDLUCY SANTAREM DE FRANÇA	06.07.17/18
202.	EDMUNDO AUGUSTO NAZARÉ VALENTIM	01.07.17/18
203.	EDNA DOS SANTOS CALDAS	20.03.17/18
204.	EDNA MARIA DA SILVA MENDONÇA	01.05.15/16
205.	EDNA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO	01.04.17/18
206.	EDNEI SOUZA DA SILVA	01.03.17/18
207.	EDNEI SOUZA DA SILVA	08.03.17/18
208.	EDNILZA MARIA CORREA SILVA	20.03.17/18
209.	EDSON DA COSTA SOUZA	01.02.17/18
210.	ELANE DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA	20.03.17/18
211.	ELBA VENANCIO DE SOUZA AMARAL	01.02.17/18
212.	ELCELENE CORTEZ ROQUE	20.03.17/18
213.	ELEN ALMEIDA DE SOUZA	20.03.17/18
214.	ELENIZA DA SILVA CHAGAS	05.07.17/18
215.	ELIANA BARRETO FERNANDES	20.03.17/18
216.	ELIANDRA BARROS DA SILVA	20.03.17/18
217.	ELIANE COSTA DO ROSÁRIO	08.03.17/18
218.	ELIANE LUCAS RODRIGUES	01.04.17/18
219.	ELIANY GOMES AZEVEDO	20.03.17/18
220.	ELIETE CARLOS PAES	01.07.16/17
221.	ELIONETE OLIVEIRA SERRÃO	20.03.17/18
222.	ELISANGELA CRISTINA CARVALHO DE FRANÇA	20.03.17/18
223.	ELISANGELA DA COSTA CARLOS	01.03.17/18
224.	ELISANGELA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	01.03.17/18
225.	ELISSANDRA CORREA DELFINO	20.03.17/18
226.	ELITA MENEZES DOS SANTOS	20.03.17/18
227.	ELITA MENEZES DOS SANTOS	08.03.17/18
228.	ELIZABETE RODRIGUES FERNANDES PEREIRA	01.02.17/18
229.	ELIZABETE SILVA DE ALENCAR	20.03.17/18
230.	ELIZANGELA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	08.03.17/18
231.	ELIZANGELA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	20.03.17/18
232.	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	13.08.17/18
233.	ELIZANGELA MOREIRA DA SILVA	02.01.18/19
234.	ELIZANGELA MOREIRA DA SILVA	01.02.17/18
235.	ELIZETE RIBEIRO DA SILVA	05.07.17/18
236.	ELIZIA DE SOUZA DOS SANTOS	20.03.17/18
237.	ELKE DIAS COSTA	08.03.18/19
238.	ELKSAMER FONSECA GOES	20.03.17/18
239.	ELY BONILIA DE CASTRO	20.03.17/18

240.	ELZA HELENA MONTEIRO LOPES	01.03.17/18
241.	EMMANOEL QUEIROZ MORAES	20.03.17/18
242.	EMMANOEL QUEIROZ MORAES	06.07.17/18
243.	ENA DE CASTRO GAMA	20.03.17/18
244.	ENEDILZA MORAES MOREIRA	01.02.17/18
245.	ENEIDA DE SOUZA BARROS	20.03.17/18
246.	ENEIDA MARTINS DO CARMO	20.03.17/18
247.	ERALDO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	08.03.17/18
248.	ERALDO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	20.03.17/18
249.	ERASMO BARBOSA REIS	01.02.17/18
250.	ERCILENA DE OLIVEIRA MARTINS	08.03.17/18
251.	ERENICE ALMEIDA ALEGRIA	20.03.17/18
252.	ERIKA SILVA DO CARMO	08.03.17/18
253.	ERIKA SILVA DO CARMO	20.03.17/18
254.	ERIVALDO SOARES ANDRADE	01.03.17/18
255.	ERIVALDO SOARES ANDRADE	01.04.17/18
256.	ERIVELTON MARTINS PALMEIRA	01.07.16/17
257.	ERLI MARIA BARROS LIBORIO	01.03.17/18
258.	ESMERALDA DE SOUZA VIEIRA	01.04.17/18
259.	EUCIRENE FRANÇA ROLIM	02.01.17/18
260.	EUCIRENE FRANÇA ROLIM	08.03.17/18
261.	EUDENIRA FRANÇA DE LIMA	20.03.17/18
262.	EUDER ALVES EHM	01.07.17/18
263.	EUNICE DE LIMA GARCIA	20.03.17/18
264.	EUVANIA DA SILVA CARLOS	01.03.17/18
265.	EVANDRO DOS ANJOS BATISTA	20.03.17/18
266.	EVANDRO NOGUEIRA GAMA	01.07.17/18
267.	EVELIN RUTH DOS SANTOS PIMENTEL	20.03.17/18
268.	EVREN NEY DA SILVA JEAN	20.03.17/18
269.	EZOILA QUINTINO DA SILVA	02.05.16/17
270.	EZOILA QUINTINO DA SILVA	01.03.16/17
271.	FABIA DA COSTA	01.03.17/18
272.	FABIANA DA COSTA	01.04.17/18
273.	FABIANA DA COSTA	01.04.17/18
274.	FABIANA DO ROSÁRIO REIS ALVES	20.03.17/18
275.	FABIANA REIS ROCHA	08.03.17/18
276.	FABIANE NOGUEIRA CAVALCANTE	01.11.17/18
277.	FABIANE NOGUEIRA CAVALCANTE	01.11.17/18
278.	FÁBIO LÚCIO DA SILVA AMARAL	01.06.17/18
279.	FLAVIANA MARIA LOPES DE CARVALHO	20.03.17/18
280.	FLORACY DIAS DA SILVA	20.03.17/18
281.	FLORACY DIAS DA SILVA	08.03.17/18
282.	FRANÇA DE OLIVEIRA MONTEIRO	02.03.17/18
283.	FRANCICLEI DA SILVA NEVES	20.03.17/18
284.	FRANCICLEI DA SILVA NEVES	08.03.17/18
285.	FRANCILANDIA ANDRADE ROSAS	20.03.17/18
286.	FRANCILANE DA SILVA ROSÁRIO	20.03.17/18
287.	FRANCILENE BARBOSA DE LIMA	01.03.17/18
288.	FRANCILENE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	01.07.17/18
289.	FRANCILENE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	20.03.17/18
290.	FRANCILENE MARQUES DA SILVA	05.07.17/18
291.	FRANCIMEIRE ALVES SILVA DE ARAÚJO	20.03.17/18
292.	FRANCINES DA SILVA SÁ	02.01.18/19
293.	FRANCINETE DA CRUZ FRANÇA BATISTA	01.03.17/18
294.	FRANCINETE DA CRUZ FRANÇA BATISTA	08.03.17/18
295.	FRANCINETE DE SOUZA COLARES	08.03.16/17
296.	FRANCINETE DE SOUZA COLARES	02.01.17/18
297.	FRANCINETH FERREIRA PENA	01.02.17/18
298.	FRANCINETH SOUZA DA SILVA	01.03.17/18
299.	FRANCISCA COSTA LEVEL	20.03.17/18
300.	FRANCISCA DE SOUSA LIMA	01.12.16/17
301.	FRANCISCA ELIZANDRA PALHETA GOMES	05.07.17/18
302.	FRANCISCA LEITE DE FREITAS	01.07.16/17
303.	FRANCISCA MÁRCIA PAIVA CRUZ	01.03.17/18
304.	FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA	20.03.17/18
305.	FRANCISCA ROSA FERREIRA DA COSTA	01.07.17/18
306.	FRANCISCA SOARES GOMES	20.03.17/18
307.	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DA SILVA	05.07.17/18
308.	FRANCISCO DE SOUZA SANTIAGO	01.03.17/18
309.	FRANCISCO DE SOUZA SANTIAGO	01.02.17/18
310.	FRANCISCO FARIAS DA SILVA	20.03.17/18
311.	FRANCISMAR DE OLIVEIRA	05.07.17/18
312.	FRANCISMERI LIRA BRAGA	20.03.16/17
313.	GEAN CARLA PEREIRA DE BRITO EHM	01.06.16/17
314.	GEANE DE LIMA FABA	01.02.17/18
315.	GELANE CARLA PEREIRA DOS SANTOS	01.07.17/18
316.	GELCILANE SOUZA DE ARAÚJO	01.04.17/18
317.	GENICE DE ALMEIDA SILVA	20.03.17/18
318.	GENICE DE ALMEIDA SILVA	01.07.17/18
319.	GEOVANI DOUGLAS ROSAS SOARES	01.03.17/18
320.	GEOVANI DOUGLAS ROSAS SOARES	08.03.17/18
321.	GILCILENE FERNANDES DA SILVA	01.04.17/18
322.	GILCILENE MONTEIRO DA SILVA	08.03.17/18
323.	GILMARA LEAL DA SILVA	01.03.17/18
324.	GILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	02.01.17/18
325.	GLAUCEANE MARIA LOPES RODRIGUES MAGALHÃES	20.03.17/18
326.	GLEICE ANE DE SOUZA LIRA	08.03.17/18
327.	GLEICE ANE DE SOUZA LIRA	02.01.17/18
328.	GLEIZA GOMES DOS ANJOS	01.03.17/18

329.	GLEUBER RAIMUNDO FILHO DA SILVA SÁ	20.03.17/18
330.	GLEYDE CARVALHO DA COSTA	06.07.17/18
331.	GORETE CAIADO DA SILVA	05.07.17/18
332.	GRAÇA MARIA PONTES ARAÚJO	01.04.17/18
333.	GRACIMAR DE SOUZA PEREIRA	13.08.17/18
334.	GREYCE PEREIRA MARTINS	01.03.17/18
335.	HELDENIRA ROLIM DE CASTRO	20.03.17/18
336.	HELDER JUNHO AMAZONAS DOS SANTOS	01.03.17/18
337.	HELIANA ANDRADE SOARES	01.04.17/18
338.	HÉLIO ANDRADE SOARES	01.03.17/18
339.	HELIO ANDRADE SOARES	01.02.17/18
340.	HERMENEGILDO GALVÃO REZENDE	20.03.17/18
341.	HILDOLINO MANOEL ALVES DE NAZARÉ FILHO	01.03.17/18
342.	HOZANA MAIA DE SOUZA	20.03.17/18
343.	HUDENICE NOGUEIRA MOTA	20.03.17/18
344.	IDANILSON LEAL NOGUEIRA	20.03.17/18
345.	IDENIS GLÓRIA DE SOUZA DE MELO	20.03.17/18
346.	ILCILENE BENEZAR CARVALHO	05.07.16/17
347.	ILCILENE BENEZAR CARVALHO	20.03.15/16
348.	ILMARA FERNANDES FERREIRA	08.03.17/18
349.	ILMARA FERNANDES FERREIRA	01.03.17/18
350.	ILSON DE SOUZA MENEZES	18.04.17/18
351.	INDAMARA FERNANDES TROVÃO	01.04.17/18
352.	INDONINA BATISTA DE LIMA	01.07.17/18
353.	INÊS TEREZA MAGALHÃES RIBEIRO	01.07.17/18
354.	IONE LEAL DE OLIVEIRA	20.03.17/18
355.	IRACEMA PEREIRA CUNHA	01.03.17/18
356.	IRACILDA DOS SANTOS PALHETA	20.03.17/18
357.	IRACIMAR BATISTA BRASIL	05.07.17/18
358.	IRAILTON BARROSO MATOS	20.03.17/18
359.	IRAILTON BARROSO MATOS	06.07.17/18
360.	IRAILTON DOS SANTOS BARROS	01.02.17/18
361.	IRANETE BARROS NERY	20.03.17/18
362.	ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA	06.07.17/18
363.	ISABEL NASCIMENTO DE QUEIROZ	20.03.17/18
364.	ISABETE MAKLOUF EHM	20.03.17/18
365.	IVALDO CAMPOS PAZ	01.02.17/18
366.	IVALGLEI DA SILVA RODRIGUES	06.07.17/18
367.	IVANETE RAMOS LUCAS	01.03.17/18
368.	IVANETE RAMOS LUCAS	08.03.17/18
369.	IVANI PEREIRA RUSO	01.07.17/18
370.	IVANILCE DOS SANTOS PALHETA	20.03.17/18
371.	IVANILDE BARBOSA NOGUEIRA	01.03.17/18
372.	IVETE BARBOSA NOGUEIRA	08.03.17/18
373.	IVONE MULLER DE OLIVEIRA	01.05.16/17
374.	IVONE MULLER DE OLIVEIRA	28.06.17/18
375.	IVONE SARRAZIN DA SILVA	01.03.17/18
376.	IZA MARIA BELLO MARINHO	01.02.17/18
377.	IZABEL GOMES NORONHA DE ALMEIDA	01.02.17/18
378.	IZETE PEREIRA TAVARES	08.03.17/18
379.	IZETE PEREIRA TAVARES	02.01.18/19
380.	IZETH CASTRO DO NASCIMENTO	01.02.17/18
381.	JACQUELINE DA SILVA FERNANDES	20.03.17/18
382.	JACQUELINE DA SILVA FERNANDES	08.03.16/17
383.	JACQUELINE PENA DE LIMA	20.03.17/18
384.	JANDERLENE MARTINS NEVES	01.03.16/17
385.	JANE CORTEZ DE MACEDO	20.03.17/18
386.	JANE ELCE RODRIGUES CRUZ	20.03.15/16
387.	JANE FRANCE SOUZA DA PALMA	08.03.17/18
388.	JANE MARIA MENDONÇA GIL	20.03.17/18
389.	JANE PALHETA TAVARES	02.01.18/19
390.	JANIA MARIA DE SOUZA CASTRO CARVALHO	01.02.17/18
391.	JANIA MARIA DE SOUZA CASTRO CARVALHO	01.03.16/17
392.	JANICE FERREIRA DA FONSECA	01.03.17/18
393.	JANNES MARY MUNIZ RABELO	01.07.17/18
394.	JANSER NOGUEIRA CORREA	20.03.17/18
395.	JANSER NOGUEIRA CORREA	08.03.17/18
396.	JAQUELINE VICENTE DE OLIVEIRA FERRO	20.03.17/18
397.	JAQUELLINE RODRIGUES DE ANDRADE	06.07.17/18
398.	JAZIEL ALMEIDA GALVIN	01.03.17/18
399.	JAZIEL ALMEIDA GALVIN	08.03.17/18
400.	JEANE DA SILVA GARCIA	20.03.17/18
401.	JESSE BARBOSA DA COSTA	20.03.17/18
402.	JESUS MATOS BARROSO	20.03.17/18
403.	JESUS MATOS BARROSO	08.03.17/18
404.	JIM KEULLES CARVALHO BERTINO	01.04.17/18
405.	JOANA COELHO DE ANDRADE	20.03.17/18
406.	JOANA KELLY DOS ANJOS BATISTA	20.03.17/18
407.	JOANE SALES BEZERRA	01.03.17/18
408.	JOANNE CUNHA DOS ANJOS	08.03.17/18
409.	JOÃO JOSÉ FARIAS DE SOUZA	05.07.17/18
410.	JOÃO JOSÉ FARIAS DE SOUZA	20.03.17/18
411.	JOAQUINA DE FREITAS ARAÚJO GARCIA	20.03.17/18
412.	JOAQUINA DE FREITAS ARAÚJO GARCIA	01.07.17/18
413.	JOCIMAR MATOS RODRIGUES	20.03.17/18
414.	JOCIMARA FERREIRA DA SILVA CRUZ	01.04.17/18
415.	JOCIMARA VIEIRA LIRA GUIMARÃES	08.03.17/18
416.	JOEDISON DA SILVA BARRETO	20.03.17/18
417.	JOEL DE SOUZA MENEZES	05.07.17/18

418.	JOELMA COSTA VINENTE	20.03.17/18
419.	JOELSON MENDES LISBOA	20.03.17/18
420.	JOILSON DE SOUZA SILVA	08.03.17/18
421.	JOILSON DE SOUZA SILVA	20.03.17/18
422.	JONAS DA SILVA SANTOS	30.11.17/18
423.	JORGE CAMPELO DE MORAIS	01.05.17/18
424.	JORGE CAMPELO DE MORAIS	08.03.17/18
425.	JORGE MONTEIRO GIL	20.03.17/18
426.	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	30.11.17/18
427.	JORGEFA SANTOS ALMEIDA	01.02.17/18
428.	JOSÉ BRAZ SERRA SILVA	20.03.17/18
429.	JOSÉ DAVILSON SERRÃO BARBOSA	01.03.17/18
430.	JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO	20.03.17/18
431.	JOSÉ HENRIQUE CALDEIRA PEREIRA	02.01.18/19
432.	JOSÉ HENRIQUE CALDEIRA PEREIRA	01.02.17/18
433.	JOSÉ MANUEL ANTUNES RAMOS NETO	16.04.17/18
434.	JOSÉ MÁRIO AMARO DE SOUZA	08.03.17/18
435.	JOSÉ RAIMUNDO AMARAL DA SILVA	01.02.17/18
436.	JOSÉ RAIMUNDO CORREA DA SILVA	01.04.17/18
437.	JOSÉ ROBERTO DA SILVA FERNANDES	20.03.17/18
438.	JOSÉ ROBERTO REIS DE LIMA	20.03.17/18
439.	JOSÉ RONALDO BATISTA RODRIGUES	08.03.17/18
440.	JOSÉ RONALDO BATISTA RODRIGUES	20.03.17/18
441.	JOSECLEI DA SILVA PEREIRA	02.01.18/19
442.	JOSÉLIA ALVES FEITOSA	01.04.17/18
443.	JOSIEL MONTEIRO DE SOUZA	05.07.17/18
444.	JOSIENE MARIA PEREIRA ANDRADE DE SOUZA	20.03.16/17
445.	JOSIENE MARIA PEREIRA ANDRADE DE SOUZA	05.07.17/18
446.	JOVELINA QUEIROZ MORAIS DA SILVA	20.03.17/18
447.	JUANIZE DA SILVA FARIAS	01.07.17/18
448.	JUANIZE DA SILVA FARIAS	01.04.17/18
449.	JUCELEIDE FRANÇA DA PALMA	20.03.17/18
450.	JUCICLEIA FARIAS DE OLIVEIRA	20.03.17/18
451.	JUCICLEIDE PAIXÃO DAMASCENO	20.03.17/18
452.	JUCICLEIDE RUBIM ROMÃO LIMA	01.02.17/18
453.	JUCILENE DE QUEIROZ MORAES	01.03.17/18
454.	JUCKSON ROLIM DE VASCONCELOS	01.02.17/18
455.	JUDILENE AIDA ALVES FERNANDES MARTINS	13.07.17/18
456.	JULIA FILHA GONÇALVES AMORIM	01.02.17/18
457.	JULIA FILHA GONÇALVES AMORIM	02.01.18/19
458.	JULIANA DE SOUZA	20.03.17/18
459.	JULIELSON SERRÃO DA SILVA	20.03.17/18
460.	JULIELSON SERRÃO DA SILVA	05.07.17/18
461.	JÚLIO CARVALHO SOUZA	08.03.17/18
462.	JÚLIO CARVALHO SOUZA	01.03.17/18
463.	JÚLIO CÉSAR DE JESUS LIMA	20.03.17/18
464.	JULMARA IMBIRIBA PIMENTEL	20.03.17/18
465.	JURILZA DA SILVA ARAÚJO	01.03.17/18
466.	JUSTIANE MELO PEREIRA	20.03.17/18
467.	KARINA CAMPOS NOGUEIRA	05.07.17/18
468.	KASSIA REIS LEVER	05.07.17/18
469.	KEITH IANE FREITAS DE OLIVEIRA	08.03.17/18
470.	KEITH IANE FREITAS DE OLIVEIRA	02.01.17/18
471.	KEZIA IZAIAS FERRAZ	01.03.17/18
472.	LECIANE LEAL DE FARIAS	01.03.17/18
473.	LEIA DA SILVA MEDEIROS	01.07.17/18
474.	LEILA DOS REIS LIMA	20.03.17/18
475.	LEITICE ANDRADE SOARES PEREIRA	01.02.17/18
476.	LENICE DE SOUZA E SOUSA	20.03.16/17
477.	LENIZE MARIA MIRANDA PIMENTEL	01.03.16/17
478.	LETÍCIA BARBOSA VASCONCELOS DE CARVALHO	01.07.16/17
479.	LETÍCIA BARBOSA VASCONCELOS DE CARVALHO	01.04.17/18
480.	LEUNICE BARBOSA MENDES	01.02.17/18
481.	LIA LIMA DE ALMEIDA	01.03.17/18
482.	LIA OLIVEIRA DA SILVA	20.03.17/18
483.	LIA OLIVEIRA DA SILVA	08.03.17/18
484.	LÍDIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	05.07.17/18
485.	LÍGIA ALVES DE NEGREIROS	05.07.16/17
486.	LILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.03.17/18
487.	LILIAN GREICY DE SOUZA CARDOSO LOPES	20.03.17/18
488.	LILLIAN BARRETO ARAÚJO	20.03.17/18
489.	LINDALVA DE SOUZA MELO OLIVEIRA	20.03.15/16
490.	LINDOMAR SANTOS DE ARAÚJO	01.09.17/18
491.	LINDOMAR SILVA DE MACEDO	20.03.16/17
492.	LIRIA LIMA MENEZES	08.03.16/17
493.	LIRIA LIMA MENEZES	01.03.16/17
494.	LOURDES NERIS DA SILVA BENJAMIN	01.03.17/18
495.	LOURDES NERIS DA SILVA BENJAMIN	01.04.17/18
496.	LOURIMAR BARROS DE NAZARÉ	01.03.17/18
497.	LUCÉLIA NUNES BELÉM	20.03.17/18
498.	LÚCIA DE JESUS DOS SANTOS ADEGAS	20.03.17/18
499.	LÚCIA PEREIRA MACEDO	01.10.17/18
500.	LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS CHAGAS	01.06.17/18
501.	LUCIANA DA SILVA CRUZ	01.03.17/18
502.	LUCIANA DA SILVA CRUZ	01.03.17/18
503.	LUCIANA GUIMARÃES DA SILVA	01.03.17/18
504.	LUCIANA OLIVEIRA DE MENEZES	20.03.17/18
505.	LUCIANE DA SILVA MENEZES	20.03.17/18
506.	LUCIANE DA SILVA MENEZES	08.03.17/18

507.	LUCIANO PARDO DA SILVA	20.03.17/18
508.	LUCIETE DA SILVA CORDOVIL	01.03.17/18
509.	LUCIFRAN LIMA DA SILVA	20.03.17/18
510.	LUCIFRAN LIMA DA SILVA	08.03.17/18
511.	LUCIJANE NOGUEIRA DOS SANTOS	20.03.15/16
512.	LUCILENE SIMAS DE NAZARÉ	20.03.17/18
513.	LUCINETE FERREIRA DA SILVA	01.03.17/18
514.	LUIS DE SOUZA LIMA NETTO	20.03.17/18
515.	LUIZ DE BENEDETTO CORREA DA SILVA	13.03.16/17
516.	LUIZ LOUREMBERG FERREIRA DE ALBUQUERQUE	01.09.17/18
517.	LUIZA ANTUNES DA SILVA	20.03.17/18
518.	LUIZA BRASIL DA SILVA	08.03.17/18
519.	LUIZA HELENA LEMOS MATOS	01.07.16/17
520.	LUSIMERES RAMOS DE LIMA	20.03.17/18
521.	LUSSANDRA LIMA DE SOUZA	20.03.17/18
522.	LUZENILDES LOPES LIMA	01.03.17/18
523.	LUZIETE MARQUES DOS SANTOS	01.07.17/18
524.	LUZINETE MARQUES DOS SANTOS SOUZA	20.03.17/18
525.	LUZIVALDA CARDOSO PACHECO	01.03.17/18
526.	LUZIVALDA CARDOSO PACHECO	08.03.17/18
527.	MANOEL COLARES DA COSTA	01.03.17/18
528.	MANOEL DA ENCARNAÇÃO COUTINHO	20.03.17/18
529.	MANOEL FRANCISCO MARQUES FERREIRA	01.03.17/18
530.	MANOEL SÓCRATES COSTA LEVER	06.07.17/18
531.	MANUEL VIEIRA DA COSTA	06.07.17/18
532.	MARA ANDREA OLIVEIRA PEREIRA	20.03.17/18
533.	MARA GOMES DE MELO	20.03.17/18
534.	MARA NÚBIA TAVARES JACOB	20.03.17/18
535.	MARCIA CHRISTINA DOS ANJOS BATISTA	20.03.17/18
536.	MARCIA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS CUNHA	02.01.18/19
537.	MARCIA MARA ALCANTARA DOS SANTOS	20.03.17/18
538.	MARCIA MARGARETH MORAES DE AZEVEDO	01.03.17/18
539.	MÁRCIO RIBEIRO CORDOVIL	01.03.17/18
540.	MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA	06.07.17/18
541.	MARCONDES RAMOS SILVA	01.04.15/16
542.	MARCOS JOSÉ MARQUES ROSAS	20.03.17/18
543.	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA BELÉM	20.03.17/18
544.	MARENIZE LEAL NOGUEIRA	20.03.17/18
545.	MARGARETE GOMES DE MELO	01.04.17/18
546.	MARGARETE SOCORRO LAVAREDA DE OLIVEIRA	20.03.17/18
547.	MARGARIDA FARIAS DA COSTA	02.01.18/19
548.	MARGARIDA FARIAS DA COSTA	01.12.17/18
549.	MARIA ALICE PRAZERES DOS SANTOS	01.02.17/18
550.	MARIA ANTONIETH SILVA MACIEL	01.03.17/18
551.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	20.03.17/18
552.	MARIA AUDECY DE OLIVEIRA SOARES	01.03.17/18
553.	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROCHA	02.05.17/18
554.	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROCHA	20.03.17/18
555.	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE ANDRADE SOUZA	01.02.17/18
556.	MARIA AUXILIADORA SOUZA DE MIRANDA	20.03.17/18
557.	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA ROSA	01.03.17/18
558.	MARIA BERNADETE DA SILVA DUTRA	01.07.17/18
559.	MARIA BERNADETE DA SILVA ZACARIAS	01.07.17/18
560.	MARIA CELINA MENEZES DA SILVA	01.05.17/18
561.	MARIA CLARETE SILVA CERDEIRA	01.02.17/18
562.	MARIA CRISTINA CHAVES NUNES	01.03.17/18
563.	MARIA CRISTINA CHAVES NUNES	01.02.17/18
564.	MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA LIMA	20.03.17/18
565.	MARIA DA CONCEIÇÃO PENA DA SILVA	13.08.17/18
566.	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	01.07.17/18
567.	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	05.07.17/18
568.	MARIA DA LUZ CORDOVIL BENEZAR	08.03.17/18
569.	MARIA DARCILENE RODRIGUES ANDRADE	01.12.17/18
570.	MARIA DAS DORES SOUZA RODRIGUES	01.02.17/18
571.	MARIA DAS GRAÇAS BIASE GOMES DA COSTA	01.07.17/18
572.	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE SOUZA	01.05.17/18
573.	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NOBRE PESSOA	01.04.17/18
574.	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA	01.03.17/18
575.	MARIA DE ARAÚJO DANTAS	01.04.16/17
576.	MARIA DE FÁTIMA GOMES RODRIGUES	08.03.17/18
577.	MARIA DE FÁTIMA GOMES RODRIGUES	20.03.17/18
578.	MARIA DE FÁTIMA GONZAGA SIMENC	01.07.16/17
579.	MARIA DE FÁTIMA PINTO CAMPOS	01.03.17/18
580.	MARIA DE FÁTIMA PINTO VIDINHO	01.06.17/18
581.	MARIA DE FÁTIMA SANCHES FERNANDES	20.03.17/18
582.	MARIA DE JESUS DIAS MARTINES	05.07.16/17
583.	MARIA DE JESUS SOUZA DA SILVA	01.02.17/18
584.	MARIA DE NAZARÉ BRAGA DO NASCIMENTO	01.04.17/18
585.	MARIA DE NAZARÉ CORREA DAS NEVES	01.03.17/18
586.	MARIA DE NAZARÉ MARQUES DA SILVA	01.03.17/18
587.	MARIA DE NAZARÉ ROSO PEREIRA	20.03.17/18
588.	MARIA DE NAZARÉ ROSO PEREIRA	08.03.16/17
589.	MARIA DE NAZARETH SILVA	01.03.17/18
590.	MARIA DIRLENE RAMOS	01.03.17/18
591.	MARIA DO CARMO LAVAREDA RAUCCY	01.03.16/17
592.	MARIA DO CARMO ROSAS NOGUEIRA	01.07.16/17
593.	MARIA DO CARMO SIMAS DE NAZARÉ	01.07.17/18
594.	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARAIVA DE ARAÚJO	01.07.17/18
595.	MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA MESQUITA	01.03.17/18

596.	MARIA DO ROSÁRIO DOLZANE MIQUILES	20.03.16/17
597.	MARIA DO ROSÁRIO DOS ANJOS SILVA	06.07.17/18
598.	MARIA DO ROSÁRIO FONSECA DA SILVA	01.03.17/18
599.	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA	01.03.17/18
600.	MARIA DO SOCORRO DA COSTA FELIX BARRETO	01.04.16/17
601.	MARIA DO SOCORRO DOS PRAZERES PEREIRA	20.03.17/18
602.	MARIA DO SOCORRO FERNANDES MARTINS	01.07.17/18
603.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	02.01.18/19
604.	MARIA DO SOCORRO SILVA LEÃO FILHA	20.03.17/18
605.	MARIA DOLORES PINHEIRO DE ALMEIDA TROVÃO	01.04.17/18
606.	MARIA ELISANGELA CARDOSO RODRIGUES	01.03.17/18
607.	MARIA EUCINEIDE SILVA DE LIMA	20.03.17/18
608.	MARIA EVANILDE TEIXEIRA DA FONSECA DE OLIVEIRA	01.02.17/18
609.	MARIA FRANCELIZIA DA SILVA	20.03.17/18
610.	MARIA FRANCELIZIA DA SILVA	01.07.16/17
611.	MARIA FRANCINETE DA SILVA FERREIRA	20.03.17/18
612.	MARIA FRANCINETE SOUZA COSTA	20.03.17/18
613.	MARIA FRANCISCA CARVALHO AFILHADO	20.03.17/18
614.	MARIA GLORETE MARQUES PAES	01.03.17/18
615.	MARIA GLORETE MARQUES PAES	08.03.16/17
616.	MARIA GRACILÚCIA QUINTINO LIRA	02.01.18/19
617.	MARIA GRACILÚCIA QUINTINO LIRA	01.02.17/18
618.	MARIA GRACIMAR REBELO DOS SANTOS SÁ	20.03.17/18
619.	MARIA GRACINETE GOMES BATISTA	20.03.16/17
620.	MARIA GRACINETE GOMES BATISTA	08.03.16/17
621.	MARIA GUIOMACY DA SILVA DE AQUINO PERRONE	01.04.16/17
622.	MARIA IDELFINA NEVES DA SILVA	08.03.16/17
623.	MARIA IDELFINA NEVES DA SILVA	01.03.17/18
624.	MARIA JANETE XAVIER PACHECO	20.03.17/18
625.	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA	01.02.17/18
626.	MARIA LAURA SARMENTO PALHETA	05.07.17/18
627.	MARIA LECY DOS ANJOS BRITO	20.03.17/18
628.	MARIA LINECY FERREIRA SABINO	01.05.17/18
629.	MARIA LÚCIA DE ARAÚJO OZAKI	01.05.17/18
630.	MARIA LÚCIA DOLZANE MIQUILES	20.03.17/18
631.	MARIA LUCILENE ROQUE FERREIRA	01.02.17/18
632.	MARIA LUIZA DA SILVA RIBEIRO	01.07.17/18
633.	MARIA MADALENA MENEZES ROLLERI	05.07.17/18
634.	MARIA MARCELINA RABELO BELÉM	20.03.17/18
635.	MARIA NILZA RIBEIRO DA SILVA	08.03.17/18
636.	MARIA NONATA NOGUEIRA DA COSTA	20.03.17/18
637.	MARIA OCINIA OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS	01.03.17/18
638.	MARIA OLIMAR FERNANDES PEREIRA	01.06.17/18
639.	MARIA OLIVEIRA PEREIRA	20.03.17/18
640.	MARIA OSCARINA BATISTA ROQUE	01.02.17/18
641.	MARIA OSCARINA FURTADO BARROS	01.07.17/18
642.	MARIA RAIMUNDA CORREA MORAIS	08.03.17/18
643.	MARIA REGINA ROLIM ROSAS MAKLOUF	20.03.17/18
644.	MARIA REJANE TOME REIS	20.03.16/17
645.	MARIA REUDJANI GONÇALVES MARTINS	01.03.17/18
646.	MARIA ROSALIA CABRAL SEVALHO	06.07.16/17
647.	MARIA RUTH GAMA LIRA	08.03.17/18
648.	MARIA SÃO MIGUEL DE AMORIM PINTO	08.03.17/18
649.	MARIA SÃO MIGUEL DE AMORIM PINTO	02.01.18/19
650.	MARIA SIMONE FERNANDES MELO DE ARAÚJO	08.03.17/18
651.	MARIA SIMONE FERNANDES MELO DE ARAÚJO	01.03.17/18
652.	MARIA SUELY SEIXAS TAVARES	01.02.17/18
653.	MARIA SUELY SEIXAS TAVARES	01.03.17/18
654.	MARIA SUSE VIEIRA DE MAGALHÃES	01.03.17/18
655.	MARIA TATIANA MELO KAKIJIMA	20.03.17/18
656.	MARIA VENINA GONÇALVES AMORIM	02.01.17/18
657.	MARIA VENINA GONÇALVES AMORIM	08.03.16/17
658.	MARIALDO DE OLIVEIRA MARTINS	08.03.17/18
659.	MARIALDO DE OLIVEIRA MARTINS	20.03.17/18
660.	MARIANNE CRISTINA BATISTA MATOS	01.07.17/18
661.	MARIELE CALHEIROS BARROS CASTRO	05.07.17/18
662.	MARIJANE ANDRADE LEITE	01.03.17/18
663.	MARILENA FERNANDES NOGUEIRA	01.01.17/18
664.	MARILENE CARDELES DE MENDONÇA	06.07.17/18
665.	MARILIA DA SILVA ROMÃO DE CASTRO	20.03.17/18
666.	MARILIDE EVANGELISTA DA COSTA	01.02.17/18
667.	MARILÚCIA SILVA ARAÚJO CRUZ	20.03.17/18
668.	MARINELZA DE OLIVEIRA LAMARÃO	20.03.17/18
669.	MARINETE DE LIMA FERREIRA	01.07.17/18
670.	MARINETE FREITAS DE SOUZA	01.02.17/18
671.	MARINETH XAVIER DOS SANTOS	01.04.17/18
672.	MARINILDE COSTA DE ARAÚJO	02.01.18/19
673.	MARINILZA LEAL NOGUEIRA	01.02.17/18
674.	MÁRIO ALBERTO MIRANDA	06.07.17/18
675.	MÁRIO SÉRGIO MACEDO E SILVA	05.07.17/18
676.	MARISTELA DE LIMA FERREIRA	08.03.17/18
677.	MARIVANE FERREIRA FEIJO	20.03.17/18
678.	MARIZA BELÉM BARBOSA	20.03.17/18
679.	MARIZANGELA SABÓIA LIRA	20.03.17/18
680.	MARIZANGELA SABÓIA LIRA	08.03.17/18
681.	MARIZETE PEREIRA GRANA	01.04.17/18
682.	MARLEICY PENA FILGUEIRA	20.03.17/18
683.	MARLENE ALVES CRUZ	01.04.17/18
684.	MARLENE DOS SANTOS SOUZA	01.02.17/18

685.	MARLUCE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	20.03.17/18
686.	MARLUCE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	05.07.17/18
687.	MARLUCE CASTRO DOS REIS	20.03.17/18
688.	MARLUCE DA SILVA FERNANDES	01.03.17/18
689.	MARLUCE MIRANDA LOPES	20.03.17/18
690.	MARLÚCIA GOMES DE MELO	20.03.17/18
691.	MARLÚCIA GOMES DE MELO	08.03.16/17
692.	MARLÚCIA OLIVEIRA RIBEIRO	05.07.17/18
693.	MARLÚCIA REIS MONTEIRO	20.03.17/18
694.	MARTA BRICIO DE SÁ	20.03.17/18
695.	MARTA PALHETA DE SOUZA	20.03.16/17
696.	MARTA PEIXOTO DE VASCONCELOS	20.03.17/18
697.	MARY JANE SANTOS DA SILVA SOARES	01.07.17/18
698.	MAYANDRA BARRETO PEREIRA	20.03.17/18
699.	MAYRA DIVANI BARROS DE GUSMÃO	05.07.17/18
700.	MEIRE DE ALENCAR SOARES	01.05.17/18
701.	MEIRE MAIA FARIAS	08.03.17/18
702.	MEIRY JANE CAVALCANTE RATTES	01.07.17/18
703.	MERIJANE FEITOSA DOS SANTOS	01.04.17/18
704.	MERY TANIA DA SILVA SOUZA	01.03.17/18
705.	MERY TANIA DA SILVA SOUZA	20.03.17/18
706.	MIGUEL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	01.02.17/18
707.	MIRIAN QUEIROZ CARVALHO	01.03.17/18
708.	MIRLANE PAZ DOS SANTOS DE ANDRADE	20.03.17/18
709.	MONICA FERREIRA FONSECA	01.07.17/18
710.	MONICA MARIA FARIAS DE SOUZA	20.03.17/18
711.	NADIA PEREIRA CORREA	06.07.17/18
712.	NADIA RODRIGUES DOS SANTOS	20.03.17/18
713.	NECY SOARES CALHEIROS	01.04.17/18
714.	NEICILENE ARAÚJO DA SILVA	08.03.17/18
715.	NEILA ROSA BATISTA DE ARAÚJO	20.03.17/18
716.	NELCIMARA REBOUCAS MORTAGUA	20.03.17/18
717.	NELCINETE VASCONCELOS BARBOSA	01.03.17/18
718.	NÉLIA ALVES DE NEGREIROS TEIXEIRA	20.03.17/18
719.	NELLYANNE ALMEIDA DE SOUZA CARDOSO	01.04.17/18
720.	NELMA DE QUEIROZ MOREIRA	01.04.17/18
721.	NELMA RODRIGUES DA COSTA LISBOA	01.03.17/18
722.	NELMA RODRIGUES DA COSTA LISBOA	01.03.17/18
723.	NERIVAL DOS SANTOS XAVIER	01.03.17/18
724.	NEUZINETH ALVES PINHEIRO	20.03.17/18
725.	NEUZINETH ALVES PINHEIRO	08.03.17/18
726.	NILCE LENE TORRES DE LIMA	20.03.17/18
727.	NILZA CARVALHO PINTO ODA	01.03.17/18
728.	NILZIETHE OLIVEIRA DA SILVA	01.06.17/18
729.	NINEIA RODRIGUES DE MAGALHÃES	20.03.17/18
730.	NITA DOS SANTOS SOUZA	20.03.17/18
731.	NIVALDO CARVALHO DA SILVA	01.03.17/18
732.	NOEME COSTA LEVER	20.03.17/18
733.	NORMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.03.17/18
734.	NORMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	01.07.16/17
735.	NUBIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	01.03.17/18
736.	NUBIA DOS SANTOS DA SILVA	05.07.17/18
737.	NUBIA RODRIGUES DA COSTA	01.03.17/18
738.	OCILENA PEREIRA RODRIGUES	06.07.17/18
739.	ODERLAN GLÓRIA DE SOUZA	20.03.17/18
740.	ODETE PINHEIRO DE SOUZA BARBOSA	01.04.17/18
741.	ODISSEIA BORGES DE ARAÚJO JEAN	20.03.17/18
742.	OFLANIO EYBER FREITAS DA SILVA	01.07.17/18
743.	OLENKA FIGUEIREDO DE MENEZES	01.04.17/18
744.	OLIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	08.03.17/18
745.	OLIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	20.03.17/18
746.	OLIVIA MIRANDA MAMUD	05.07.17/18
747.	ORIETE SOUZA DA SILVA	20.03.17/18
748.	ORIETE SOUZA DA SILVA	08.03.17/18
749.	ORLANDINA GAMA DE SOUZA	20.03.17/18
750.	ORLENI ARAÚJO DANTAS DOS SANTOS	01.07.17/18
751.	ORMEZINDA DE OLIVEIRA GUEDES	02.01.18/19
752.	ORMINDA NOGUEIRA CORREA	01.07.17/18
753.	OZANA PENA SANTIAGO	01.03.17/18
754.	PATRÍCIA ELBIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	01.03.17/18
755.	PATRÍCIA ELBIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	08.03.17/18
756.	PAULA REGINA COSTA DOS ANJOS	20.03.17/18
757.	PAULO JÚNIOR DA SILVA PEREIRA	20.03.16/17
758.	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA CUNHA	20.03.17/18
759.	RAIMUNDA BARBOSA FERNANDES	01.07.16/17
760.	RAIMUNDA CASTRO DO ESPIRITO SANTO	08.03.17/18
761.	RAIMUNDA CASTRO DO ESPIRITO SANTO	02.01.18/19
762.	RAIMUNDA CRISTIENE VIEIRA BARROS	01.02.17/18
763.	RAIMUNDA DE ARAÚJO FARIAS	01.03.17/18
764.	RAIMUNDA DO SOCORRO CARMO FARIAS	13.08.17/18
765.	RAIMUNDA DO SOCORRO MARQUES GUIMARÃES	20.03.17/18
766.	RAIMUNDA FERREIRA BARROS FILHA	20.03.17/18
767.	RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES	01.04.17/18
768.	RAIMUNDA GILDA ANDRADE FIGUEIREDO	20.03.17/18
769.	RAIMUNDA MARGARIDA GOMES DE SOUZA QUEIROZ	20.03.17/18
770.	RAIMUNDA MARIA MARINHO NEVES	01.02.16/17
771.	RAIMUNDA MARINHO ROLA	01.03.17/18
772.	RAIMUNDA MARINHO ROLA	01.02.17/18
773.	RAIMUNDA NEMORINA SANTOS GRANA	08.03.17/18

774.	RAIMUNDO ANSELMO TAVARES FURTADO DOS SANTOS	20.03.17/18
775.	RAIMUNDO DE SOUZA FURTADO	01.03.17/18
776.	RAIMUNDO LUZARDO DA SILVA	08.03.17/18
777.	RAIMUNDO MARINHO DE SOUZA	01.04.17/18
778.	RAIMUNDO NASCIMENTO FERREIRA	01.02.17/18
779.	RAINEIDE NUNES DE LIMA	08.03.17/18
780.	RAYSSA BRAGA GUIMARÃES	01.02.17/18
781.	REGIANE LIRA DE PALMA	01.03.16/17
782.	REGINA DE ALENCAR LIMA DOS SANTOS	01.03.17/18
783.	REGINA KÁTIA DE ALMEIDA MOREIRA	20.03.17/18
784.	REGINA LIRA DA PALMA	01.03.17/18
785.	REGINA LÚCIA LISBOA PENA	20.03.17/18
786.	REGINA PAIVA PIMENTEL	01.03.17/18
787.	REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	20.03.17/18
788.	REGINEI LOPES DOS SANTOS NOGUEIRA	01.04.17/18
789.	REIJANE RODRIGUES FERNANDES	01.02.17/18
790.	RERILDA CARDOSO DA SILVA	08.03.17/18
791.	RITA CÁSSIA MACEDO PEREIRA	20.03.17/18
792.	RITA CORREA DE SOUZA	01.07.17/18
793.	RITA INES LEITÃO RESK	01.04.17/18
794.	ROBERTA GUIMARÃES DE ALMEIDA	20.03.17/18
795.	ROBERTO DE SOUZA MENDES	20.03.17/18
796.	ROBERTO LIMA DA SILVA	20.03.17/18
797.	ROBERTO LIMA DA SILVA	08.03.17/18
798.	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	08.03.17/18
799.	ROMULO JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	20.03.16/17
800.	RONALDO PEREIRA DE NAZARÉ	01.07.16/17
801.	RONICE MAR NOGUEIRA	01.03.17/18
802.	RONISE SIMÕES DA SILVA	01.04.17/18
803.	RONIVIA DA SILVA LIMA	08.03.16/17
804.	RONIVIA DA SILVA LIMA	20.03.17/18
805.	ROSA ALVES BARAUNA	10.02.17/18
806.	ROSA ELIANA MOREIRA DE SOUZA	01.05.17/18
807.	ROSA FILHA DE OLIVEIRA PACHECO ROCHA	01.05.17/18
808.	ROSA MARILIA ROSAS LIRA	20.03.17/18
809.	ROSALVO CRISTOVÃO PACHECO GUSMÃO	20.03.17/18
810.	ROSANA BARBOSA DA SILVA	08.03.17/18
811.	ROSANA SIMPLICIO ARAÚJO	08.03.17/18
812.	ROSANE PANTOJA DA SILVA	05.07.17/18
813.	ROSANGELA ANDRADE SILVA	20.03.16/17
814.	ROSANGELA BARROS BATISTA	02.01.17/18
815.	ROSANGELA DOS SANTOS CASTRO	01.04.17/18
816.	ROSANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	20.03.17/18
817.	ROSELI XAVIER RODRIGUES	02.01.17/18
818.	ROSELI XAVIER RODRIGUES	08.03.17/18
819.	ROSELY QUEIROZ ALVES	01.04.17/18
820.	ROSEMARY GAMA MENEZES	01.07.17/18
821.	ROSENILCE DA SILVA SANTOS ZACARIAS	05.07.17/18
822.	ROSIANE BATISTA DA SILVA	01.03.17/18
823.	ROSIANE BATISTA DA SILVA	08.03.17/18
824.	ROSIANE RAMOS MEIRELES	20.03.16/17
825.	ROSICLEA CASTRO DA SILVA	01.04.17/18
826.	ROSIENE BATISTA DA SILVA	08.03.17/18
827.	ROSIENE BATISTA DA SILVA	02.01.17/18
828.	ROSILANE ALEXANDRE LEAL	01.03.17/18
829.	ROSILENE BRAGA AMBROSIO	20.03.17/18
830.	ROSILENE FREITAS DOS SANTOS	01.06.17/18
831.	ROSIMAR ANTUNES DA SILVA	01.04.17/18
832.	ROSIMEIRE BRAGA AMBROSIO	01.03.17/18
833.	ROSIMEIRE XAVIER DE SOUZA	01.02.17/18
834.	ROSINALDO CABRAL ALMEIDA	20.03.17/18
835.	ROSINALDO JOSÉ BARROS DE LIMA	20.03.17/18
836.	ROSINEI SERRÃO PIMENTA	05.07.17/18
837.	ROSIVALDA ARAÚJO CANCIO	20.03.17/18
838.	ROSIVALDA DE SOUZA SOARES	20.03.17/18
839.	ROSSINEY DA SILVA RABELO	01.05.17/18
840.	ROZANA XAVIER DE SOUZA	01.02.17/18
841.	ROZIMAR MENEZES DE MENDONÇA	08.03.17/18
842.	RUDILENE LOPES DA SILVA SERUDO MELO	01.07.17/18
843.	RUTH DE SOUZA BARROS	05.07.17/18
844.	SALVATORIO GIULIANO CAVALCANTE PALADINO	28.06.17/18
845.	SANDRA DOS SANTOS SILVA	20.03.17/18
846.	SANDRA MARIA COELHO DA SILVA	01.04.17/18
847.	SANDRA MARIA RODRIGUES TAKETOMI	01.03.17/18
848.	SANDRA MARIA SUELY RODRIGUES DE MELO	01.03.17/18
849.	SEBASTIANA DA COSTA MORAES VILAÇA	20.03.17/18
850.	SEBASTIÃO CINEY DIAS MACEDO	20.03.17/18
851.	SEBASTIÃO GUIMARÃES	01.05.15/16
852.	SEBASTIÃO MENEZES DE SOUZA	01.03.17/18
853.	SEBASTIÃO MENEZES DE SOUZA	01.02.17/18
854.	SEBASTIÃO MIRANDA PEREIRA FILHO	02.01.18/19
855.	SEBASTIÃO NUNES DA SILVA	01.05.16/17
856.	SELMA FERNANDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	06.07.17/18
857.	SELMA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	20.03.17/18
858.	SHARLA MARIA MARQUES DA SILVA	01.03.17/18
859.	SHEILA FERREIRA RODRIGUES	01.03.17/18
860.	SHIRLEY BARRETO MOREIRA	01.03.16/17
861.	SILVANA ALMEIDA CAVALCANTE FRANÇA	01.03.17/18
862.	SILVANA DOS SANTOS LEAL	20.03.17/18

863.	SILVANE RABELO BELÉM	08.03.17/18
864.	SILVANE RABELO BELÉM	20.03.17/18
865.	SILVANETH ARAÚJO PEREIRA	08.03.17/18
866.	SILVANETH ARAÚJO PEREIRA	02.01.18/19
867.	SILVIA MARQUES DOS SANTOS COSTA	01.03.17/18
868.	SILVIA MARQUES DOS SANTOS COSTA	01.04.17/18
869.	SILVIA MELO MORAES	20.03.17/18
870.	SILVIA MONTEIRO DE LIMA	20.03.17/18
871.	SILVIA SOCORRO FURTADO DE BENEDITO ADEGAS	20.03.17/18
872.	SILVIANE SABINO VALENÇA	20.03.17/18
873.	SILVIANE SABINO VALENÇA	08.03.17/18
874.	SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS	20.03.17/18
875.	SIMONILDES MENDONÇA DA COSTA	20.03.17/18
876.	SINAY RAIMUNDO RAMOS BRAGA	20.03.16/17
877.	SIRIA FERREIRA MAKLOUF	01.04.17/18
878.	SIRLEY GONZAGA SEIXAS	20.03.17/18
879.	SOCORRO ALMEIDA MARQUES	20.03.17/18
880.	SOCORRO ALMEIDA MARQUES	01.07.17/18
881.	SOCORRO MARIA ARAÚJO FONSECA	01.07.17/18
882.	SOCORRO MARIA ARAÚJO FONSECA	20.03.17/18
883.	SOCORRO ROLIM VASCONCELOS	02.01.18/19
884.	SOLANGE CASTRO COSTA	02.01.18/19
885.	SOLANGE CASTRO COSTA	01.07.17/18
886.	SOLANGE DE ALMEIDA MACIEL	05.07.17/18
887.	SOLANGE MORAES GAMA	01.04.17/18
888.	SOLANO DE OLIVEIRA SILVA	30.11.17/18
889.	SONIA MARIA CORTEZ PINHEIRO	01.03.17/18
890.	SONIA MARIA CORTEZ PINHEIRO	08.03.17/18
891.	SONIA MARIA OLIVEIRA MARTINS	01.03.17/18
892.	SONIA MARIA RABELO PEREIRA	13.08.17/18
893.	STETSON DA SILVA SANTOS	20.03.17/18
894.	SUELEN ALMEIDA CAVALCANTE MARINHO	20.03.17/18
895.	SUELEN MAIA DA COSTA	05.07.17/18
896.	SULAMITA FERNANDES TROVÃO ALMEIDA	01.02.17/18
897.	SUZANETH RODRIGUES DE MELO	02.05.17/18
898.	SUZYE HELLENN MATOS VIDINHO	05.07.17/18
899.	TALLYANDRA PINHEIRO CORREIA	05.07.17/18
900.	TANIA MARA DE ANDRADE	05.07.17/18
901.	TANIA MARIA CASTRO DE SOUZA	01.03.17/18
902.	TANIA REGIA CANTUARIA	01.03.17/18
903.	TELMA FERNANDES SILVA	01.03.17/18
904.	TELMA FERNANDES SILVA	08.03.17/18
905.	TERESINHA DE JESUS SILVEIRA DIAS	08.03.17/18
906.	TERESINHA DE JESUS SILVEIRA DIAS	01.03.17/18
907.	TEREZA DE JESUS MARQUES GUIMARÃES	02.01.17/18
908.	TEREZINHA MENEZES FILHA COELHO	06.07.17/18
909.	TEREZINHA RAMOS DE LIMA	01.07/16/17
910.	THAIS LIMA MORAES	05.07.17/18
911.	TALES PEREIRA VIEIRA	20.03.17/18
912.	TOLENTINA RESIANE ROSA ANDRADE	20.03.17/18
913.	UBIRATAM JOSÉ GALVAO REZENDE	01.05.17/18
914.	VALCIANE SOUZA DOS SANTOS	01.03.17/18
915.	VALCICLEA DA SILVA	01.04.17/18
916.	VALCIMAR DA SILVA LIMA	20.03.17/18
917.	VALDENICE DE SOUZA FURTADO	20.03.17/18
918.	VALDENICE DE SOUZA LIRA	08.03.17/18
919.	VALDENIRA DA SILVA FERREIRA	20.03.17/18
920.	VALDINEIA VIEIRA DA FONSECA	01.03.17/18
921.	VALDINEIA VIEIRA DA FONSECA	02.01.17/18
922.	VALDINORA DA SILVA CAVALCANTE	01.03.17/18
923.	VALDIR PEREIRA DE CASTRO	01.02.17/18
924.	VALDIVA IZEL CETAURO	01.02.17/18
925.	VALDIVA IZEL CETAURO	01.03.17/18
926.	VALDIZA DE MACEDO BARBOSA DE SOUZA	20.03.17/18
927.	VALDIZIA SERRÃO E SILVA	08.03.17/18
928.	VALDIZIA SERRÃO E SILVA	01.03.17/18
929.	VALMA REIS MOTA	20.03.17/18
930.	VANDA MARIA DE CARVALHO RABELO	01.07.17/18
931.	VANDETE MARIA CARDOSO MENEZES	01.07.16/17
932.	VANESSA CUNHA MAIA COSTA	02.01.17/18
933.	VANESSA VIANA DE FREITAS FERNANDES	20.03.17/18
934.	VANIA MARIA ROLIM ROSAS	01.07.17/18
935.	VANIA MARIA SOUZA RIBEIRO	20.03.17/18
936.	VANUSA VIANA DE FREITAS	01.07.17/18
937.	VENA MARIA GONÇALVES AMORIM PEREIRA	08.03.17/18
938.	VENA MARIA GONÇALVES AMORIM PEREIRA	20.03.17/18
939.	VERA LÚCIA PENA BARROS	01.05.17/18
940.	VILMA QUINTINO DE LIRA	01.03.17/18
941.	VILMAR SOUZA SILVA	20.03.17/18
942.	VILMAR SOUZA SILVA	08.03.16/17
943.	VIVIANE MARTINS PENA	20.03.17/18
944.	VIVIANE VIEIRA COELHO	01.03.17/18
945.	VIVIANE VIEIRA COELHO	01.02.17/18
946.	WAGDA GOMES DE AZEVEDO ROCHA	01.04.16/17
947.	WALDERGLACY RODRIGUES DOS SANTOS CHAGAS	20.03.17/18
948.	WALDIZIA DO ROSÁRIO NOBRE DE NAZARÉ	20.03.17/18
949.	WALESKA DO ROSÁRIO CUNHA MAIA	20.03.17/18
950.	WALESKA DO ROSÁRIO CUNHA MAIA	08.03.17/18
951.	WANDERLANE LIMA DOS SANTOS	08.03.17/18

952.	WAUNILA AMAZONAS LIRA	01.04.17/18
953.	WILMA LIMA RIBEIRO	08.03.17/18
954.	WILSON AFONSO BRANDÃO	20.03.17/18
955.	WILSON AFONSO BRANDÃO	01.04.17/18
956.	ZANDEZI TEREZINHA COELHO DA SILVA	01.03.17/18
957.	ZANDEZI TEREZINHA COELHO DA SILVA	20.03.17/18
958.	ZEINA PEREIRA GUIMARÃES	01.04.17/18
959.	ZELI ALVES BARBOSA DE LIMA	01.07.17/18
960.	ZELI ALVES BARBOSA DE LIMA	20.03.17/18
961.	ZELZELINA ALVES BARBOSA	20.03.16/17
962.	ZENE PEREIRA DA SILVA	20.03.17/18
963.	ZENITH PRATA PEREIRA	01.07.16/17
964.	ZENITH PRATA PEREIRA	02.01.17/18
965.	ZIOMAR DE JESUS CRUZ BERGER	08.03.17/18
966.	ZIOMAR DE JESUS CRUZ BERGER	01.03.17/18
967.	ZOETH ALVES BARBOSA DE SOUZA	01.03.17/18
968.	ZULMA DE NAZARÉ RIBEIRO LEMOS FERNANDES	01.05.17/18

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:7588F815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
Portaria GP Nº 020 de 21 de Fevereiro de 2019

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Março de 2019, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de março de 2019.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 21 de Fevereiro 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP		
N.º	**Nome**	**Período Aquisitivo**
1.	JORGE LUIZ LOBATO REBELO	02.01.18/19
2.	KETHERE COSTA LEVER	01.04.17/18
3.	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA	01.03.18/19
4.	ROSENILCE LIRA FERNANDES	01.07.17/18
5.	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES	01.07.17/18
6.	TERESINHA DA CONCEIÇÃO MIRANDA MOURÃO	02.01.18/19
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	REJANE VIEIRA ALVES	01.03.17/18
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CARLA MARTINS FERNANDES	02.01.18/19
2.	GEANNY KAROL BARROS LIMA	02.01.18/19
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ADRIANO GERALDO DOS SANTOS AVELINO	02.01.18/19
2.	ALCINEI COELHO DA SILVA	02.01.18/19
3.	ANA LEIDE DE SOUZA MENEZES	01.07.17/18
4.	ANA RITA FERREIRA RODRIGUES	02.01.18/19
5.	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	02.01.18/19

6.	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	02.01.17/18
7.	ARLENE DA SILVA COSTA DE CASTRO	01.07.16/17
8.	CRISTINA FRANCINETE SILVA DA SILVA	02.01.18/19
9.	DARLENE MACEDO REIS	01.07.17/18
10.	DJALMA LUIZ RODRIGUES	02.01.18/19
11.	EDERCLEY PEREIRA DA SILVA	01.07.17/18
12.	ELIADA NOGUEIRA MARQUES	01.06.17/18
13.	ELIHON JOSÉ BENTES DA SILVA	01.07.17/18
14.	ESTER LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	02.01.18/19
15.	FRANCIANA FERREIRA TORRES	10.10.17/18
16.	FRANCIVALDO ARAÚJO DE SOUZA	02.01.18/19
17.	IRLANDA BARROS ROCHA	20.03.17/18
18.	IRLANE TAVARES LEITÃO	01.03.18/19
19.	ITELVINA MARGARETH PASCARELE VIANA	20.03.17/18
20.	JAIME TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02.01.18/19
21.	JANICE DE CASTRO	02.01.18/19
22.	JONAS LIMA DOS SANTOS	02.01.18/19
23.	JOSENIRA CAMARGO DA SILVA	01.03.18/19
24.	JOSUÉ CLÁUDIO LIRA	02.01.18/19
25.	LÁZARO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	01.03.18/19
26.	MARIA ADJANETE CHAVES DA SILVA	02.01.18/19
27.	MARIA CLARA MONTEIRO RODRIGUES	20.03.17/18
28.	MARIA IVANETE TORRES DE OLIVEIRA	20.03.17/18
29.	MARIA IVANETE TORRES DE OLIVEIRA	05.07.17/18
30.	NARLÂNDIA DE OLIVEIRA NEVES	01.03.18/19
31.	RAIMUNDA ELIAS DE SOUZA	02.01.18/19
32.	RAQUEL PRESTES VIEIRA	20.03.16/17
33.	ROCILENE MELO DA SILVA	01.07.17/18
34.	RONILDO DE CASTRO ALVES	02.01.18/19
35.	VELLYANE DOS SANTOS FERREIRA	01.03.18/19
36.	WALDENICE DA CUNHA MAIA	02.03.16/17
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	02.01.18/19
2.	CLEIDE CALHEIROS DE MORAES	02.01.18/19
3.	CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	16.01.18/19
4.	CRISTIANO MENDONÇA FEITOZA	02.01.18/19
5.	CRISOSTHOMO DE CASTRO COSTA	02.01.18/19
6.	DERMIVALDO TEIXEIRA DA FONSECA	01.07.17/18
7.	DIRCENEY DO NASCIMENTO BERGER	02.01.18/19
8.	ELIEZIO DA SILVA	02.01.18/19
9.	FRANCINETE DOS SANTOS FREIRE	20.03.17/18
10.	FRANCISCO BENEVIDES FREITAS	02.01.18/19
11.	FRANCISCO FERNANDO MENDES BEZERRA	02.01.18/19
12.	GILSON DOS SANTOS CASTRO	16.01.18/19
13.	HEMERSON MARQUES ROSAS	02.01.17/18
14.	IRAN CASTRO MELO	02.01.18/19
15.	JANDIRA FARIAS DE SOUZA	16.01.18/19
16.	JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS	02.01.17/18
17.	JOSÉ ALFREDO RODRIGUES DE LIMA	02.01.18/19
18.	JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DO NASCIMENTO	16.01.18/19
19.	JOSÉ MANOEL ANDRADE DOS SANTOS	02.01.18/19
20.	JOSUÉ ARRUDA DA SILVA	02.01.18/19
21.	JOZENIAS OLIVEIRA TRINDADE	02.01.17/18
22.	JUANETE ALVES GUIMARÃES	02.01.16/17
23.	JUCELINO CASTRO DE SOUZA	02.01.18/19
24.	JUCINEIDE ANDRADE SILVA	01.03.18/19
25.	JÚLIO CÉSAR DA SILVA GONZAGA	02.01.18/19
26.	KÉZIA MONTEIRO MUBARAC	02.01.18/19
27.	KLEYTON FERRO MEIRELES	02.01.18/19
28.	LAURINEIDE CARDOSO MARINHO	02.01.18/19
29.	LAURO DA SILVA OLIVEIRA	16.01.18/19
30.	LUCILÉIA PAES MONTEIRO	31.01.17/18
31.	LUCIMAR DOS SANTOS ALVES	02.01.18/19
32.	LUIZA BORGES LIMA DA SILVA	02.01.18/19
33.	LUIZINIRO MOREIRA DA FONSECA	25.01.16/17
34.	MAICLY GRANA DA SILVA	02.01.17/18
35.	MANOEL ROMERITO SANTANA DE OLIVEIRA	16.01.18/19
36.	MARCILENE CRUZ LAFAIETE	02.01.18/19
37.	MARIA ALCIMAR RODRIGUES MARTINS	02.01.18/19
38.	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO PINTO	02.01.18/19
39.	MARIA DO CARMO TROVÃO DE SOUZA	02.01.18/19
40.	MARIA DO SOCORRO BRAGA FERNANDES	16.01.18/19
41.	MARIA FURTADO COELHO DE SOUZA	02.01.18/19
42.	MARIA JOSIMAR ROLIM FERNANDES	01.03.18/19
43.	MARIA LINDALGISA DE SOUZA LIMA	02.01.18/19
44.	MARIA LUCILENE DA SILVA ARAÚJO	02.01.18/19
45.	MARIA ONEIDE TINOCO DE SOUZA	02.01.18/19
46.	MARIA REJANE GONÇAVES DE OLIVEIRA	02.01.18/19
47.	MARIELTON MATOS CRUZ	02.01.18/19
48.	MARINILDES MENEZES VARGAS	02.01.18/19
49.	MARLEY JÚNIOR BATALHA PINHEIRO	16.01.18/19
50.	MARLON COSTA DA SILVA	02.01.18/19
51.	MAYKON ROBERTO DA SILVA CABRAL	02.01.18/19
52.	MEIRE JANE PEREIRA DE SOUZA	25.01.18/19
53.	MOISÉS DEODATO DA SILVA	02.01.18/19
54.	NELSON BENTO DE ALMEIDA JÚNIOR	02.01.18/19
55.	NEYMAR CORREA DOS SANTOS	02.01.18/19
56.	NILSON XISTO JORDÃO	02.01.17/18

57.	PAULA FRANCINETE REIS PIMENTEL	02.01.18/19
58.	PAULO SÉRGIO BRAGA CARLOS	02.01.17/18
59.	RACHID NAZARÉ OUAQUI	01.04.15/16
60.	RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES	02.01.18/19
61.	RAIMUNDO FELIPE MARQUES	01.03.18/19
62.	RAIMUNDO SAMOARONE BENTES DE LIMA	02.01.18/19
63.	REGINALDO DE ASSIS ALVES RODRIGUES	02.01.18/19
64.	RITA HELENA GOES DE OLIVEIRA	01.03.18/19
65.	RONEY PEIXOTO GOMES	02.01.18/19
66.	ROSINEI DA SILVA SANTOS	01.03.18/19
67.	RUBENILDO BENTES DE MELO	02.01.18/19
68.	RUDIMAR DA SILVEIRA GOMES	16.01.18/19
69.	RUTE NASCIMENTO NEVES DA SILVA	25.01.18/19
70.	SILVIO DA COSTA IMAY	02.01.18/19
71.	SULAMITA RODRIGUES GOMES	02.01.18/19
72.	VERA LÚCIA DA SILVA MAQUINÉ	02.01.18/19
73.	WALDEMARA CARVALHO XAVIER	01.03.18/19
74.	WALDERY DE SOUZA SOARES	01.11.17/18
75.	WANDERLUCIE DA COSTA PRESLEY DE ALMEIDA	02.01.18/19
76.	ZILMA MARIA DA SILVA	01.03.18/19
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	IDELVAN CORDOVIL DE OLIVEIRA	01.07.17/18
2.	JERFESON CARLOS DO NASCIMENTO	02.01.18/19
3.	MARIA DAS GRAÇAS PRESTES DOS SANTOS	01.03/18.19
4.	MÁRIO JOSÉ SANTO LIRA	01.03.18/19
5.	ROSIVEL SERRÃO ALMEIDA	01.06.17/18
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural- SEMIN		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALCIMÁRIO GRANA DA SILVA	01.09.17/18
2.	ERNANDO MEDEIROS SIMAS	29.07.17/18
3.	RAIMUNDO JOSÉ AMAZONAS LIRA	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALTAIR RAIMUNDO COELHO DA SILVA	02.01.18/19
2.	CARLOS CLEI SILVA DE ALMEIDA	16.01.18/19
3.	EMANUEL PEIXOTO ANDRADE	02.01.18/19
4.	MAGNALDO FRANÇA CHAVES	02.01.18/19
5.	OBERLAN MARQUES DE FREITAS	02.01.18/19
6.	PEDRO MORAES DA SILVA	01.03.18/19
7.	RICARDO ALVES BEZERRA	02.01.18/19
8.	RONILSON PINHEIRO DO CARMO	02.01.18/19
9.	SILVIO BERNARDO DA SILVA	01.07.17/18
10.	TEREZA VIEIRA DE SOUZA	01.03.18/19
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO CHAVES	01.07.17/18
2.	ROBSON SILVA DA CONCEIÇÃO	01.07.17/18
Conselho Tutelar Zonas Norte - Leste de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CARLA BRITO DE AZEVEDO	11.01.18/19
2.	RAMILVA MOREIRA RODRIGUES	11.01.18/19
Conselho Tutelar Zonas Sul/Oeste e Rural de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	AMANDA CAMPOS DE ASSIS	11.01.18/19

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:2B93D68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 028 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
Portaria GP Nº 028 de 26 de Março de 2019

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Abril de 2019, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Abril de 2019.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 26 de Março 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP		
N.º	**Nome**	**Período Aquisitivo**
1.	CARLETE BARTO ROLIM	20.03.17/18
2.	ELÍBIA NOGUEIRA MOREIRA	20.03.18/19
3.	FABIANA DA SILVA ANDRADE	01.04.18/19
4.	KÉDMA MAGALHÃES TEIXEIRA	01.06.17/18
5.	MARIANA MIRETA RABELO DOS SANTOS	02.01.18/19
6.	ZANE DE SOUZA LEITE	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	JOSIEL PENA VALENÇA	20.03.18/19
2.	NEI JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO	29.07.17/18
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CRISTIANE PEREIRA CORDOVIL	02.01.18/19
2.	HERLY GRAYSON BARROS	01.04.18/19
3.	JOICE DE SOUZA PACHECO	01.04.18/19
4.	PERACY FONSECA JANUTE	02.01.18/19
5.	SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	01.04.18/19
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALCIRA DA SILVA RODRIGUES	20.03.18/19
2.	ALDINO NETO DA SILVA REIS	02.01.17/18
3.	ALDIZA MACEDO LEÃO RODRIGUES	20.03.17/18
4.	ALLAN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA BARROS	01.04.18/19
5.	ANA MARIA DA SILVA MONTEIRO	20.03.18/19
6.	ANA PAULA RODRIGUES DE PAULO	20.07.15/16
7.	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	20.03.18/19
8.	ANDREA SERRÃO GOMES	20.03.18/19
9.	ÁTILA JOSÉ ABREU FERNANDES	01.07.17/18
10.	CARLUCIO DA SILVA ALFAIA	20.03.18/19
11.	CINIRA DE SOUZA LIMA	20.03.18/19
12.	EDNELZA DO CARMO PINHEIRO DOS SANTOS	20.03.18/19
13.	EDJOFRE RODRIGUES DA SILVA	01.04.17/18
14.	ELISANGELA DA SILVA LOPES	20.03.18/19
15.	ELIZANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	20.03.18/19
16.	ELKE DIAS COSTA	01.04.18/19
17.	ELMA SILVA DA COSTA	20.03.16/17
18.	ELY ARAÚJO DANTAS	01.05.16/17
19.	ERIVAN BRAGA AMBRÓSIO	02.01.18/19
20.	ERLAN LAVAREDA NOGUEIRA	02.01.18/19
21.	EUNICE MARIA NEVES MIRANDA	20.03.18/19
22.	FRANCISCA LIMA DE QUEIROZ	01.07.17/18
23.	FRANCIVAN DIAS DE SOUZA	20.03.18/19
24.	GLAUCILEIDE SILVEIRA DE SOUZA	20.03.18/19
25.	IVONE SOARES MARQUES	20.03.18/19
26.	JACKSON DA SILVA DE MOURA	20.03.18/19
27.	JANE LOPES DA SILVA SERUDO	20.03.18/19
28.	JIMMY RIBEIRO FARIAS	20.03.18/19
29.	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	01.04.18/19
30.	JONATAS FELIPE DA CONCEIÇÃO	20.03.18/19
31.	JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA	20.03.18/19
32.	KETELENE DE SOUZA ARAÚJO	20.03.18/19
33.	KETLEY DA SILVA MAGALHÃES	20.03.18/19
34.	LEILA DA ROCHA LIMA	02.01.18/19
35.	LEILA DA ROCHA LIMA	20.03.18/19
36.	LINDALVA CHAVES LOPES DA SILVA	20.03.18/19
37.	LUCILENE DA SILVA PAIVA CARLOS	20.03.18/19
38.	LUCIMAR MAIA DA COSTA	20.03.18/19
39.	LUIZA MARIA ARRUDA SANTANA	20.03.17/18
40.	MANOELLY MARTINS MICHILES	20.03.18/19
41.	MARIA ANTONIETA DA SILVA MOREIRA	20.03.18/19
42.	MARIA DAS GRAÇAS MORAES ALVES DOS SANTOS	20.03.18/19
43.	MARIA DO ROSÁRIO DIAS NETA	20.03.18/19
44.	MARIA FRANCISCA CAVALCANTE MIQUILES	02.01.16/17
45.	MARIA JOSÉ SALDANHA SILVA	20.03.18/19
46.	MARIA LUIZA LIMA NEVES	20.03.18/19
47.	MARIA SUELY FRANÇA DA SILVA	01.03.18/19
48.	MARILUCIA DA COSTA MENDONÇA	20.03.16/17
49.	MARINETE SOUZA DA SILVA NUNES	01.07.17/18
50.	MARIVALDA RIBEIRO BEZERRA	20.03.18/19
51.	MARLÚCIA DE LIMA CARDELES	20.03.18/19
52.	MEIRE JANE DA SILVA RAMOS	20.03.18/19
53.	MEIRY JANNE SOCORRO MENDES SERRÃO	20.03.16/17

54.	MICHELLY BORGES BELLONI	02.01.17/18
55.	MIRAMAR DOS SANTOS LUCAS	20.03.17/18
56.	NAILCE SOUZA AVELINO	20.03.18/19
57.	NUBIA REGINA DE SOUZA	20.03.18/19
58.	PAULO SÉRGIO GAMA TEIXEIRA	20.03.18/19
59.	PERLA PESSOA PINTO	20.03.18/19
60.	RAQUEL NEVE FEITOSA	20.03.18/19
61.	ROSANGELA SARGES XAVIER	20.03.18/19
62.	ROSEANDRA NOGUEIRA MORAES	20.03.18/19
63.	ROSSINEI DA SILVA BORGES	02.01.18/19
64.	ROZIVETE LOPES VIEIRA	01.04.18/19
65.	SENERLÂNDIA MOURÃO FARIAS	20.03.18/19
66.	SIDNEY TAVARES BENEZAR	02.01.18/19
67.	SILVANA FREITAS MENEZES	20.03.18/19
68.	SUELY PEREIRA DOS SANTOS	20.03.17/18
69.	VALDEMIRA RIBEIRO DOS SANTOS	20.03.18/19
70.	VALDENEZ UCHOA DE SOUZA	01.07.17/18
71.	VALFREDO PEREIRA DE SOUZA	20.03.18/19
72.	VILMA FERREIRA DA COSTA	01.06.17/18
73.	WELLINGTON BALIEIRO BENTES	20.03.18/19
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ADRIEYDA DE FREITAS PEREIRA	01.04.18/19
2.	CLEIZER RIBEIRO PINHO	01.04.18/19
3.	FRANCINETH DE SOUZA MACEDO	01.04.18/19
4.	GIBSON RODRIGUES LEMOS	01.04.18/19
5.	GURGILSON WAGNER PEIXOTO SILVA	01.04.18/19
6.	HERALDO FARIAS DOS SANTOS	01.04.18/19
7.	JORGINETE CARVALHO DE ALMEIDA	01.04.18/19
8.	RACHID NAZARÉ OUAQUI	01.04.17/18
9.	ROBERTO MOTA DE ARAÚJO	01.04.18/19
10.	SILVIO SANTOS DA SILVA	01.04.18/19
11.	VALCILANGE DA COSTA LIMA	01.04.18/19
12.	VALDIR REIS DE SOUZA	01.04.18/19
13.	WALDEMAR FELIX DE MENDONÇA	01.04.18/19
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	RAIMUNDA SERRÃO BARROS	01.04.18/19
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	MICHELE ALVES DA COSTA	01.04.18/19
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural- SEMIN		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	EMERSON MATOS VASCONCELOS	02.01.18/19
2.	ESMAEL VIANA GONSALVES	01.06.17/18
3.	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR RIBEIRO	01.06.17/18
4.	JOSÉ NOGUEIRA GATO DE SIQUEIRA	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias- SEMPAB		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALCINEY PINHEIRO PEIXOTO	01.04.18/19
2.	ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA	02.01.18/19
3.	EDMILSON TAVARES REBOUÇAS	01.07.17/18
4.	EDNELSON PINHEIRO DA SILVA	01.09.17/18
5.	ELIANE DE CASTRO TEIXEIRA DE SOUZA	02.01.18/19
6.	ERLAN COSTA AUZIER	01.03.17/18
7.	FERNANDO CRUZ COSTA	01.07.16/17
8.	LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA	28.06.17/18
9.	LUDIMAR FERREIRA DO REGO	01.03.18/19
10.	SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	01.04.18/19
11.	WILMER MARQUES DA SILVA	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ELCIMAR PEREIRA RODRIGUES	01.03.18/19
2.	ERIVAN DOS SANTOS LOPES	01.07.17/18
3.	FERNANDO PEREIRA MAIA	01.07.17/18
4.	IVALDO MARIA DE OLIVEIRA	01.03.18/19
5.	JURANDIR CAMARÃO BRUCE	01.03.18/19
6.	LUIS ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	01.03.18/19
7.	MANOEL ALUÍSIO DOS SANTOS NETO	02.01.18/19
8.	PEDRO JOSÉ DIAS MARTINS	31.01.17/18
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	KÁTIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	01.07.17/18
Conselho Tutelar Zonas Sul/Oeste e Rural de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	MARIA ISALDINA AMORIM CRUZ	11.01.18/19

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA RAIMUNDO
Prefeito de Itacoatiara

HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:6027CE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 042 DE 24 DE ABRIL DE 2019

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
PORTARIA GP Nº 042 DE 24 DE ABRIL DE 2019

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Maio de 2019, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Maio de 2019.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de Abril 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANA CARLA VIANA DA COSTA	20.03.18/19
2.	EDINÉIA DE SOUZA SILVA	02.01.18/19
3.	LEILA CORRÊA DOS SANTOS	01.04.18/19
4.	MOACIR JOSÉ DE SOUZA	01.04.18/19
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	NAZIRA ROSÁRIA SÁ TAMER	01.05.18/19
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ADELMAR SOUNIER DOS SANTOS	01.04.18/19
2.	AMPARO MENDONÇA GOMES	01.03.18/19
3.	ANA AMÉLIA XAVIER DA SILVA CAMPOS	20.03.18/19
4.	ANDREIA PERDIGÃO MULTIMO	20.03.18/19
5.	CLAUDIANE TEIXEIRA DE SOUZA	20.03.18/19
6.	CLAUDINEY FERREIRA ALMEIDA	20.03.18/19
7.	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA	02.01.17/18
8.	CRISTIANE TEIXIEIRA SOARES KEIJZER	02.01.18/19
9.	EDMAR LOPES DA FONSECA	02.01.18/19
10.	EDINÉLIO MACIEL FIGUEIREDO	20.03.18/19
11.	ELZA MARIA CASTRO FARIAS	20.03.17/18
12.	FABRÍZIA RAMOS DIAS	20.03.18/19
13.	HÉRICA DE OLIVEIRA CASTRO	20.03.18/19
14.	IZA GOMES DE AZEVEDO	20.03.18/19
15.	JACOB JANUTE MENDONÇA FILHO	20.03.18/19
16.	JAIMESON DA COSTA RAMOS	02.01.18/19
17.	JANETE GOMES DE OLIVEIRA	20.03.18/19
18.	JAQUELINE DE SOUZA MEIRELES AMORIM	20.03.18/19
19.	JOCINEIDE DA SILVA BORBA	02.01.18/19
20.	JOILDA CORREIA NUNES	02.01.16/17
21.	KALIANY MONTEIRO ALVES	20.03.18/19
22.	LIZETH DIAS PEIXOTO	20.03.18/19
23.	LOURIVAL PEREIRA DA COSTA FILHO	01.07.17/18
24.	LUCIA MARIA BRUNO FARIAS	20.03.18/19
25.	LUCIANA MOREIRA ANDRADE	20.03.18/19
26.	LUIZ CARLOS NOGUEIRA MOTA	01.06.16/17
27.	LUIZ CARMO DE SOUZA DOS SANTOS	02.01.18/19
28.	LUIZA MARIA ARRUDA SATANA	20.03.18/19
29.	LUZIETE PEREIRA DE OLIVEIRA	20.03.18/19
30.	LUZINETE FELIPE NEVES	20.03.18/19
31.	MÁRCIA DA SILVA MARQUES	20.03.18/19
32.	MARIA CONCEBIDA ARAÚJO DE SOUZA	20.03.18/19
33.	MARIA DILZA PINTO CRUZ	20.03.18/19
34.	MARIA EDITH GOMES BRASIL	20.03.18/19
35.	MARIA JANETE DA SILVA	02.01.18/19
36.	MARIA LENI DA CONCEIÇÃO CORREA	20.03.18/19
37.	MARIA ROSA BARROS DOS SANTOS	20.03.18/19
38.	MARLENE DE SOUZA FERREIRA	20.03.17/18
39.	RAIMUNDA DE JESUS PARÁ PINHEIRO	20.03.18/19
40.	RAIMUNDO PINHEIRO	01.04.18/19
41.	RONEY PEREIRA DE SOUZA	20.03.18/19

42.	RONILDO ALENCAR NOGUEIRA	20.03.18/19
43.	ROSENILDA SOUZA MOURA	08.03.18/19
44.	ROSIMEIRE DA SILVA	02.01.18/19
45.	TAMAR ALVES SERRÃO	20.03.17/18
46.	VANIA MARIA TAVARES BRAGA DE SOUZA	20.03.18/19
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	KELY DA SILVA MORAES	20.03.18/19
2.	MARIA DO DESTERRO LIMA DE ARAÚJO	02.01.18/19
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS	01.04.18/19
2.	CAMILLA DA SILVA ANDRADE	20.03.16/17
3.	DARLENE BALBI FRANÇA	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FABÍOLA DA SILVA ANDRADE	01.05.18/19
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural- SEMIN		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	KÁTIA SAMARA DOS ANJOS BATISTA	02.01.18/19
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	DJANIRA LIMA DE SOUZA	02.01.18/19
2.	JORGEMAR FERREIRA MAKLOUF	20.03.17/18
3.	HELENA ALFAIA MATOS	01.07.17/18
4.	EDMILSON CARVALHO FRANÇA	20.03.18/19
5.	MARIA DE NAZARÉ CAVALACANTE MONTEIRO	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias- SEMPAB		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ARLEONIZE ALVES MARQUES	16.01.18/19
2.	BELMAR DA SILVA BARRETO	01.07.17/18
3.	EMAGUISON BRAGA AMBRÓSIO	01.05.18/19
4.	JACINILDE VIEIRA MOTA	01.07.17/18
5.	JOSÉ CHAVES PENA	01.05.17/18
6.	ROBERTO DA SILVA CASTRO	01.04.18/19
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CARLOS DE CASTRO E COSTA	01.03.18/19
2.	EDSON CARVALHO DE FRANÇA JÚNIIOR	02.01.18/19
3.	FRANCISCO VALÊNCIA FERREIRA	02.01.18/19
4.	JORGE MORAES PINHEIRO	01.03.18/19
5.	MARIA VALDEREZA DE SOUZA RODRIGUES	01.03.18/19
6.	PAULO TITO BARBOSA DE MORAES	02.01.18/19
7.	RAIMUNDO PEDRO MARTINS DA SILVA	01.03.18/19
8.	VALTER REIS DA SILVA	01.03.18/19
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	SILVANIA DOS SANTOS BALBI	01.05.17/18
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	RILDO NEGREIROS DE ALMEIDA	01.04.18/19
Conselho Tutelar Zonas Norte/Leste do Município de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	DUCÉLIA NERY DOS SANTOS	11.01.18/19
Conselho Tutelar Zonas Sul/Oeste e Rural do Município de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	JOSÉ ELIEZER CALHEIROS BARROS	11.01.18/19

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:FDE47925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 054 DE 27 DE MAIO DE 2019

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
PORTARIA GP Nº 054 DE 27 DE MAIO DE 2019

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Junho de 2019, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Junho de 2019.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de maio 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	BERNADETE DE SOUZA SANTOS	01.05.18/19
2.	MELISSA REGINA PEREIRA RODRIGUES	10.10.17/18
Procuradoria Geral do Município - PGM		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ANDERSON LUIS SERUDO ALVES	02.01.18/19
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	DANILO GUIMARÃES DA SILVA	01.03.18/19
2.	MANOEL DE JESUS MARTINS MICHILES	01.06.18/19
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ABEDIAS DA SILVA BRUCE	03.04.17/18
2.	ADMILSON PEREIRA DA SILVA	01.03.16/17
3.	ALACIDY DA SILVA SERRÃO	20.03.17/18
4.	ALCILENE REIS DA SILVA	20.03.18/19
5.	ALDELENE VIANA DE FREITAS BATISTA	20.03.17/18
6.	ALZIANE NEVES DA SILVA	20.03.18/19
7.	ANA CLÁUDIA RODRIGUES MONTEIRO	20.03.17/18
8.	ANA RAIMUNDA TRINDADE PEREIRA	02.01.17/18
9.	ANTONIA MOREIRA DE CASTRO	01.02.18/19
10.	ANTONIO DE ALBUQUERQUE BEZERRA	01.07.17/18
11.	ARTHUVIER SILVA DO NASCIMENTO	01.06.17/18
12.	BENEDITO DE ARAÚJO PEREIRA	01.07.17/18
13.	BERNARDO BATISTA FIGUEIREDO	20.03.18/19
14.	CECÍLIA DA SILVA SANTOS	01.04.18/19
15.	CILEUZA VIEIRA PENA	20.03.18/19
16.	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	20.03.17/18
17.	CRISTIANE FROES DE JESUS	20.03.18/19
18.	DÉBORA ROMÃO DE LIMA	20.03.18/19
19.	EGNALDO LUCAS PINTO	01.06.18/19
20.	ELIANE MARIA AMARAL DA SILVA	20.03.18/19
21.	ELIZABETH DOS SANTOS SALES	20.03.18/19
22.	EVANDRO GRANA COSTA	02.01.18/19
23.	FABIANA ARAÚJO DA SILVA	02.01.18/19
24.	FRANCINEI DIAS DE SOUZA	20.03.18/19
25.	FRANCISCA BELÉM GOMES	20.03.18/19
26.	FRANKLIN RAMON FREIRE DA SILVA	20.03.18/19
27.	GENILZA DA SILVA SANTARÉM	20.03.17/18
28.	IRACEMA VIEIRA DA SILVA	20.03.18/19
29.	ISLENE SANTANA DO NASCIMENTO	01.06.18/19
30.	JEOVÁ RODRIGUES DOS SANTOS	20.03.18/19
31.	JORGETE PEIXOTO LUCAS	01.03.18/19
32.	KARLA CAROLINE CARDOSO DE LIMA	01.03.18/19
33.	KELIANE GONÇALVES PEREIRA	20.03.18/19
34.	LAURICIR MARTINS DE SOUZA	01.06.17/18
35.	LEÔNIDAS LIMA RIBEIRO	02.01.18/19
36.	MAIZA BARROS BRITO	01.05.18/19
37.	MANOEL ANTONIO SOARES DA SILVA JÚNIOR	01.04.17/18
38.	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES VERÇOSA	20.03.18/19
39.	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA	16.01.18/19
40.	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GUSMÃO	20.03.18/19
41.	MARILENE SOUZA DA SILVA	20.03.18/19
42.	MENALBER DE OLIVEIRA LUCENA	02.01.18/19
43.	NILZA CASTRO RODRIGUES	20.03.18/19
44.	NOA PEREIRA BEZERRA	20.03.18/19
45.	OCILANE DA SILVA JACQUIMINOUTH	02.01.18/19
46.	PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA	20.03.18/19
47.	RIKSON DOS SANTOS CASTRO	20.03.17/18
48.	RAIMUNDO AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA	20.03.18/19
49.	RILDO MIRANDA FONSECA	01.04.16/17
50.	ROBERVAL COLARES COSTA	01.04.16/17
51.	ROSILENE BARBOSA MARTINS	20.03.18/19
52.	ROSIMAR DO CARMO DOS SANTOS	20.03.16/17
53.	SANDRA CORTEZ PINHEIRO	01.06.18/19
54.	SOLEYL RIBEIRO DA SILVA	01.06.18/19
55.	TEODORO JOSÉ GRANA COSTA	20.03.18/19
56.	VALDIRO CAMPOS VIEIRA	20.03.18/19

57.	VIVIANNE FERNANDES CALDAS	01.06.18/19
58.	WALDERLY CALIXTO BARROS	01.03.18/19
59.	WANDERSON FERREIRA SODRÉ	20.03.16/17
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ANDRÉ DE SOUZA MELO	01.06.18/19
2.	CLEOMARA CORREA CONCEIÇÃO DA SIILVA	01.06.18/19
3.	GLEI FARIAS	20.03.18/19
4.	EDMILSON NEVES MONTEIRO	20.03.17/18
5.	GRACILENE NOGUEIRA FERNANDES	01.06.18/19
6.	JAIMICIRA MENDONÇA SANTANA	01.06.18/19
7.	KELLY CRISTINA LOPES DA SILVA	01.06.18/19
8.	LUCIENE REGINARA NASCIMENTO DA SILVA	20.03.18/19
9.	MARIA JOAQUINA TINOCO DE SOUZA	01.06.18/19
10.	MARIA VALDETE LIMA CARVALHO	01.06.18/19
11.	ROSANGELA MARIA MATOS DA COSTA	01.06.18/19
12.	VALKLIMAR MENDONÇA SABINO	01.06.18/19
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DA SILVA	02.01.18/19
2.	MARIA ROSSÍ DE SOUZA PEREIRA	20.03.18/19
3.	SILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural- SEMIN		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ANTONIO ALAN FARIAS LOPES	01.04.18/19
2.	EMERSON JORGE FARIAS	01.06.18/19
3.	MARCÍLIO DANTAS DE OLIVEIRA	01.03.18/19
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ANTONIO CARLO TEIXEIRA DA SILVA	02.01.18/19
2.	DELSA NEVES DE SOUZA	02.01.18/19
3.	FRANCYALE SANTOS DA SILVA	27.02.18/19
4.	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE CASTRO	29.07.17/18
5.	MARIA IVANETE BORGES FIGUEIREDO	20.03.18/19
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias- SEMPAB		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ANA LOURDES MARQUES DA SILVA	01.06.18/19
2.	DALMIRA BATISTA FARIAS	01.03.18/19
3.	DERNILSON DE SOUZA CONCEIÇÃO	01.04.18/19
4.	FERNANDO DA SILVA ANDRADE	01.03.18/19
5.	JÚLIO AUGUSTO FARIAS DA SILVA	01.07.17/18
6.	VALCY BACRY DE ANDRADE	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ANDRÉ RICARDO RIBEIRO DA SILVA	01.06.18/19
2.	ELCINEY PEREIRA RODRIGUES	01.07.17/18
3.	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	02.01.18/19
4.	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES	01.05.18/19
5.	PEDRO DA SILVA CASTRO	01.05.18/19
6.	SÉRGIO BATISTA RIBEIRO	01.04.18/19
7.	WALDEMIRA DE SOUZA SABINO	01.04.18/19
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ROZANGELA OLIVEIRA PINHEIRO	20.03.18/19
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	FÁBIO BATISTA MORAES	02.01.17/18
2.	LINDIVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	01.07.17/18
3.	PEDRO PAULO MORAES DE SOUZA	01.07.17/18
Conselho Tutelar Zonas Norte/Leste do Município de Itacoatiara		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	REGINA FERNANDES DE ARAÚJO	11.01.18/19
Conselho Tutelar Zonas Sul/Oeste e Rural do Município de Itacoatiara		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	NOÊMIA ARANHA PEIXOTO	11.01.18/19

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:22C02809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 074 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Município de Itacoatiara – Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
PORTARIA GP Nº 074 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Julho de 2019, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Julho de 2019.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 25 de junho 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP

N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	CECÍLIA MENEZES DA SILVA	01.07.18/19
2.	DARIO DOS SANTOS BALBI	02.01.18/19
3.	EDSON DE LIMA CURSINO	01.03.18/19
4.	ELIZÂNGELA NUNES DE CARVALHO	20.03.18/19
5.	FRANCISCO DA SILVA DO ROSÁRIO	01.07.18/19
6.	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA	01.07.18/19
7.	LUCILENE DA FONSECA SOBRAL MOREIRA	02.01.18/19
8.	MARCELO SANTOS SMITH	01.04.18/19
9.	MARILENE RODRIGUES FARIAS	01.04.18/19
10.	RITA SAULA MONTEIRO	01.04.18/19
11.	SANDRA MARIA BATISTA SOARES	01.07.18/19
12.	VALDENILSON NOGUEIRA FERNANDES	01.07.18/19
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FRANCISCO DE OLIVEIRA OLÍMPIO	01.07.18/19
2.	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	01.07.16/17
3.	MARIA DOROTÉIA DA SILVA DELGADO	01.06.18/19
4.	WENDELL JOSÉ CAVALCANTE MIQUILES	01.07.18/19
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CRISTIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	01.07.18/19
2.	JANILSON PEREIRA LIMA	01.07.18/19
3.	MANOEL MAMOUD SAID FERREIRA GUIMARÃES	01.07.18/19
4.	SANYO SILVA DE SOUZA	02.06.18/19
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ADMILSON PEREIRA DA SILVA	01.03.17/18
2.	ADRIANE RODRIGUES JAQUIMINOUTH	20.03.18/19
3.	ALAN JACQUIMINOUTH NERY	02.01.18/19
4.	ANA ELIZABETH RAMOS VIERIA	02.01.18/19
5.	ANAZILDES LOPES MONTEIRO FERREIRA	02.01.17/18
6.	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PINTO	20.03.18/19
7.	CLÁUDIA ALVES BATISTA DE SOUZA	01.07.18/19
8.	CLETICE PEREIRA DA SILVA	20.03.18/19
9.	CLODOALDO AMAZONAS DO NASCIMENTO	20.03.18/19
10.	DARLIANE MENDONÇA DA SILVA	02.01.18/19
11.	DELCYFRAN CHAVES LIMA	27.02.18/19
12.	DIANA PEREIRA DA CRUZ	01.05.16/17
13.	EDILSON IRAN NOGUEIRA SANTANA	01.07.18/19
14.	EDIMAR CARVALHO DE FRANÇA	01.04.18/19
15.	EDINILDO SOARES ANDRADE	01.07.18/19
16.	ELIANA SANTOS RIBEIRO	02.01.18/19
17.	EMERSON DOS ANJOS CARVALHO	01.06.18/19
18.	EZEQUIAS SERRÃO PIMENTA	20.03.18/19
19.	HELLEN NANCI CANTUÁRIA	01.07.18/19
20.	ILEUZA GLÓRIA PINTO	01.06.18/19
21.	IZABEL PEREIRA DA COSTA	20.03.18/19
22.	JOÃO DOS SANTOS PALHETA	20.03.18/19
23.	JOELMA DE SOUZA LIMA	20.03.18/19
24.	JUCINEI DA SILVA ARAÚJO	20.03.18/19
25.	MARACI ALENCAR GARCIA	20.03.18/19
26.	MARIA BERENICE COELHO NEGREIROS	20.03.18/19
27.	MARIA DO CARMO TRINDADE DA SILVA	20.03.16/17
28.	MARIA IVANEIDE FERNANDES DA SILVA	20.03.18/19
29.	MARIA LENICE MONTEIRO RODRIGUES	20.03.18/19
30.	MARIA LEONOR MENEZES DA SILVA	01.07.18/19
31.	MARIA MADALENA CALDAS GLÓRIA	20.03.18/19
32.	MARIA ROSANEI DE LIMA DA SILVA	20.03.18/19
33.	MARINETE BENTES DE LIMA	01.06.18/19

34.	MARLUCIA CORREA FREITAS	28.06.18/19
35.	MARIZA VINHOTE SILVEIRA	01.07.18/19
36.	MEIRY LANE MACIEL DOS SANTOS	01.07.18/19
37.	ODALÉIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS	01.07.18/19
38.	PAULA FRANCINETH MARQUES GUIMARÃES	01.07.18/19
39.	REGIANE ALBUQUERQUE CORDOVIL	20.03.18/19
40.	RICARDO REBELO DOS SANTOS	01.05.18/19
41.	ROCILENE MELO DA SILVA	01.07.18/19
42.	RODINEI COLARES DA COSTA	20.03.18/19
43.	ROSA LOPES VASCONCELOS	02.01.18/19
44.	ROSANGELA LELIS PEREIRA	20.03.18/19
45.	ROSIMILDES GALVÃO VIEIRA	02.01.18/19
46.	ROSINHO MOREIRA VIANA	01.07.18/19
47.	ROSIVALDO FERREIRA NOBRE	20.03.18/19
48.	ROZILDA LOPES COSTA	02.01.18/19
49.	RUSINEY OLIVEIRA PACHECO	01.06.18/19
50.	SONIA DA CUNHA CORREA	01.07.18/19
51.	SUZIETE DE SOUZA SANTANA	01.07.18/19
52.	VERÔNICA PEREIRA DE ALMEIDA	20.03.18/19
53.	VILMA CÉLIA LIMA MAKLOUF	01.07.18/19
54.	WALCEMIRA DA SILVA E SILVA	01.06.18/19
55.	WANDERLÉIA DA COSTA PRESLEY	01.07.18/19
56.	ZELMA BARBOSA PAULINO	01.06.18/19
57.	ZENEIDE RIBEIRO TAMER DA FONSECA	20.03.18/19
58.	ZULEIDE GLÓRIA VIANA	20.03.18/19
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANTONINA BATISTA GUIMARÃES	01.07.18/19
2.	BOBY MATOS DA SILVA	01.07.18/19
3.	CRISÓSTOMO VASCONCELOS MARTINS	28.06.18/19
4.	EDIVALDA DA COSTA DE CASTRO	01.07.18/19
5.	ELDI ALMEIDA DE MENEZES	01.07.18/19
6.	EUDÓCIA DA SILVA CAMPOS	20.03.18/19
7.	FRANCIMAR LIRA NASCIMENTO	01.07.18/19
8.	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	28.06.18/19
9.	FRANCINETH ANDRADE PRADO	01.07.18/19
10.	FRANCINEY BATISTA DA SILVA	01.07.18/19
11.	INEZ TEREZA FIGUEIREDO MONTEIRO	01.07.18/19
12.	ITELVINA MARA RODRIGUES DA SILVA	01.07.18/19
13.	JALENE LOPES RODRIGUES	28.06.18/19
14.	KÁTIA BARBOSA AMARAL	28.06.17/18
15.	LIETE CHAVES LIMA	01.07.18/19
16.	LUIZA DA SILVA AQUINO	01.07.18/19
17.	MÁRCIA SANTOS SMITH	01.07.18/19
18.	MARIA REGINA GOMES DE ALENCAR	28.06.18/19
19.	MARIETE DA SILVA ARAÚJO	01.07.18/19
20.	OLINDA SONIA ARAÚJO DANTAS	01.07.18/19
21.	ONILDES DE LIMA MARQUES	01.07.18/19
22.	OZANA GALVIN DE OLIVEIRA	01.07.18/19
23.	RAIMUNDA DA SILVA COSTA	01.06.16/17
24.	RONALD TORRES LOPES	01.07.18/19
25.	ROSANA DE OLIVEIRA ALVES	01.07.18/19
26.	SELMA SANTOS DA SILVA	01.07.18/19
27.	VALDEGLACI CASTRO DE FREITAS	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	AURICÉLIA FRANÇA REBOUÇAS	02.01.18/19
2.	CLÉA MARIA LOBÃO REBELO	01.07.18/19
3.	DINE DA SILVA DOS ANJOS PEIXOTO	02.01.18/19
4.	EDSON ALMEIDA DA SILVA	01.07.18/19
5.	MARIA ANTONÉLIA TORRES CASTRO	01.03.18/19
6.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MEIRELLES	01.04.18/19
7.	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIRA FREIRE	01.03.18/19
8.	VALDIZIA MARIA VERÇOSA GONZAGA	29.07.17/18
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	NILSON RODRIGUES DA SILVA	13.02.17/18
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural- SEMIN		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	EDIVAM DE LIMA CURSINO	29.07.17/18
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	AMÉRICA SERUDO RAMOS DA SILVA	01.06.18/19
2.	DIOGO AGUILEIRA DOS SANTOS COSTA	01.06.18/19
3.	LEILA CRISTINA DE MOURA	02.01.18/19
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ELIZETH SIMÕES PEREIRA	28.06.18/19
2.	ERNESTO SANCHES BATISTA	01.03.18/19
3.	FRASMITE BRITO CORVAL	28.06.18/19
4.	JANDER GLÓRIA PINTO	01.04.18/19
5.	JOSÉ BELINO CRUZ CALHEIROS	01.07.17/18
6.	LÊDA DA SOCORRO CASTRO PARÁ	16.01.18/19
7.	RAIMUNDO VALENDO DE MORAES	01.07.18/19
8.	RAYFRANK CAVALCANTE MIQUILES	28.06.18/19
9.	VALCINEY NOGUEIRA DA SILVA	01.07.18/19
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALAN LOPES DE LIMA	01.06.18/19
2.	AROLDO ALMEIDA PEIXOTO	01.07.18/19

3.	CARLOS BENEVENUTO DE SOUZA	02.01.18/19
4.	CLÁUDIO BARBOSA MARTINS	01.07.18/19
5.	EDVALDO DOS ANJOS SILVA	01.07.18/19
6.	FRANCISCO XAVIER DOS ANJOS	01.04.18/19
7.	LUZINEI CAMARÃO PENA	01.04.18/19
8.	MARINILDO CRUZ DA FONSECA	01.07.18/19
9.	RAIMUNDO CORREA MAL	01.07.18/19
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FRANCISCA DA SILVA MONTEIRO	01.07.18/19
2.	JORGINA FERREIRA MAKLOUF	01.07.18/19
3.	MARILÂNDIA DA SILVA GAMA ARAÚJO	01.07.18/19
4.	MICHEL FABRÍCIO PEREIRA DE SOUZA	13.02.18/19
5.	SILVANIA DOS SANTOS BALBI	01.05.18/19
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	EVANDRO MANOEL SOUZA DOS SANTOS	01.07.18/19
2.	LIENE OLIVEIRA CHAVES	01.06.18/19
3.	MARIA VALDINA SIRIÁ DA SILVA	01.03.18/19

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA RAIMUNDO
Prefeito de Itacoatiara

HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:76406E8F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2019-PP/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SRP

No dia 09 de julho de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SRP,**no **Sistema de Registro de Preço – SRP**, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORA: MAXPEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.509.264/0001-65, vencedora dos itens: 1, 6, 9, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 24 e 25. **V. F. DE FARIAS-ME**, CNPJ.28.640.724/0001-19, vencedor dos itens: 2, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22. **AMAZÔNIA COMERCIO LTDA**, CNPJ.22.118.290/0001-05, vencedora dos itens: 3, 4 e 17, conforme quadro a seguir:

IT	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL	Empresa Vencedora
01	60.000	UND	**APONTADOR:** Para lápis mecânico, Prof; Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO/LEO	R$ 0,46	R$ 27.600,00	MAXPEL
02	60.000	UND	**BORRACHA:** Branca, macia, para uso em escrita a lápis, medindo aproximadamente 40mm x 25mm, com capa plástica	LEO/LEO	R$ 0,85	R$ 51.000,00	V. F DE FARIAS
03	105.000	UND	**CADERNO:** Em brochura na forma horizontal, com 48 folhas em papel de excelente qualidade, pautadas, com capa em papel com a maior resistência.	TILIBRA	R$ 1,59	R$ 166.950,00	AMAZONIA COMERCIO LTDA
04	110.000	UND	**CADERNO PARA DESENHO:** Em brochura com 40 folhas. Formato em papel de excelente qualidade, 100% branco, não reciclado.	TILIBRA	R$ 3,90	R$ 429.000,00	AMAZONIA COMERCIO LTDA
05	55.000	UND	**CADERNO DE MATÉRIA:** Capa flexível 12 matérias 120 folhas largura 23x28x3 peso 860g	JANDAIA	R$ 10,50	R$ 577.500,00	V F DE FARIAS
06	110.000	UND	**CANETA AZUL:** Esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, corpo transparente, tampa ante asfixiante, caixa com 50 unidades. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	ECONOMICA	R$ 0,60	R$ 66.000,00	MAXPEL
07	95.000	UND	**CANETA PRETA:** Esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, , corpo transparente, tampa ante asfixiante, caixa com 50 unidades. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	FABER-CASTELL	R$ 0,43	R$ 40.850,00	V F DE FARIAS
08	35.000	UND	**COLA BRANCA:** 90g. líquida, com aderência e colagem firme. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	MAX	R$ 2,07	R$ 68.250,00	V F DE FARIAS
09	16.000	UND	**COLA PARA ISOPOR:** 40g. líquida, com aderência e colagem firme. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de	COALA	R$2,30	R$ 36.800,00	MAXPEL

			validade a vencer.				
10	22.000	UND	**CORRETIVO LIQUIDO:** Produto constituído em liquido a base de PVA e água com secagem rápida, utilizado para aplicação em papel e cobertura de tinta de caneta e outros, disposto em vidro com 18 ml, com aplicativo	BIC	R$1,59	R$ 34.980,00	V F DE FARIAS
11	22.000	CX	**LÁPIS DE COR:** Formato em madeira com núcleo de cera colorida não tóxico, apropriado para pintura em papel, disposto em caixa com 12 unidades, multicores.	SERELEPE	R$ 4,90	R$ 107.800,00	MAXPEL
12	100.000	UM	**LÁPIS:** Cor preto n 02, formato em madeira certificada com núcleo em grafite, no formato liso de boa qualidade, produto sujeito a verificação na entrega.	FABER-CASTELL	R$ 039	R$ 39.000,00	V F DE FARIAS
13	27.000	UND	**PAPEL ALMAÇO:** Pautado, dimensões 420 x 297 mm, folha a4, dobrada.com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem com 20 f0lhas. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	JANDAIA	R$ 5,50	R$ 148.500,00	MAXPEL
14	60.000	FL	**CARTOLINA:** 180g 50x66 branca	JANDAIA	R$ 0,85	R$ 51.000,00	V F DE FARIAS
15	15.000	PT	**PAPEL OFÍCIO A4:** Formato a-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, 01 (uma) resma contendo 100fls (cem folhas), caixa com 10 (dez) resmas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	JANDAIA	R$ 6,80	R$ 102.000,00	MAXPEL
16	45.000	UND	**PINCEL HIDROCOR:** 012 Cores 683751	LEO/LEO	R$ 11,90	R$ 535.500,00	V F DE FARIAS
17	27.000	UND	**TESOURA ESCOLAR:** 13cm cores sortidas	MAPAD	R$ 2,40	R$ 64.800,00	AMAZONIA COMERCIO LTDA
18	22.580	FL	**FOLHA EM EVA:** Aplicação: Emborrachado para uso escolar; Tipo: Liso; Cor: a definir; Dimensões: 600x400x2mm.	LEO/ LEO	R$ 1,89	R$ 42.676,20	V F DE FARIAS
19	13.480	CX	GIZ DE CERA: Em tamanho pequeno, bastão em cera, disposto em embalagem com doze cores aproximadamente 112 gramas, longo em cores fortes, não tóxico.	ACRILEX	R$ 2,95	R$ 39.766,00	MAXPEL
20	17.912	KT	**KIT ESCOLAR 2º GRAU:** Composto por Régua 30cm, Transferidor 180º, Transferidor 360º, Esquadro 60º.	WALEU	R$ 6,90	R$ 123.592,80	V F DE FARIAS
21	9.570	CX	**MASSA DE MODELAR:** Em base de cera, caixa com 6 unidades, não tóxica, não gruda na mão e não fragmenta no manuseio, não endurece em contato com o ar.	COALA	R$ 1,85	R$ 17.704,50	MAXPEL
22	6.580	CX	**TINTA GUACHE:** Pote 15 ml. Caixa com 06 unidades com 06 cores. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACRILEX	R$ 3,19	R$ 20.990,20	V F DE FARIAS
23	9.720	FL	**PAPEL CREPON:** Com superfície enrugada, cores variadas, dimensões 2,0x0,48m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	REIPEL	R$ 1,45	R$ 14.094,00	MAXPEL
24	9.570	UND	**CADERNO CALIGRAFICO:** Pauta dupla modelo brochura 1/4 horizontal com 16 folhas formato 210mmx160mm, com texto confeccionado.	BAIA	R$ 3,40	R$ 32.538,00	MAXPEL
25	3.190	UND	**CANETA COM PONTA DE POLIESTER:** Para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Verde musgo	ACRILEX	R$ 4,70	R$ 14.993,00	MAXPEL
Total:							**R$ 2.853.884,70**
POR EXTENSO: (Dois mil, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).							

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

LÁBREA, 10 de julho de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de LÁBREA

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:F29173F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA 2019 DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ 2020-2023

PROVA OBJETIVA

GABARITO

01	**A**
02	**A**
03	**C**
04	**B**
05	**C**
06	**B**
07	**D**
08	**B**
09	**D**
10	**D**
11	**C**
12	**C**

13	**A**
14	**D**
15	**A**
16	**A**
17	**D**
18	**A**
19	**D**
20	**B**
21	**D**
22	**A**
23	**C**
24	**A**
25	**C**
26	**B**
27	**B**
28	**A**
29	**B**
30	**C**
31	**D**
32	**A**
33	**B**
34	**B**
35	**D**
36	**C**
37	**D**
38	**C**
39	**B**
40	**A**
41	**D**
42	**A**
43	**B**
44	**B**
45	**C**
46	**D**
47	**B**
48	**B**
49	**C**
50	**D**
51	**A**
52	**C**
53	**D**
54	**C**
55	**B**
56	**C**
57	**A**
58	**A**
59	**D**
60	**C**

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA 2019 DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE NOVO ARIPUANÃ, QUADRIÊNIO 2020/2023

EDITAL Nº 006/2019

A COMISSÃO ELEITORAL, no de suas atribuições legais e constituídas na forma da Resolução nº 001/2019/CMDCA para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, torna público o **GABARITO** da prova escrita, realizada no dia 07 de julho de 2019.

Novo Aripuanã/AM, 09 de Julho de 2019.

VALMIR DO NASCIMENTO MELO
Coordenador da Comissão Eleitoral
Resolução nº 001/2019-CMDCA

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:110EE5B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 283/GP-PMT DE 16 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A INABILITAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DE ITENS EM PROCESSO DE COMPRAS PUBLICAS NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, o que consta da Lei Federal Nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, o que consta da Ata de Registro de Preços ARP Nº 030/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO, o que consta da Ordem de Fornecimento Nº 503/2019 – PMT;

CONSIDERANDO, o que consta notificação datada de 1º de julho de 2019, destinada a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;
CONSIDERANDO, que vencido o prazo a referida não realizou a entrega do material e nem se manifestou em relação ao assunto, mantendo-se silente diante das tentativas da Prefeitura Municipal de contato com a mesma;
CONSIDERANDO, a continuidade da prestação de assistência aos munícipes na área dos serviços essenciais de educação, saúde, segurança, assistência social e limpeza pública;
CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, as competências do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços nº 030/2019 – CPL/PMT e do Prefeito Municipal no que se refere ao zelo para a garantia da manutenção de prestação dos serviços da Municipalidade;

RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR, com base no item 8.1.1 da ARP nº 030/2019 – CPL/PMT (**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga)**, o registro de preços dos itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 70, 71 e 72 da referida ARP nº 030/2019 – CPL/PMT, pertencentes a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;

Art. 2º - DECLARAR, com base no item 7.1.5 da ARP nº 030/2019 – CPL/PMT, **INIDÔNEA para licitar com a Prefeitura Municipal de Tabatinga ou qualquer Órgão a ela vinculado,** a Empresa **SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08**, inabilitando-a de todos os itens vencidos do Pregão Presencial de Sistema de Registro de Preço Nº 030/2019 – CPL/PMT (**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga)**;

Art. 3º - DETERMINAR, com base no item 7.1.4 da ARP nº 030/2019 – CPL/PMT a imediata suspensão de participação da referida empresa em licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Tabatinga, bem como impedimento da mesma de contratar com a Administração Pública Municipal de Tabatinga, pelo prazo de 02 (dois) anos, mantendo-se regular os contratos e ARPs já assinados e publicados que estejam sendo cumpridos fielmente;

Art. 4º - CONVOCAR, imediatamente, se assim desejarem, as empresas subsequentes colocadas no certame licitatório pelo Sistema Registro de Preços nº 030/2019 – CPL/PMT, para, nos mesmos termos da empresa inabilitada assumir os itens com registro cancelados;

Art. 5º - Comunique-se imediatamente ao Órgão Gestor da Ata, a Secretaria Municipal de Administração, ao Setor e Compras e a Comissão Permanente de Licitação – CPL para providencias necessárias;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de julho de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 283/GP-PMT DE 16 DE JULHO DE 2019

Itens da ARP nº 030/2019 – CPL/PMT (**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga)**, cancelados, pertencentes a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;

Razão Social: **SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMP. E EXPEDIENTE E SERV. ADM. EIRELLI**						
Nome de Fantasia: SLIMA COMERCIO						
Endereço: Rua Professor Evangelista Brown, 593, Santo Antônio						
CNPJ: 17.458.576/0001-08			Cidade/UF: Manaus/AM			
Telefone/Fax: (92) 99218-7422			email: slimaeireli@gmail.com			
Item	**Quant**	**Und**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	3.500	UND	**ÁGUA MINERAL NATURAL,** sem gás, inodora, incolor, insipida, acondicionada em embalagens (garrafa pet), mínimo de **2 (dois) litros**, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas em pacote com mínimo de 09 (nove) unidades, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega e data de envase não superior a 90 (noventa) dias. A composição físico-química deverá ser a mínima exigida pela legislação brasileira.	Santa Clara	R$ 2,20	R$ 7.700,00
4	10.000	UND	**ÁGUA MINERAL NATURAL,** sem gás, inodora, incolor, insipida, acondicionada em embalagens (garrafa pet), mínimo de **350ml (trezentos e cinquenta mililitros)**, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas em pacote com mínimo de 12 (doze) unidades, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega e data de envase não superior a 90 (noventa) dias. A composição físico-química deverá ser a mínima exigida pela legislação brasileira.	Santa Clara	R$ 1,72	R$ 17.200,00
5	20.000	UND	**ÁGUA MINERAL NATURAL,** sem gás, inodora, incolor, insipida, acondicionada em garrafões de **20lts (vinte litros)**, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas individualmente, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega e data de envase não superior a 90 (noventa) dias. A composição físico-química deverá ser a mínima exigida pela legislação brasileira.	Santa Clara	R$ 11,00	R$ 220.000,00
7	5000	KG	**ARROZ BRANCO (TIPO 1).** Grãos inteiros e sem sujidades, embalagem plástica de 01 kg, transparente atóxico, inviolável, resistente e que contenha data de fabricação e validade. Produto com o mínimo de 12 meses de validade. Produto Nacional	Prato Chic	R$ 2,70	R$ 13.500,00

8	700	LT	**ATUM** ralado em óleo comestível, lata de 170g peso drenado de 130g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal. sem amassamentos, vazamentos e ferrugens, que contenha data de vencimento de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade 15 meses. Produto Nacional	Gomes da Costa	R$ 3,90	R$ 2.730,00
9	900	UND	**AVEIA EM FLOCOS, embalagem caixa com 250 g**, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Produto Nacional	Nestlé	R$ 2,70	R$ 2.430,00
10	700	KG	**BATATA**, Legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, 1ª qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e conformação uniforme, e acondicionada em sacos de juta.	IN Natura	R$ 4,80	R$ 3.360,00
11	450	KG	**BETERRABA**: Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum. De primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	IN Natura	R$ 7,00	R$ 3.150,00
12	500	PCT	**BISCOITOS,** tipo e sabor maisena, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem com no mínimo 400g por cada pacote**. Produto Nacional	Vitarella	R$ 2,90	R$ 1.450,00
13	900	PCT	**BOLACHA DOCE**, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem com no mínimo 400g por cada pacote**. Produto Nacional	Vitarella	R$ 2,80	R$ 2.520,00
14	1.200	UND	**BOLACHA SALGADA**, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem com no mínimo 400g por cada pacote**. Produto Nacional	Rainha	R$ 2,75	R$ 3.300,00
15	1.000	KG	**CAFÉ EM PÓ,** Café torrado, moído, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. Produto Nacional	Pilão	R$ 18,20	R$ 18.200,00
16	400	UND	**CAFÉ SOLÚVEL GRANDE,** tipo/similar nescafé, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, **vidro com 200g**.Produto Nacional	Tres Corações	R$ 21,60	R$ 8.640,00
17	500	UND	**CANELA EM PÓ**, **50 gr**, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto Nacional	Maratá	R$ 2,04	R$ 1.020,00
18	400	KG	**CARNE BOVINA TIPO AGULHA**, Produto Nacional	Friboi	R$ 19,50	R$ 7.800,00
19	850	KG	**CARNE BOVINA,** tipo coxão duro de primeira qualidade, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, embaladas em saco plástico atóxico, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), na entrega dispostas em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Validade no mínimo 6 meses a contar da entrega. Fresca de boa qualidade e aparência. Produto Nacional	Friboi	R$ 18,00	R$ 15.300,00
20	1200	KG	**CARNE BOVINA,** tipo coxão mole (chã de dentro) de primeira qualidade, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, embaladas em saco plástico atóxico, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), na entrega dispostas em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Validade no mínimo 6 meses a contar da entrega. Fresca de boa qualidade, cheiro e aparência. Produto Nacional	Friboi	R$ 22,00	R$ 26.400,00
21	600	KG	**CARNE BOVINA**, tipo para bife, (alcatra, maminha, chã de dentro, carne pura) de primeira qualidade, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, embaladas em saco plástico atóxico, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), na entrega dispostas em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Validade no mínimo 6 meses a contar da entrega. Fresca de boa qualidade, cheiro e aparência. Produto Nacional	Friboi	R$ 20,00	R$ 12.000,00
23	500	KG	**CARNE MOÍDA,** tipo moída dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Validade no mínimo 6 meses a contar da entrega. Produto Nacional	Friboi	R$ 12,00	R$ 6.000,00
24	600	KG	**CEBOLA,** in natura, uso culinário. Características: estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg, ou conforme solicitado.	In Natura	R$ 6,89	R$ 4.134,00
25	600	KG	**CENOURA,** Legume in natura, tipo cenoura, características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	In Natura	R$ 10,24	R$ 6.144,00
26	600	KG	**CHARQUE BOVINO.** Charque bovino dianteiro, com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem pelancas, embalado à vácuo puro, em saco de polietileno transparente, pacotes de até 5 (cinco) kg, fardo com 30 kg, contendo registro da firma, data do processamento, data de validade e peso do produto com selo de qualidade (SIF) do Ministério da Agricultura. Produto com registro na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Origem Animal (CISPOA). Produto Nacional	Charquebom	R$ 22,00	R$ 13.200,00
29	850	UND	**CREME DE LEITE**, creme de leite, apresentando teor de matéria gorda de 25%, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, **com300gr**, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, c/ registro no Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto Nacional	Piracanjuba	R$ 4,00	R$ 3.400,00
35	700	KG	**FEIJÃO DE PRAIA,** produto de primeira qualidade, novo, sem sujidades, mofos e bolores, pacote de 01 kg em embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo data de embalagem e validade, produto com o mínimo de 10 meses de validade a partir da data de entrega. Produto Nacional	Manaus	R$ 3,30	R$ 2.310,00
36	600	KG	**FEIJÃO TIPO 1, TIPO CARIOQUINHA,** produto de primeira qualidade, novo, sem sujidades, mofos e bolores, **pacote de 01 kg** em embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo data de embalagem e validade, produto com o mínimo de 10 meses de validade a partir da data de entrega. Produto Nacional	Manaus	R$ 5,90	R$ 3.540,00
37	200	KG	**FÍGADO BOVINO,** de primeira qualidade, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, embaladas em saco plástico atóxico, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), na entrega dispostas em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Validade no mínimo 6 meses a contar da entrega. Fresca de boa qualidade, cheiro e aparência. Produto Nacional	Friboi	R$ 9,00	R$ 1.800,00

38	500	UND	**FLOCOS DE CEREAIS** (tipo similar farinha Láctea) alimento a base de farinha de trigo para preparo de bebida láctea e soja, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Vários sabores. **Embalagem de plástico atóxico leitoso de 1 kg**, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termosselado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. A diluição de 1000g do pó deve ter rendimento mínimo de 6 litros. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto Nacional	Nestlé	R$ 16,10	R$ 8.050,00
41	10.000	KG	**FRANGO INTEIRO CONGELADO (in natura).** Produto de qualidade, em embalagem que contenha especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e prazo de validade, com o máximo de seis meses da data de entrega. Produto Nacional	Seara	R$ 6,10	R$ 61.000,00
44	250	UND	**LEITE DE COCO,** tradicional – 1ª qualidade, acondicionado em **embalagem de vidro com 200 ml**, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Produto Nacional	Sococo	R$ 3,16	R$ 790,00
45	250	UND	**LEITE DESNATADO, 400g**, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Sem amassamentos, vazamentos e ferrugens. Produto Nacional	Itambé	R$ 15,66	R$ 3.915,00
46	950	UND	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400g**. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitaminas, cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente, atóxica. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produto Nacional	Itambé	R$ 8,00	R$ 7.600,00
47	850	LT	**LEITE EM PÓ INTEGRAL, em lata,** no mínimo de **400g**, boa qualidade**,** contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Sem amassamentos, vazamentos e ferrugens. Informações nutricionais. Produto Nacional	Ninho	R$ 10,00	R$ 8.500,00
48	500	KG	**LINGUIÇA,** tipo calabresa, ingredientes carne suína defumada, características adicionais resfriada. Produto Nacional	Seara	R$ 18,40	R$ 9.200,00
49	900	KG	**MACARRÃO COMUM,** Massa alimentícia de sêmola com ovo, contendo: farinha de trigo especial, ovo, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vitaminas A/kg. Produto Nacional.	Adria	R$ 3,80	R$ 3.420,00
50	600	KG	**MACARRÃO PARA SOPA -** MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, AVE MARIA, CONCHINHA) Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produto Nacional	Renata	R$ 5,76	R$ 3.456,00
56	900	DZ	**OVOS,** regional, tamanho médio e grande, sem manchas, livres de resíduos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. De "colheita" recente.	São Pedro	R$ 5,80	R$ 5.220,00
57	25.000	UND	**PÃO,** água e sal (massa fina), **unidade com50g**, produzido no dia do consumo, não deve conter bromato de potássio. Composição: farinha de trigo, fermento biológico, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar, embalado em saco plástico atóxico.	Premium	R$ 0,35	R$ 8.750,00
58	70	KG	**PIMENTA-DO-REINO,** condimento, apresentação industrial, aspecto físico em pó, aplicação culinária geral.	Yoki	R$ 26,00	R$ 1.820,00
61	250	KG	**PRESUNTO,** tipo cozidos, ingredientes carne suína, acondicionado e com a temperatura de conservação de 0 a 4 graus, com prazo de validade de no mínimo de 90 dias. Produto Nacional	Seara	R$ 18,50	R$ 4.625,00
62	250	KG	**QUEIJO,** mussarela fatiado - De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Produto Nacional	Seara	R$ 24,00	R$ 6.000,00
65	500	KG	**SALSICHA,** a granel, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N. 105 DE 19/05/99. Produto Nacional	Mana	R$ 6,60	R$ 3.300,00
66	100	PCT	**Suco concentrado:** tendo necessariamente os ingredientes água potável, polpa concentrada e demais substâncias permitidas conforme legislação, em embalagem de 500ml, não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem; sem necessidade de refrigeração antes de aberto; livre de sujidades e substâncias nocivas; acondicionado em garrafa plástica resistente, sem vazamento, deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Sabores variados. Garrafa de 500ml. Pacote com 12 unidades. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	Dafruta	R$ 4,00	R$ 400,00
68	400	KG	**SURUBIM, PEIXE,** tipo fresco, pescado no dia do consumo, pesando acima de 2 kg, acondicionado em saco plástico atóxico, bem lacrado, de boa qualidade, sem cheiro estranho e aparência boa.	In Natura	R$ 14,50	R$ 5.800,00
69	400	KG	**TAMBAQUI, PEIXE,** tipo fresco, pescado no dia do consumo, pesando acima de 2 kg, acondicionado em saco plástico atóxico, bem lacrado, de boa qualidade, sem cheiro estranho e aparência boa.	In Natura	R$ 12,00	R$ 4.800,00
70	400	KG	**TOMATE,** Legume in natura, tipo tomate, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, acondicionada em saco plástico atóxico.	In Natura	R$ 7,30	R$ 2.920,00
71	400	KG	**TUCUNARÉ, PEIXE,** tipo fresco, pescado no dia do consumo, pesando acima de 2 kg, acondicionado em saco plástico atóxico, bem lacrado, de boa qualidade, sem cheiro estranho e aparência boa.	In Natura	R$ 12,00	R$ 4.800,00
72	400	UND	**VINAGRE, matéria-prima vinho tinto de maçã**, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega do produto. Produto Nacional.	Virrozas	R$ 4,23	R$ 1.692,00
Valor Global – R$						**563.286,00**
.'. (Quinhentos e sessenta e três duzentos e oitenta e seis reais). '.						

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8AC986FA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 284/GP-PMT DE 16 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A INABILITAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DE ITENS EM PROCESSO DE COMPRAS PUBLICAS NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, o que consta da Lei Federal Nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, o que consta da Ata de Registro de Preços ARP Nº 031/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO, o que consta da Ordem de Fornecimento Nº 407/2019 – PMT;
CONSIDERANDO, o que consta notificação datada de 1º de julho de 2019, destinada a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;
CONSIDERANDO, que vencido o prazo a referida não realizou a entrega do material e nem se manifestou em relação ao assunto, mantendo-se silente diante das tentativas da Prefeitura Municipal de contato com a mesma;
CONSIDERANDO, a continuidade da prestação de assistência aos munícipes na área dos serviços essenciais de educação, saúde, segurança, assistência social e limpeza pública;
CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, as competências do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços nº 031/2019 – CPL/PMT e do Prefeito Municipal no que se refere ao zelo para a garantia da manutenção de prestação dos serviços da Municipalidade;

RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR, com base no item 8.1.1 da ARP nº 031/2019 – CPL/PMT (**Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga)**, o registro de preços dos itens 04, 05, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 31,40, 41, e 42 da referida ARP nº 031/2019 – CPL/PMT, pertencentes a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;

Art. 2º - DECLARAR, com base no item 7.1.5 da ARP nº 031/2019 – CPL/PMT, **INIDÔNEA para licitar com a Prefeitura Municipal de Tabatinga ou qualquer Órgão a ela vinculado,** a Empresa **SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08**, inabilitando-a de todos os itens vencidos do Pregão Presencial de Sistema de Registro de Preço Nº 031/2019 – CPL/PMT (**Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga);**

Art. 3º - DETERMINAR, com base no item 7.1.4 da ARP nº 031/2019 – CPL/PMT a imediata suspensão de participação da referida empresa em licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Tabatinga, bem como impedimento da mesma de contratar com a Administração Pública Municipal de Tabatinga, pelo prazo de 02 (dois) anos, mantendo-se regular os contratos e ARPs já assinados e publicados que estejam sendo cumpridos fielmente;

Art. 4º - CONVOCAR, imediatamente, se assim desejarem, as empresas subsequentes colocadas no certame licitatório pelo Sistema Registro de Preços nº 031/2019 – CPL/PMT, para, nos mesmos termos da empresa inabilitada assumir os itens com registro cancelados;

Art. 5º - Comunique-se imediatamente ao Órgão Gestor da Ata, a Secretaria Municipal de Administração, ao Setor e Compras e a Comissão Permanente de Licitação – CPL para providencias necessárias;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de julho de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 284/GP-PMT DE 16 DE JULHO DE 2019

Itens da ARP nº 031/2019 – CPL/PMT (**Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga)**, cancelados, pertencentes a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;

Razão Social: **SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMP. E EXPEDIENTE E SERV. ADM. EIRELLI**							
Nome de Fantasia: SLIMA COMERCIO							
Endereço: Rua Professor Evangelista Brown, 593, Santo Antônio							
CNPJ: 17.458.576/0001-08						Cidade/UF: Manaus/AM	
Telefone/Fax: (92) 99218-7422						email: slimaeireli@gmail.com	
Item	**Quant**	**Und**	**Especificação**			**Marca**	**Valor**	**Valor Total**

					Unitário	
04	150	UND	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, FEMENINA, COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU	Penalty	R$ 100,00	R$ 15.000,00
05	150	UND	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, MASCULINA, COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU	Penalty	R$ 90,00	R$ 13.500,00
07	150	UND	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL, 32 GOMOS COSTURADOS, CONFECCIONADA A MÃO, EM PU ULTRA 100%, 1ª LINHA	Penalty	R$ 90,00	R$ 13.500,00
10	150	UND	BOLAS DE FUTSAL, MODELO OFICIAL, CONSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC	Penalty	R$ 90,00	R$ 13.500,00
11	120	UND	BOLAS DE VOLLEY BALL (OFICIAL DE, CONECCIONADA EM MICROFBRA, MIOLO SLIP SYSTEM SUBSTUTUÍVEL E LUBRIFICADO, 18 GOMOS, DIAMETRO 64CM, PRESSÃO DE 4 A 5 LIBRAS, PESO: APROXIMADAMENTE 280g	Penalty	R$ 120,00	R$ 14.400,00
16	50	POTES	BOLINHAS DE GUDE: MATERIAL VIDRO, COM 10,00CM DE ALTURA, 10,00 CM LARGURA, 8,00CM PROFUNDIDADE, 0,50KG PESO, POTES COM 45 UNIDADES	Costero	R$ 7,50	R$ 375,00
20	70	JOGOS	CARTÕES PARA ARBITRO DE FUTEBOL	Poker	R$ 6,00	R$ 420,00
21	70	JOGOS	CARTÕES PARA ARBITRO DE FUTSAL	Poker	R$ 10,00	R$ 700,00
24	70	UND	CORDAS ELÁSTICAS, REVESTIDAS EM NILON, APROXIMADAMENTE 6M, PARA PULAR CORDA	Primal	R$ 25,00	R$ 1.750,00
31	100	UND	MACARRÃO PARA HIDROGINÁSTICA, 1ª LINHA	Floty	R$ 16,00	R$ 1.600,00
40	100	UND	TROFÉU DE 1° LUGAR, 70 a 90cm)	Jeb's	R$ 150,00	R$ 15.000,00
41	100	UND	TROFÉU DE 2° LUGAR, (60 a 69cm)	Jeb's	R$ 80,00	R$ 8.000,00
42	100	UND	TROFÉU DE 3° LUGAR, (50 a 59cm)	Jeb's	R$ 70,00	R$ 7.000,00
Valor Global – R$						**104.745,00**
.'. (Cento e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais). '.						

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:17F8F1B8

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 285/GP-PMT DE 16 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A INABILITAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DE ITENS EM PROCESSO DE COMPRAS PUBLICAS NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, o que consta da Lei Federal Nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, o que consta da Ata de Registro de Preços ARP Nº 035/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO, o que consta da Ordem de Fornecimento Nº 504/2019 – PMT;
CONSIDERANDO, o que consta notificação datada de 1º de julho de 2019, destinada a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;
CONSIDERANDO, que vencido o prazo a referida não realizou a entrega do material e nem se manifestou em relação ao assunto, mantendo-se silente diante das tentativas da Prefeitura Municipal de contato com a mesma;
CONSIDERANDO, a continuidade da prestação de assistência aos munícipes na área dos serviços essenciais de educação, saúde, segurança, assistência social e limpeza pública;
CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, as competências do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços nº 035/2019 – CPL/PMT e do Prefeito Municipal no que se refere ao zelo para a garantia da manutenção de prestação dos serviços da Municipalidade;

RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR, com base no item 8.1.1 da ARP nº 035/2019 – CPL/PMT (**Aquisição de Suplementos Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tabatinga)**, o registro de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da referida ARP nº 035/2019 – CPL/PMT, pertencentes a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;

Art. 2º - DECLARAR, com base no item 7.1.5 da ARP nº 035/2019 – CPL/PMT, **INIDÔNEA para licitar com a Prefeitura Municipal de Tabatinga ou qualquer Órgão a ela vinculado,** a Empresa **SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08**, inabilitando-a de todos os itens vencidos do Pregão Presencial de Sistema de Registro de Preço Nº 035/2019 – CPL/PMT (**Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga);**

Art. 3º - DETERMINAR, com base no item 7.1.4 da ARP nº 035/2019 – CPL/PMT a imediata suspensão de participação da referida empresa em licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Tabatinga, bem como impedimento da mesma de contratar com a Administração Pública Municipal de Tabatinga, pelo prazo de 02 (dois) anos, mantendo-se regular os contratos e ARPs já assinados e publicados que estejam sendo cumpridos fielmente;

Art. 4º - CONVOCAR, imediatamente, se assim desejarem, as empresas subsequentes colocadas no certame licitatório pelo Sistema Registro de Preços nº 035/2019 – CPL/PMT, para, nos mesmos termos da empresa inabilitada assumir os itens com registro cancelados;

Art. 5º - Comunique-se imediatamente ao Órgão Gestor da Ata, a Secretaria Municipal de Administração, ao Setor e Compras e a Comissão Permanente de Licitação – CPL para providencias necessárias;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de julho de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 285/GP-PMT DE 16 DE JULHO DE 2019

Itens da ARP nº 035/2019 – CPL/PMT (**Aquisição de Suplementos Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tabatinga)**, cancelados, pertencentes a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;

Razão Social: **SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMP. E EXPEDIENTE E SERV. ADM. EIRELLI**						
Nome de Fantasia: SLIMA COMERCIO						
Endereço: Rua Professor Evangelista Brown, 593, Santo Antônio						
CNPJ: 17.458.576/0001-08				Cidade/UF: Manaus/AM		
Telefone/Fax: (92) 99218-7422				email: slimaeireli@gmail.com		
Item	**Quant**	**Und**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1.	450	Lt	**SUSTAGEM NUTRIÇÃO + ENERGIA, com 400 gr** (suplemento enriquecido de vitaminas e ferro Leite desnatado em pó, malto-dextrina, leite integral em pó, açúcar, vitaminas (A, C, D, E B12, tiamina, riboflavina, nicotinamida, piridoxina, pantotenato de cálcio e sulfato ferroso)	-	62,00	27.900,00
2.	400	Lt	**ENSURE EM PÓ 900g-** Suplemento nutricional completo e balanceado que contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções adequadas, segundo a IDR (ingestão diária recomendada)	-	125,00	50.000,00
3.	150	Lt	**PEDIASURE COMPLETE 900 G -** Pediasure é um alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. PediaSure possui distribuição calórica balanceada, adequada para manter ou recuperar o estado nutricional adequado para a criança. É enriquecido com vitaminas e minerais, carboidratos e lipídios de fácil digestão e absorção, proteína de alto valor biológico de boa digestibilidade e Carnitina e Taurina que favorecem o metabolismo dos ácidos graxos, auxiliando no desenvolvimento do Sistema Nervoso Central (SNC) e da retina. Isento de glúten e lactose, contribui para um desenvolvimento e crescimento saudáveis da criança.	-	120,00	18.000,00
4.	200	Lt	**NUTREN KIDS 350 G -** Nutren Kids é uma fórmula para complementar a nutrição. Contém 26 vitaminas e minerais e é rico em cálcio, ferro e zinco, nutrientes essenciais que contribuem para uma alimentação saudável.	-	30,00	6.000,00
5.	600	Lt	**NESTOGENO 01,** Fórmula infantil de seguimento para lactentes e RN de primeiro semestre, soro de leite desmineralizado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (cintrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL – tocoferila, D- pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil – L glutâmico, filoquinona, D- biotina, colecalciferol e cianocobalamina) e emulsificante leticina de soja. Embalagem em lata com **400g**.	-	25,00	15.000,00
6.	100	Lt	**SUSTAGEM CALCIO + PROTEÍNA 400G -** desenvolvido para pessoas que precisam de um aporte maior de vitaminas, minerais e proteínas em momentos de maior exigência nutricional.	-	45,00	4.500,00
Valor Global – R$						**121.400,00**
.'. (Cento e vinte e um mil e quatrocentos reais). '.						

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8078C5D9

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 286/GP-PMT DE 16 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A INABILITAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DE ITENS EM PROCESSO DE COMPRAS PUBLICAS NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, o que consta da Lei Federal Nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, o que consta da Ata de Registro de Preços ARP Nº 032/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO, o que consta da Ordem de Fornecimento Nº 509/2019 – PMT;
CONSIDERANDO, o que consta notificação datada de 1º de julho de 2019, destinada a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;
CONSIDERANDO, que vencido o prazo a referida não realizou a entrega do material e nem se manifestou em relação ao assunto, mantendo-se silente diante das tentativas da Prefeitura Municipal de contato com a mesma;
CONSIDERANDO, a continuidade da prestação de assistência aos munícipes na área dos serviços essenciais de educação, saúde, segurança, assistência social e limpeza pública;
CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, as competências do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços nº 032/2019 – CPL/PMT e do Prefeito Municipal no que se refere ao zelo para a garantia da manutenção de prestação dos serviços da Municipalidade;

RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR, com base no item 8.1.1 da ARP nº 032/2019 – CPL/PMT (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM)**, o registro de preços dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 31, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 62 e 63 da referida ARP nº 032/2019 – CPL/PMT, pertencentes a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;

Art. 2º - DECLARAR, com base no item 7.1.5 da ARP nº 035/2019 – CPL/PMT, **INIDÔNEA para licitar com a Prefeitura Municipal de Tabatinga ou qualquer Órgão a ela vinculado,** a Empresa **SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08**, inabilitando-a de todos os itens vencidos do Pregão Presencial de Sistema de Registro de Preço Nº 032/2019 – CPL/PMT (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM);**

Art. 3º - DETERMINAR, com base no item 7.1.4 da ARP nº 032/2019 – CPL/PMT a imediata suspensão de participação da referida empresa em licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Tabatinga, bem como impedimento da mesma de contratar com a Administração Pública Municipal de Tabatinga, pelo prazo de 02 (dois) anos, mantendo-se regular os contratos e ARPs já assinados e publicados que estejam sendo cumpridos fielmente;

Art. 4º - CONVOCAR, imediatamente, se assim desejarem, as empresas subsequentes colocadas no certame licitatório pelo Sistema Registro de Preços nº 032/2019 – CPL/PMT, para, nos mesmos termos da empresa inabilitada assumir os itens com registro cancelados;

Art. 5º - Comunique-se imediatamente ao Órgão Gestor da Ata, a Secretaria Municipal de Administração, ao Setor e Compras e a Comissão Permanente de Licitação – CPL para providencias necessárias;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de julho de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal De Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 286/GP-PMT DE 16 DE JULHO DE 2019

Itens da ARP nº 032/2019 – CPL/PMT (**Aquisição de Suplementos Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tabatinga)**, cancelados, pertencentes a empresa SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08;

Razão Social: **SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMP. E EXPEDIENTE E SERV. ADM. EIRELLI**						
Nome de Fantasia: SLIMA COMERCIO						
Endereço: Rua Professor Evangelista Brown, 593, Santo Antônio						
CNPJ: 17.458.576/0001-08				Cidade/UF: Manaus/AM		
Telefone/Fax: (92) 99218-7422				email: slimaeireli@gmail.com		
Item	**Quant**	**Und**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	500	UND	**Agenda,** tipo anual, capa/contracapa papelão e material sintético, folhas internas de papel offset 56g/m², formato de 135mm x 192mm, quantidade de folhas internas de no mínimo 170, com conteúdo prático para o dia a dia, calendário, planejamento mensal, anual e com índice telefônico.	Tilibra	R$ 32,00	R$ 16.000,00
03	800	Cx	**Apontador de Lápis Escolar,** material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada, aprovada pelo INMETRO. CX/48UND.	Jumbo	R$ 10,00	R$ 8.000,00
04	200	UND	**Bandeja para Papéis –** Caixa de Correspondência em Acrílico, para guarda de documentos, tamanho A4.	Acrimet	R$ 34,00	R$ 6.800,00
05	1500	UND	**Bloco Autoadesivo Removíveis,** conhecido como post-it, para anotações, 76x102 amarelo, c/ 100 folhas cada bloco, com 1 bloco.	Notefix	R$ 3,40	R$ 5.100,00
06	500	UND	**Bloco Autoadesivo Removíveis,** conhecido como post-it, para anotações, 38x50 amarelo c/ 100 folhas cada bloco, pacote com 4 blocos.	Notefix	R$ 5,50	R$ 2.750,00
07	200	UND	**Calculadora Eletrônica/Digital,** com todos os 10 dígitos numéricos e os 10 dígitos básico de função com aplicação financeira, fonte alimentação bateria com medidas mínimas de 9 cm de largura por 14 cm de comprimento.	Classe	R$ 14,50	R$ 2.900,00
08	250	CX	**Caneta Corretiva,** com 8 ml de corretivo a base de solvente, atóxico, correção a seco, caixa com 24 unidades.	Jocar	R$ 54,00	R$ 13.500,00
09	1000	UND	**Caneta personalizada** produzidas em material plástico resistente. Possui apoio emborrachado com sistema anatômico para maior conforto na hora da escrita. A ponta esferográfica é firme, proporciona escrita fina e secagem rápida da tinta. Ideal para quem passa longos períodos em anotações. Nas cores azul, vermelho e preto. A imagem deverá ser seri grafada Conforme modelo em anexo.	Cis	R$ 5,90	R$ 5.900,00
10	600	CX	**Caneta Esferográfica,** caneta esferográfica, material plástico e transparente, formato corpo sextavado, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta **azul, preta** e/ou **vermelha**, caixa com 50 unidades.	Cis	R$ 24,50	R$ 14.700,00
11	350	CX	**Caneta marca-texto**, cores variadas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Cores laranja, amarelo e verde. Caixa com 12 unidades	Cis	R$ 13,00	R$ 4.550,00
12	350	CX	**Caneta,** tipo similar pilot 1.0 na cores azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades.	Cis	R$ 46,00	R$ 16.100,00
15	2000	CX	**Clips Tamanho nº 6/0 -** fabricado com arame de aço galvanizado e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 50 unidades	Bacchi	R$ 3,10	R$ 6.200,00
16	2000	CX	**Clips Tamanho nº 8/0 -** fabricado com arame de aço galvanizado e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 25 unidades	Bacchi	R$ 3,00	R$ 6.000,00
17	500	CX	**Cola Líquida branca escolar**, tubo com peso liquido 90g atóxica, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador, data de validade, nome do responsável junto com o CRQ na embalagem, selo do INMETRO. (CX c/12 UND)	Acrilex	R$ 15,00	R$ 7.500,00
18	300	Cx	**Cola de isopor 90g**, composição poli vinil acetato – PVA, cor incolor, aplicação papel, vidro e isopor, características adicionais atóxicas, aprovada pelo INMETRO. C/12UND	Acrilex	R$ 33,00	R$ 9.900,00
20	1000	UND	**Colchete nº 7 -** fabricado com chapa de aço revestido.	Acc	R$ 3,50	R$ 3.500,00
21	500	Cx	**Corretivo tipo fita**, medindo 4,2mm x 8,5mm, em formato roller para correção de textos.	Cis	R$ 4,10	R$ 2.050,00
23	2000	UND	**Envelope Branco personalizado,** tamanho A4, imagem deverá ser em marca d'agua nos envelopes,centralizada na parte frontal do envelope. Conforme modelo em anexo.	Filipaper	R$ 2,10	R$ 4.200,00
24	4000	UND	**Envelope Pardo Ouro,** 23x11,50cm.	Filipaper	R$ 0,35	R$ 1.400,00
26	4000	UND	**Envelope Pardo Ouro,** 31x41cm	Filipaper	R$ 0,60	R$ 2.400,00
28	250	Cx	**Estilete**, tipo lâminas intercambiáveis, aplicação escritório, largura 18mm, material corpo plástico 150mm. Caixa com 12 unidades	Brasforte	R$ 15,80	R$ 3.950,00
31	1000	Und	**Fita Adesiva Transparente,** 50/ 50, tipo durex, transparente. Aprovada pelo INMETRO.	Adelbras	R$ 3,50	R$ 3.500,00
36	500	Cx	**Lápis Preto n 2º,** material corpo em madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2B, característica adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite caixa com 144 und, aprovada pelo INMETRO.	Faber Castell	R$ 29,00	R$ 14.500,00
37	500	Und	**Livro Ata c/ 200 folhas,** *Livro* de *Atas* sem margem, possui folhas numeradas tipograficamente e	BRF	R$ 20,50	R$ 10.250,00

			acabamento em capa dura preta.			
38	600	Und	**Livro de ponto** capa dura, formato 220mmX320mm contendo 100 folhas	BRF	R$ 16,20	R$ 9.720,00
40	10000	UND	**Papel sulfite A4 Personalizada,** de cor branco**,** tamanho 210x97mm, resma com 500 folhas 75g/m². Papel certificado ABNT e sustentável. marca d'agua nas folhas Conforme modelo em anexo	Chamex	R$ 16,00	R$ 160.000,00
41	15000	Und	**Papel sulfite A4,** tamanho 210x97mm, resma com 500 folhas 75g/m². Papel certificado ABNT e sustentável.	Chamex	R$ 13,00	R$ 195.000,00
42	500	Resma	**Papel Fotográfico:** Tamanho A4 resma com 50 Folhas. Alto Brilho, secagem instantânea. Gramatura 180G/m². Resistência a impressão digital. Não fica marca de dedo na impressão. Compatíveis com as impressoras a Jato de Tinta HP, Epson, Canon e Lexmark. Ótima qualidade fotográfica. Ideal para todos os tipos de trabalho	Masterprint	R$ 24,00	R$ 12.000,00
43	400	Und	**Livro Protocolo de correspondência 100 fls,** capa papelão 697 g/m², revestido tipo com papel off-set 120 g/m², folhas internas tipo papel off-set 63 g/m², formato 153x216 mm.	Tilibra	R$ 8,00	R$ 3.200,00
46	2000	UND	**Pasta Arquivo Morto,** material plástico, 350x130x245mm.	Dac	R$ 3,00	R$ 6.000,00
47	1.000	Und	**Papeis especiais,** para impressora jato de tinta e laser, **casca de ovo** 180 g/m2 cor branco. Embalagem contendo 50 folhas	Masterprint	R$ 17,00	R$ 17.000,00
48	1000	Und	**Pasta de dedo** – molha-dedos, material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, com peso líquido 12 g.	Waleu	R$ 1,60	R$ 1.600,00
49	1.000	Und	**Pasta Suspensa p/ Arquivo,** pasta suspensa tipo kraft, 170g, haste plástica, com grampo, com visores, caixa com 50 unidades.	Dello	R$ 1,65	R$ 1.650,00
50	5.000	Und	**Pasta plástica transparente,** confeccionada em plástico PP laminado transparente liner, abas e elástico, formado 315x245mm, aprovado pelo INMETRO.	BRW	R$ 1,30	R$ 6.500,00
51	300	Und	**Perfurador de Papel,** 02 furos p/ 12 folhas de 75g/m², apoio base polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, metal, tipo para mesa escritório, medindo aprox.. 11.5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Cis	R$ 14,00	R$ 4.200,00
52	200	Und	**Perfurador de Papel,** 02 furos p/ 60 folhas, apoio base polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, metal, tipo para mesa escritório, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Cis	R$ 41,00	R$ 8.200,00
53	300	CX	**Pincel Atômico nas cores azul, preto e vermelho,** pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades.	Pilot	R$ 22,50	R$ 6.750,00
54	300	Cx	**Pincel p/ quadro branco c/ 12 und (recarregável),** resina termoplástica a base de álcool, cor azul, preta e vermelha, aprovado pelo INMETRO.	Pilot	R$ 18,00	R$ 5.400,00
56	400	Und	**Porta Caneta e Clips,** material em acrílico, cor fumê, 10x7,5x24mm aproximadamente.	Acrimet	R$ 7,50	R$ 3.000,00
57	500	UND	**Régua acrílica transparente 50 cm,** régua escritório, graduação centímetro, tipo material flexível. Aprovada pelo INMETRO.	Tridente	R$ 2,40	R$ 1.200,00
59	500	UND	**Régua acrílica transparente 50 cm Personalizada,** régua escritório, graduação centímetro, tipo material flexível, a imagem deverá ser seri grafada na parte frontal central do objeto. Aprovada pelo INMETRO. Conforme modelo em anexo	Tridente	R$ 5,95	R$ 2.975,00
60	500	UND	**Régua acrílica transparente 30 cm Personalizada,** régua escritório, graduação centímetro, tipo material flexível, a imagem deverá ser seri grafada na parte frontal central do objeto. Aprovada pelo INMETRO. Conforme modelo em anexo	Tridente	R$ 6,50	R$ 3.250,00
62	300	Und	**Tesoura Grande,** para uso geral, lâmina de aço inox 8", cabo de polietileno, embalagem plástica	Staples	R$ 5,20	R$ 1.560,00
63	250	Und	**Tinta para Carimbo** – tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor azul, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96º, dietileno glicol, corante e conservante, tubo de 30 ml prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	Pilot	R$ 4,40	R$ 1.100,00
Valor Global – R$						**621.955,00**
.'. (Seiscentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais). '.						

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:233441AB

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 028/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA DE CONTRATO N° 046/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA – ME.

OBJETO: **"IMPLANTAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, BEM COMO O SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DA CARTA DE CONTRATO N° 046/2017 – PMT** pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: A despesa oriunda deste termo aditivo será de **R$ 18.999,96 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) global, com valor mensal de R$ 1.583,33 (hum mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

Valor a ser empenhado no exercício de 2019:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Mensal	Valor Global (05 meses e 15 dias)
01	05 meses 15 dias	Mês/dias	IMPLANTAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, BEM COMO O SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM	R$ 1.583,33	R$ 8.708,20
Valor mensal por extenso			***Hum mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos**		
Valor global por extenso			***Oito mil setecentos e oito mil reais e vinte centavos**		

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
020201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10/RECURSOS PRÓPRIOS

Valor a ser empenhado no próximo exercício:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Mensal	Valor Global (06 meses e 15 dias)
01	06 meses 15 dias	Mês/dias	IMPLANTAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, BEM COMO O SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM	R$ 1.583,33	R$ 10.291,76
Valor mensal por extenso			***Hum mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos**		
Valor global por extenso			***Dez mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos**		

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 046/2017 – CPL/PMT e da Carta de Contrato nº 046/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:081E43B9

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 029/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA DE CONTRATO N° 047/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA – ME.

OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL PARA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DA CARTA DE CONTRATO N° 047/2017 – PMT** pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: A despesa oriunda deste termo aditivo será de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) global, com valor mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais).**
Valor a ser empenhado no exercício de 2019:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Mensal	Valor Global (05 meses e 15 dias)
01	05 meses 15 dias	Mês/dias	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL PARA PREFEITURA DE TABATINGA/AM	R$ 12.000,00	R$ 66.000,00
Valor mensal por extenso			***Doze mil reais**		
Valor global por extenso			***Sessenta e seis mil reais**		

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
020201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10/RECURSOS PRÓPRIOS

Valor a ser empenhado no próximo exercício:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Mensal	Valor Global (06 meses e 15 dias)
01	06 meses 15 dias	Mês/dias	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL PARA PREFEITURA DE TABATINGA/AM	R$ 12.000,00	R$ 78.000,00
Valor mensal por extenso			***Doze mil reais**		
Valor global por extenso			***Setenta e oito mil reais**		

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Carta Convite nº 008/2017 – CPL/PMT e da Carta de Contrato nº 047/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2180EBD0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019-CMT

O PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO, apresentada pela Pregoeira, Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapauá, oriundo do Processo Administrativo nº 014/2019-CMT.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas exequível e satisfatória ao interesse público.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira de adjudicar a Ata de Recebimento e julgamento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora: I P COMERCIAL-ME CNPJ Nº 18**.055.275/001-98, no item.**

Item	Empresa Classificada em primeiro lugar	Valor Unit. Ofertados em R$
1	I P COMERCIAL-ME	R$ 800,00
2	I P COMERCIAL-ME	R$3.656,00
3	I P COMERCIAL-ME	R$ 480,00
4	I P COMERCIAL-ME	R$ 145,00
5	I P COMERCIAL-ME	R$ 800,00
6	I P COMERCIAL-ME	R$825,00
7	I P COMERCIAL-ME	R$ 210,00
8	I P COMERCIAL-ME	R$ 1.920,00
9	I P COMERCIAL-ME	R$ 9.982,00
10	I P COMERCIAL-ME	R$ 1.800,00
11	I P COMERCIAL-ME	R$ 2.306,00
12	I P COMERCIAL-ME	R$ 235,50
13	I P COMERCIAL-ME	R$ 106,50
14	I P COMERCIAL-ME	R$ 118,00
15	I P COMERCIAL-ME	R$ 140,00
16	I P COMERCIAL-ME	R$ 700,00
17	I P COMERCIAL-ME	R$ 2.160,00
18	I P COMERCIAL-ME	R$ 8.080,00
19	I P COMERCIAL-ME	R$ 425,00
20	I P COMERCIAL-ME	R$ 920,00
21	I P COMERCIAL-ME	R$1.040,00
22	I P COMERCIAL-ME	R$ 318,00
23	I P COMERCIAL-ME	R$ 900,00
24	I P COMERCIAL-ME	R$ 3.960,00
25	I P COMERCIAL-ME	R$ 750,00
26	I P COMERCIAL-ME	R$ 366,00
27	I P COMERCIAL-ME	R$ 1.392,00
28	I P COMERCIAL-ME	R$ 1.824,00
29	I P COMERCIAL-ME	R$ 800,00
30	I P COMERCIAL-ME	R$ 608,00
31	I P COMERCIAL-ME	R$ 660,00
32	I P COMERCIAL-ME	R$ 675,00

HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada por meio do Pregão Presencial nº 004/2019, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a "eventual contratação de pessoa jurídica, visando à Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara do Município de Tapauá.

I –**DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

II – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tapauá/AM, 17 de julho de 2019

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente Da Câmara Municipal De Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:6F6FF5D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 6 - Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	128.494,65	127.265,48	127.507,70	128.124,13	128.124,13	143.758,42	130.674,07	128.875,10	121.297,56	120.532,98	125.799,65	137.153,65	1.547.607,52	0,00
Pessoal Ativo	128.494,65	127.265,48	127.507,70	128.124,13	128.124,13	143.758,42	130.674,07	128.875,10	121.297,56	120.532,98	125.799,65	137.153,65	1.547.607,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	106.032,26	104.463,00	104.791,33	105.400,00	105.400,00	116.765,01	107.599,70	106.860,33	99.326,33	98.601,66	104.185,00	115.539,00	1.274.963,62	0,00
Obrigações Patronais	22.462,39	22.802,48	22.716,37	22.724,13	22.724,13	26.993,41	23.074,37	22.014,77	21.971,23	21.931,32	21.614,65	21.614,65	272.643,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.506,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.506,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	125.988,39	127.265,48	127.507,70	128.124,13	128.124,13	143.758,42	130.674,07	128.875,10	121.297,56	120.532,98	125.799,65	137.153,65	1.545.101,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													59.332.928,89	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													59.332.928,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													1.545.101,26	2,60
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.559.975,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													3.381.976,95	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													3.203.978,16	5,40
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.222], CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI Portaria Nº 495 de 2017														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.222], CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI Portaria Nº 495 de 2017														

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:17635337

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	130.674,07	128.875,10	121.297,56	120.532,98	125.799,65	137.153,65	126.856,99	127.515,49	126.049,65	126.434,43	126.168,18	144.198,28	1.541.556,03	0,00
Pessoal Ativo	130.674,07	128.875,10	121.297,56	120.532,98	125.799,65	137.153,65	126.856,99	127.515,49	126.049,65	126.434,43	126.168,18	144.198,28	1.541.556,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	107.599,70	106.860,33	99.326,33	98.601,66	104.185,00	115.539,00	105.162,33	105.679,00	104.435,00	104.753,00	104.435,00	116.399,33	1.272.975,68	0,00
Obrigações Patronais	23.074,37	22.014,77	21.971,23	21.931,32	21.614,65	21.614,65	21.694,66	21.836,49	21.614,65	21.681,43	21.733,18	27.354,93	268.136,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,02	444,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,02	444,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,02	444,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	130.674,07	128.875,10	121.297,56	120.532,98	125.799,65	137.153,65	126.856,99	127.515,49	126.049,65	126.434,43	126.168,18	143.754,26	1.541.112,01	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													56.316.865,39	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													56.316.865,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													1.541.112,01	2,74
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.379.011,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													3.210.061,33	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													3.041.110,73	5,40
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:55A4BC67